PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ.

Praça Souza Naves, nº 2 Cx. P. nº 5 - CEP 87.750.000 - ALTO PARANÁ - PR

Fone /Fax (44) 3447-1298 - www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail camara@cmaltoparana.pr.gov.br

EDITAL Nº 17/2020

CONVOCAÇÃO – Sessão Deliberativa Extraordinária

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, com fundamentos nos §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município e no art. 18, parágrafo único, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, CONVOCA a edilidade para Sessão Deliberativa Extraordinária, no **dia 07 de dezembro de 2020 às 17h**.

ORDEM DO DIA: Iniciativa do Poder Executivo:

- Projeto de Lei nº 92/2020 – Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

- Projetos de Leis nº 97, 98 e 99/2020 – Dispõe sobre inclusão de ações de governo no PPA, LDO e LOA no montante de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Projeto de Lei nº 100/2020 – Dispõe sobre inclusão de suplementação de ações de governo na LOA, no montante de R$ 1.410.060,98 (um milhão, quatrocentos e dez mil, sessenta reais e noventa e oito centavos) para atender despesas com a folha de pagamento dos servidores.

- Projeto de Lei nº 101/2020 – Dispõe sobre suplementação de ações de governo na LOA, no montante de R$ 123.462,30 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) para efetuar o pagamento e prestação de contas no exercício.

O Poder Legislativo torna público que as sessões extraordinárias são públicas e não geram ônus adicionais aos cofres públicos.

Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 02 de dezembro de 2020.

Everton Vasconcelos da Silva
Presidente

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 73 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020
(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

Dispõe sobre a inclusão e alteração de Ações no PPA 2018-2021 Lei nº. 211/2017; inclui e altera Metas no Anexo de Metas da LDO 2020 - Lei nº. 238/2019 e abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Executivo - LOA, Lei nº 244/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e tendo em vista a **Lei 252 de 02 de Dezembro de 2020**.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, **Lei nº 244/2019 – LOA/2020,** um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 15.013,12 (quinze mil, treze reais e doze centavos)**, para abertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2037 - Incentivo Benefício Eventual Covi-19 (Resolução 004/2020 - CEAS/PR)
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 941 - Incentivo Benefício Eventual Covid-19.....R$ 15.013,12

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto na forma do **Artigo 1º** serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação do exercício a ser realizado na Receita 1.7.2.8.07.1.1.02.00.00.00.00 – INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19 – FT. 941, no valor de R$ 15.013,12 (quinze mil, trezes reais e doze centavos).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 211/2017 – PPA 2018-2021, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, à seguinte ação orçamentária, vinculada ao Programa de Governo nº. 0012 – Manutenção a Assistência Social:

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtde.	Valor (R$)
0012	2037	Incentivo Benefício Eventual Covi-19 (Resolução 004/2020 - CEAS/PR)	Famílias Carentes	2020	130	R$ 15.013,12
Descrição: Atendimento as famílias carentes, com entrega de cestas básicas no município de Nova Aliança do Ivaí.						

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte ação, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 238/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, na forma abaixo descrita:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Nome	Valor
07	001	08	244	0012	Incentivo Benefício Eventual Covi-19 (Resolução 004/2020 - CEAS/PR)	R$ 15.013,12

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná 02 de Dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADIR SCHMTIZ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 252 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020
(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

Dispõe sobre a inclusão e alteração de Ações no PPA 2018-2021 Lei nº. 211/2017; inclui e altera Metas no Anexo de Metas da LDO 2020 - Lei nº. 238/2019 e abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Executivo - LOA, Lei nº 244/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO À SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, **Lei nº 244/2019 – LOA/2020,** um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 15.013,12 (quinze mil, treze reais e doze centavos)**, para abertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2037 - Incentivo Benefício Eventual Covi-19 (Resolução 004/2020 - CEAS/PR)
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 941 - Incentivo Benefício Eventual Covid-19.....R$ 15.013,12

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto na forma do **Artigo 1º** serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação do exercício a ser realizado na Receita 1.7.2.8.07.1.1.02.00.00.00.00 – INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19 – FT. 941, no valor de R$ 15.013,12 (quinze mil, trezes reais e doze centavos).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 211/2017 – PPA 2018-2021, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, à seguinte ação orçamentária, vinculada ao Programa de Governo nº. 0012 – Manutenção a Assistência Social:

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtde.	Valor (R$)
0012	2037	Incentivo Benefício Eventual Covi-19 (Resolução 004/2020 - CEAS/PR)	Famílias Carentes	2020	130	R$ 15.013,12
Descrição: Atendimento as famílias carentes, com entrega de cestas básicas no município de Nova Aliança do Ivaí.						

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte ação, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 238/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, na forma abaixo descrita:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Nome	Valor
07	001	08	244	0012	Incentivo Benefício Eventual Covi-19 (Resolução 004/2020 - CEAS/PR)	R$ 15.013,12

Artigo 5º – Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná 02 de Dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADIR SCHMTIZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: itaunadosul@brturbo.com.br

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 111/2019
REF.: Pregão Presencial nº. 52/2019
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a Empresa **CONFECÇÕES POLICARPO LTDA EPP** Inscrita no CNPJ: sob n. **04.738.849/0001-18.**
OBJETO DO ADIVITO: alteração do prazo de vigência do contrato supracitado para 13/11/2021. Fundamentação Legal: Artigo 57,§ 2ºda Lei de Licitações nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
ou licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 102/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2985/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020 - ID 327

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE (PR)
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CONTRATADO: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA – EPP
CNPJ: 00.147.794/0001-10
OBJETO: Tela de alambrado galvanizado com revestimento em pvc azul ou verde - malha 8,0 cm, fio 3,80mm, medindo 1,00 x 1,80m.
VALOR: R$ 9.223,20 (nove mil duzentos vinte e três reais e vinte centavos)
VIGENCIA: 02/12/2020 a 01/12/2021

Paraíso do Norte, 02 de dezembro de 2020.

Município de Paraíso do Norte
CONTRATANTE
Laércio de Freitas

Telas de Alambrado Maringa Ltda - EPP
CONTRATADA
Edmar Aparecido de Souza

GESTOR, FISCAL E TESTEMUNHA DO CONTRATO:

Natal Antônio Erédia Andreo
Gestor

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos da lei federal nº 13.979/2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020.

Processo Administrativo e Digital nº 3252/2020
Processo de Dispensa de Licitação nº 48/2020
Objeto: Aquisição de teste rápido para COVID-19.
Contratada: RANGEL HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ nº: 29.907.666/0001-00
Valor: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 06.001.0010.0122.0011.2093.3339030

Paraíso do Norte, 03 de dezembro de 2020.

Laércio de Freitas
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ:75.458.836/0001-33
www.itaunadosul.pr.gov.br – email: itaunadosul@brturbo.com.br
CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.
Território Encontro das Águas
====== ESTADO DO PARANÁ ======

PORTARIA Nº 160/2020

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA SOTTORIVA, RG. Nº 7.895.838-3, período aquisitivo 2015/2016, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde.

Artigo 2º - As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 03/12/2020 à 01/01/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
AGUINALDO VARELLA CAMARA
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

DECRETO N° 231/2020
De 02 de dezembro de 2020

SÚMULA: Altera o artigo 18 do Decreto n° 227/2020, dispondo sobre novo horário de trabalho da mesa receptora.

Daniel Domingos Pereira, Prefeito de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - O artigo 18 do Decreto n° 227/2020 passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 18 - Os trabalhos da mesa receptora terão início às oito horas e término às dezessete horas, podendo ser encerrados antes do horário estabelecido, desde que tenham comparecido todos os votantes".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 02 de dezembro de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA/PR

DECRETO n.º 0280/2020

SÚMULA: Decreta Feriado Municipal a dia Consagrado à IMACULADA CONCEIÇÃO.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA
Art. 1º - Fica Decretado feriado Municipal o dia 08/12/2020 (Terça – Feira), em comemoração a dia Consagrado à IMACULADA CONCEIÇÃO, em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º 390/79.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

Processo administrativo nº 153/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **às 09h00min horas, do dia 18 de dezembro de 2020, ,** no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, o Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 169/2020 receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e "2", contendo a proposta de preço e documentação, tendo como objeto: para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE LATAS DE FÓRMULA INFANTIL EMBALAGEM DE 800 GR**, pelo critério menor preço POR ITEM, objeto do presente Edital.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereço supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitatorios/licitacao - www.bll.org.br.

Tamboara-PR, 03 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA
BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA – REGISTRADORA
FLÁVIA SIDNEIA MELLA DA SILVA- OFICIAL SUBST.
JORDETE DE LOURDES CODO MOREIRA, CLAUDINEI CAPELLIN PEREIRA, FÁBIO CODO MOREIRA e LYSIANE FERNANDA MELLA DA SILVA COSTA - ESCREVENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL **Loanda-PR, 27 de novembro de 2020.-**

NOTIFICADOS:- BRASIL-PARANÁ, COMÉRCIO, LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA; MARIO BATISTA LIMA; MAURA MARTINS BATISTA; JOSÉ BENEDITO TORRESAN; ANTONIO MANOEL DA SILVA

Em cumprimento ao disposto no art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, faço saber a V.Sa. que corre perante este Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião formulado por **JOSÉ ANTENOR DA SILVA**, CPF/MF nº 497.133.539-00, autuado sob o protocolo nº 119.068, em data de 14.07.2020.

Imóvel: Lote nº 11, quadra nº 151, da cidade de Querência do Norte-PR

Dessa forma, e tendo em vista que V.Sa. figuram na Transcrição nº 7.325 do Serviço Registral da Comarca de Mandaguari como titulares de direito do imóvel usucapiendo, ficam pela presente NOTIFICADOS para que se manifestem expressamente acerca do pedido perante este Serviço Registral, situado na Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva, Centro, CEP 87900-000, na cidade de Loanda-PR, que funciona no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segundas a sextas-feiras no **prazo legal de 15 (quinze) dias** a contar do recebimento desta, alertado de que seu silêncio será considerado concordância com o pedido.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA
REGISTRADORA

Rua Dep Aciolly Filho, 302 – Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva - Centro - CEP 87900-000 Comarca de Loanda – Estado do Paraná – CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº191/2020
FLS Nº
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRONICO Nº. 72/2020-PMQN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2020
Pregão Eletrônico Nº. 72/2020
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA JOSE AUGUSTO PAVAO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL, MOBÍLIA E ELETRÔNICOS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pela Prefeita Sra. ROZINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF no. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JOSE AUGUSTO PAVAO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 23.215.141/0001-27, AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1120 - CEP: 18900488 - bairro: CHACARA PEIXE, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, neste ato representado por procurador Sr JOSE AUGUSTO PAVAO, brasileiro, portador da RG nº 213480700 SP e CPF 067.969.698-98,residente e domiciliado, nesta cidade, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº _72/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL, MOBÍLIA E ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

LOTE 106: LOTE 106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	MARCA/ESPEC.
1	5385	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU - FILTRO DE PROTEÇÃO ATIV APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU - FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO E FLUXO DE AR, CONTROLE DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÃO TIMER, JET, FAN, MODE E SLEEP, COM MARCADOR DE TEMPERATURA NO PAINEL FRONTAL.	UNID	30	R$ 1.579,00	47.370,00	ELGIN
					TOTAL:	47.370,00	

LOTE 108: LOTE 108

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	MARCA/ESPEC.
1	34082	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU - FILTRO DE PROTEÇÃO ATIV APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU - FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO E FLUXO DE AR, CONTROLE DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÃO TIMER, JET, FAN, MODE E SLEEP, COM MARCADOR DE TEMPERATURA NO PAINEL FRONTAL.	UNID	20	R$ 2.935,00	58.700,00	ELGIN
					TOTAL:	58.700,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº _72/2020 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 106.070,00 (cento e seis mil e setenta reais), fixo e irreajustável e a presente ata não prevê atualização de valores.
PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo de até 30 dias. O mesmo deverá ser instalado no local indicado pela administração.
4.2 Qualquer avaria durante o transporte dos materiais até o Município será de responsabilidade da contratada, bem como se no momento da instalação houver qualquer dano ao produto.
4.3 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

– DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 30 de novembro de 2020

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira
Prefeita

Jose Augusto Pavão
contratada

Testemunhas:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

Processo administrativo nº 155/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO às 09h00min horas, do dia 17 de dezembro de 2020,** no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, o Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 169/2020 receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e "2", contendo a proposta de preço e documentação, tendo como objeto: para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A UNIDADE DE SAÚDE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 269/2016,** pelo critério menor preço POR ITEM, objeto do presente Edital.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereço supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitatorios/licitacao e www.bll.org.br.

Tamboara-PR, 03 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1132 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
ou licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE PERMISÃO DE USO Nº 001/2020

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE (PR)
CNPJ: 75.476.556/0001-58
PERMISSIONÁRIO: SOS - FOCINHOS EM PERIGO
CNPJ: 19.157.436/0001-17
OBJETO: Permissão de uso para uso de parte do bem pertencente ao patrimônio público, lote de terra rural, objeto da Matrícula 6.159 do Cartório de Registro de Imóveis de Paraíso do Norte, com área de 10.907 metros quadrados, situado a margem direita da Rodovia PR 466, especificamente quanto a parte frontal do imóvel compreendido pelas benfeitorias prediais, sendo portanto, excluída a área do campo de futebol.
VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 02/06/2021.

Paraíso do Norte, 03 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
CNPJ 75.476.556/0001-58
PERMITENTE
Laércio de Freitas
CPF 571.894.049-53

SOS - FOCINHOS EM PERIGO
CNPJ 19.157.436/0001-17
PERMISSIONÁRIO
Eliane Nonata
CPF 847.065.039-49

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 199/2020
FLS Nº
ASSINATURA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:
C. A. ARAUJO TELEFONIA
CNPJ: 06.116.225/0001-94

Querência do Norte, 03 de dezembro de 2020

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, n ° 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1042/2020

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares na importância total de R$ 593.697,95 (quinhentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Laércio de Freitas, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º, I, da Lei nº 406/2019-LOA, de 05 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 49.497,95 (quarenta e nove mim, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), a saber:

Programática	Descrição	
02	**Poder Executivo**	
02.001	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.02.**2.005**	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		39.497,93
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		10.000,02

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de R$ 49.497,95 (quarenta e nove mim, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Descrição	
02	**Poder Executivo**	
02.001	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.02.**2.006**	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		39.497,93
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		10.000,02

Art. 3º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais), a saber:

04	**Departamento de Planejamento Controle e Finanças**	
04.001	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
04.001.04.122.05.**2.011**	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		8.000,00
04.004	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
04.004.04.128.04.**2.089**	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		2.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patrimoniais	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		14.000,00
3.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		120.000,00
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		10.000,00
04.005	Manutenção da Divisão de Compras e Patrimônio	
04.005.04.122.02.**2.091**	Manutenção da Divisão de Compras e Patrimônio	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres	4.000,00

Art. 4º Para atender o disposto no artigo 3º servirá como recurso a importância de R$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais), do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04	**Departamento de Planejamento Controle e Finanças**	
04.002	Divisão de Tributação Fiscalização e Central de Proc. Dados	
04.002.04.122.06.**2.013**	Manutenção da Divisão de Tributação Fiscalização e Central de Proc. Dados	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		15.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Tributárias	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		4.000,00
09	**Departamento de Serviços Públicos**	
09.002	Divisão de Obras e Urbanismo	
09.002.15.451.14.**2.069**	Manutenção de Praças Vias e Logradouros	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		129.000,00
10	**Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Fomentos**	
10.002	Divisão de Agricultura	
10.002.20.608.15.**2.076**	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária	
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		10.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a saber:

05	**Departamento de Promoção Social**	
05.001	Diretoria de Promoção Social	
05.001.08.122.02..**2.017**	Manutenção da Diretoria de Promoção Social	
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		3.000,00

Art. 6º Para atender o disposto no artigo 5º servirá como recurso a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05	**Departamento de Promoção Social**	
05.002	Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
05.002.08.243.07.**6.001**	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Vínculo 01001 – Recursos Ordinários Livres		3.000,00

Art. 7º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a saber:

06	**Departamento de Saúde**	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.301.11.**2.036**	Atividades das Unidades Básicas de Saúde	
3.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Vínculo 01039 – 15% s/transf e impostos vinc a saúde		1.200,00

Art. 8º Para atender o disposto no artigo 7º servirá como recurso a importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06	**Departamento de Saúde**	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.301.11.**2.036**	Atividades das Unidades Básicas de Saúde	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Vínculo 01039 – 15% s/transf e impostos vinc a saúde		1.200,00

Art. 9º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), a saber:

07	**Departamento de Educação**	
07.003	Divisão do Ensino Infantil	
07.003.12.365.12.**2.050**	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Vínculo 01022 – Fundeb 60%		284.100,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Vínculo 01022 – Fundeb 60%		84.000,00
3.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Vínculo 01022 – Fundeb 60%		8.900,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Vínculo 01024 – Fundeb 40%		5.000,00

Art. 10 Para atender o disposto no artigo 9º servirá como recurso a importância de R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07	**Departamento de Educação**	
07.002	Divisão de Ensino Fundamental e EJA	
07.002.12.361.12.**2.046**	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Vínculo 01022 – Fundeb 60%		60.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Vínculo 01022 – Fundeb 60%		40.000,00
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Vínculo 01024 – Fundeb 40%		125.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Vínculo 01024 – Fundeb 40%		22.000,00
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Vínculo 01022 – Fundeb 60%		5.000,00
3.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Vínculo 01022 – Fundeb 60%		25.000,00
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Vínculo 01024 – Fundeb 40%		35.000,00
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Vínculo 01024 – Fundeb 40%		40.000,00
3.3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	
Vínculo 01024 – Fundeb 40%		20.000,00
07.003	Divisão do Ensino Infantil	
07.003.12.365.12.**2.050**	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil	
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Vínculo 01024 – Fundeb 40%		5.000,00
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Vínculo 01022 – Fundeb 60%		5.000,00

Art. 11 Fica incluso na Lei 281/2017 - Plano Plurianual (PPA 2018/2021), e na Lei 385/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 406/2019 – Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 03 de dezembro de 2020

Laércio de Freitas
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO - ERRATA

Termo de aditivo n° 2 Termo de aditivo do contrato nº. 146/2017, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA QUE FORNEÇA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EM DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL,** decorrente do Pregão Presencial n° 081/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL e a empresa **L.H DA SILVA SANTOS SERVITEK-ME**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.973.415/0001-35, aditiva o vencimento do contrato para 03/12/2020, nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo57,§ 2ºda Lei de Licitações nº8.666/93.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2019.

Francisco Inocêncio Leite Neto
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

Processo administrativo nº 099/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 –
ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" das empresas Habilitadas na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á na sede desta Prefeitura Municipal, conforme descrito abaixo: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 – Dia **14/12/2020**, ás 09h00min horas Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tamboara, sito a Praça Isabel Marcos Beltrame, nº. 2.000, Centro.

Tamboara-PR, 03 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: prefeitura_pso05@hotmail.com

PORTARIA N.º 141, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA – Concede férias regulamentares a servidores municipais.

LAERCIO DE FREITAS, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do salário que normalmente aufere, garantindo constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado coma Lei Orgânica de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, e Lei 17/93, Arts. 98 §5, 102.

Considerando que o (a) funcionário (a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado, conforme solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos, e deferida pelo Diretor de Departamento de sua lotação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Por este ato, tornar público conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Públicos do Município, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
726-1	Ademir Garcia Cardoso	23/05/2018 a 22/05/2019	28/12/2020 a 26/01/2021
1014-2	Amanda Juliana Santos	02/01/2019 a 01/01/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
550-1	Ana Claudia B. Pamponeti Rosa	13/05/2019 a 12/05/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
596-1	Anderson Jose Sversute	07/08/2018 a 06/08/2019	01/11/2020 a 30/11/2020
390-1	Antônio Marcos Bueno	10/06/2018 a 09/06/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
40-1	Celia Regina Serra Santos	01/04/2019 a 31/03/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
378-1	Cristiano Neves Fonseca	05/07/2019 a 04/07/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
746-3	Edilson de Oliveira Motta	01/08/2018 a 31/07/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
523-1	Eliana Aparecida Tronchini Bragatto	07/05/2018 a 06/05/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
694-1	Fernanda Correia Barbosa de Souza	01/03/2019 a 29/02/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
590-1	Francielli Pereira Toledo	21/06/2019 a 20/06/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
755-1	Gislaine Pondian Pereira	02/09/2019 a 01/09/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
121-1	Leonel de Souza Filho	30/03/2019 a 29/03/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
872-2	Luciana Carina Semensatto Gouvea	14/08/2019 a 13/08/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
696-1	Luciana Moreira dos Santos	02/05/2019 a 01/05/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
681-1	Maicon Curti	01/03/2019 a 29/02/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
766-1	Marcelo Luiz Gonçalves	17/02/2019 a 16/02/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
703-1	Marcia Valeria dos Santos da Silva	19/06/2019 a 18/06/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
658-2	Maria Aparecida Nazário Pereira	01/09/2019 a 31/08/2020	15/12/2020 a 13/01/2021
651-1	Maria Aparecida Pereira dos Santos	15/08/2019 a 14/08/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
263-1	Orlando Pereira da Silva	24/03/2018 a 23/03/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
697-2	Patrícia Lima do Nascimento	02/05/2019 a 01/05/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
613-1	Rosangela Estolariqui da Silva	01/06/2019 a 31/05/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
496-1	Sandra Adelino da Silva Ribeiro	09/02/2019 a 08/02/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
825-2	Valeria Cristina Cavallini de Carvalho	19/01/2019 a 18/01/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Por este ato, tornar público conceder 20 (vinte) dias de férias aos Servidores Públicos do Município, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
800-1	Ayrto Andrei Buzinaro	01/12/2018 a 30/11/2019	14/12/2020 a 02/01/2021
245-1	Divanete Garcia Cardoso Comine	26/03/2019 a 25/03/2020	21/12/2020 a 09/01/2021
246-1	Elisangela Dias de Oliveira	25/03/2019 a 24/03/2020	21/12/2020 a 09/01/2021
295-1	José Antônio Coelho	03/03/2019 a 02/03/2020	14/12/2020 a 02/01/2021
288-1	Julio Cezar Margonar	05/03/2018 a 04/03/2019	09/11/2020 a 28/11/2020
230-1	Renilde Volpato Reis	22/10/2018 a 21/10/2019	06/11/2020 a 25/11/2020

Art. 3º - Por este ato, tornar público conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público do Município, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
801-1	Bruna Daiana Guelfi Regiani	01/12/2018 a 30/11/2019	28/12/2020 a 11/01/2021

Art. 4º - Por este ato, tornar público conceder 10 (dez) dias de férias aos Servidores Públicos do Município, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
757-1	Erica Lorena Dias Pereira	03/09/2019 a 02/09/2020	03/11/2020 a 12/11/2020
250-1	Gerson Pereira da Silva	25/03/2018 a 24/03/2019	01/12/2020 a 10/12/2020
230-1	Renilde Volpato Reis	22/10/2019 a 21/10/2020	26/11/2020 a 05/12/2020
224-1	Rosana Sozo Borges Colombo	25/03/2019 a 24/03/2020	14/12/2020 a 23/12/2020

Art. 5º - Por este ato, tornar público conceder 08 (oito) dias de férias ao Servidor Público do Município, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
298-1	João Carlos dos Santos	26/11/2019 a 25/11/2020	30/11/2020 a 07/12/2020

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/11/2020.

Paraíso do Norte/PR, 30 de novembro de 2020.

Laercio de Freitas
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
MIRADOR

EXTRATO CONTRATUAL

REF: Contrato n.º 032/2020 – ID 1513
Assunto: Aditamento Contratual – 2 Realinhando Financeiro

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: POSTO 2 IRMÃOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF sob nº 14.283.883/0001-87

OBJETO DO ADITAMENTO: VALOR

O presente Termo de Realinhamento Financeiro - Orçamentário tem por objeto o reajuste de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos COMBUSTIVEIS, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão. Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, reajustando-se o valor conforme tabela abaixo, do referido Contrato.

Produto	Preço Anterior	Preço Atual	Total de litros que tiveram preços reequilibrados	Valor acrescido ao Contrato
Etanol	R$ 3,14	R$ 3,21	33.846	R$ 2.369,22
GASOLINA	R$ 4,47	R$ 4,59	12.446	R$ 1.493,52
DIESEL COMUM	R$ 3,45	R$ 3,60	44.002	R$ 6.600,30
S10	R$ 3,40	R$ 3,55	32.912	R$ 4.936,80
			TOTAL ADITIVADO	**R$ 15.399,84**

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao de Pregão presencial **n.º 012/2020**.

Mirador/PR, 03 de Dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E META
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 106/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

I-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.973.692/001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos, nº. 1197, nesta cidade, neste ato representado Prefeita Municipal, Sra. ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF no. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068.

II-CONTRATADA: empresa MARIA HELENA RODRIGUES DE ASSIS JOAQUIM pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.947.830/0001-26, com sede à Avenida Norman Prochet, 116, sala B, centro, Querência do Norte – Estado do Paraná , neste ato representado por Maria Helena Rodrigues de Assis Joaquim, portadora do RG 6.364.637-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF nº 925.239.009-04, residente e domiciliado na cidade de Querência do Norte - Estado Paraná.

III- Tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda as condições da Tomada de Preço nº 03/2020, celebram o presente Termo Aditivo de Aumento de Prazo com base no Art. 57 do § 1º. e Art. 65 § 1º, da Lei n º 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo do presente contrato a partir de 01 de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
O valor a ser pago pelo período de 01/01/2021 a 30/06/2021 será de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte(PR), em 26 de novembro de 2020

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira
CONTRATANTE

Maria Helena Rodrigues de Assis Joaquim
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
Avenida São João, 415 – Centro

DECRETO MUNICIPAL Nº 92, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D-E-C-R-E-T-A :

Art- Iº - Com base na Lei Municipal nº 1167/2016, Nomeia os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2020-2022, conforme segue:

Diretor do Departamento Municipal de Educação:
IZALBA PEREIRA DA SILVA – C.P.F. 035.495.709-02

03 (três) Representantes do Poder Público Municipal:
Titular: *ALFREDO DIAS INÁCIO - C.P.F. 511.047.689-68*
Titular: *FLÁVIO HENRIQUE FURLAN DA FONSECA – C.P.F. 053.496.849-06*
Suplente: *SUELY FUMAGALLI – C.P.F. 771.427.809-91*

03 (três) Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:
Titular: *RITA DE CÁSSIA DA SILVA - C.P.F. 037.956.519-64*
Titular: *MARIA CRISTINA DA SILVA – C.P.F. 020.779.549-57*
Suplente: *TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA FEITOSA – C.P.F. 652.084.639-20*

03 (três) Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:
Titular: *JAQUELINI ROSA BATISTA - C.P.F. 062.949.559-98*
Titular: *MARCIA AURELIA SANCHES CAMATARI CAVALLI – C.P.F. 810.620.449-91*
Suplente: *ADRIANA JULIANI C.P.F. 033.147.939-79*

03 (três) Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação:
Titular: *ELAINE BISPO GUIMARÃES C.P.F. 061.983.779-97*
Titular: *MARCIA APARECIDA DA CRUZ PACCO – C.P.F. 825.761.499-87*
Suplente: *DEVANISCE SAMPAIO DE SOUZA C.P.F. 019.271.799-55*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FICA ASSIM REPRESENTADO:
PRESIDENTE: *RITA DE CÁSSIA DA SILVA C.F.F. 037.956.519-64*
VICE-PRESIDENTE: *ELAINE BISPO GUIMARÃES C.P.F. 061.983.779-97*
SECRETÁRIA GERAL: *DEVANISCE SAMPAIO DE SOUZA C.P.F. 019.271.799-55*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial em todo o seu teor o Decreto nº 091/2020, publicado no Diário do Noroeste em 28/11/2020, Edição nº 18677, página 10.

Santo Antônio do Caiuá, 01 de dezembro de 2020.

OSMAR STACHOVSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ:75.458.836/0001-33
www.itaunadosul.pr.gov.br – email: itaunadosul@brturbo.com.br
CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.
Território Encontro das Águas
====== ESTADO DO PARANÁ ======

DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2020
De 03 de dezembro de 2020

Súmula: Nomeia diretora e coordenadora pedagógica para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, **FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Municipal nº 001/2019 de 30/10/2019:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem seus referidos cargos do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

a) Diretora: *Rosangela Weiss*
b) Coordenadora Pedagógica: *Magda Pereira Bajo Martins.*

Art. 2º O mandato perdurará até a data de 1º de fevereiro de 2022, coincidindo com a posse da nova diretoria eleita em pleito específico ou nomeada pelo Prefeito nos casos previstos em Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (03/12/2020).

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (044) 3436.1087
CPNJ: 75.458.836/0001-33

EDITAL N.º 002/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA INTERNA PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base na Resolução n° 001/2019 de 30/10/2019 **COMUNICA** à Comunidade Escolar dessa Instituição o resultado apurado no Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar Interna para designação de Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino, sendo apurado os seguintes dados:

CHAPA I:

- Rosângela Weiss
-Magda Pereira Bajo Martins

Dados eleitorais	Resultado apurado
- Eleitores aptos a votar	**29**
- Eleitores ausentes	**00**
- Eleitores presentes	**29**
- Votos válidos	**26**
- Votos brancos	**03**
- Votos nulos	**00**

- **Chapa eleita com 90 % de aprovação.**

_____
Maria Bete da Silva Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Itaúna do Sul, 18 de dezembro de 2019.

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (044) 429-1319 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº.127/2020

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2019, do funcionário Público abaixo relacionado:

Funcionário(a)	Cargo/Função	Data Início e Término
Alice Fernandes Calixto	Enfermeira	02/12/2020 a 01/03/2021

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 02 de dezembro de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Divisão de Contabilidade, Planejamento e Orçamento
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10

Estado do Paraná

LEI Nº 84/2020

SÚMULA Estabelece o Orçamento-Programa do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa no total CONSOLIDADO de R$ 30.027.139,20 (trinta milhões, vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), envolvendo os orçamentos das seguintes Entidades:

ENTIDADE	RECEITA	DESPESA
Prefeitura Municipal	27.591.060,20	26.324.621,20
RPPS	2.436.079,00	2.501.018,00
Legislativo Municipal	0,00	1.201.500,00
TOTAL	30.027.139,20	30.027.139,20

Parágrafo Único Ficam agregados ao presente orçamento na condição de Unidades Orçamentárias os Fundos Municipais de Assistência Social, o da Criança e do Adolescente e o da Saúde.

Artigo 2º A receita estimada consolidada será realizada mediante a arrecadação dos tributos próprios de sua competência, das receitas de contribuições, patrimoniais, agropecuária, de serviços, transferências constitucionais e voluntárias, diversas e na forma disposta pelos anexos próprios que integram a presente Lei e segundo o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS CORRENTES ORÇAMENTARIA	**34.080.548,00**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.210.865,00
(-) Descontos IPTU – TAXAS	*-32.732,00*
Contribuições	2.675.421,00
(-) Contribuições - Descontos concedidos	-256,00
Receita Patrimonial	265.683,00
Receitas de Serviços	25.904,00
Transferências Correntes	29.625.402,00
(-) Retenções para o FUNDEB	*-5.000.420,80*
Outras Receitas Correntes	277.273,00
RECEITAS DE CAPITAL	**980.000,00**

Operações de Crédito	980.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA – 2021 (consolidada)	**30.027.139,20**

Artigo 3º A despesa fixada consolidada para o exercício de 2021, distribuída pelos Órgãos e Unidades Orçamentárias constantes dos anexos que integram a presente Lei, será distribuída segundo os programas, projetos e atividades e segundo as seguintes funções e sub-funções governamentais:

	I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
01.000	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	**1.201.500,00**
01.001	Câmara Municipal	1.201.500,00
02.000	**GOVERNO MUNICIPAL**	**431.942,18**
02.001	Gabinete do Prefeito	431.942,18
03.000	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	**4.770.090,94**
03.001	Administração Geral do Departamento de Planejamento e Finanças	4.770.090,94
04.000	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**	**3.111.387,12**
04.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DVOU	3.111.387,12
05.000	**DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**7.297.776,47**
05.001	Divisão do Ensino Fundamental	5.488.165,59
05.002	Divisão da Educação Infantil	1.706.922,32
05.003	Divisão de Apoio ao Ensino Médio e Superior	102.688,56
06.000	**DIRETORIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**	**861.090,88**
06.001	Divisão de Cultura, Desportos e Lazer	861.090,88
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**6.201.704,14**
07.001	Fundo Municipal de Saúde	6.201.704,14
08.000	**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.345.376,97**
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	1.287.460,41
08.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	57.916,56
09.000	**DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO**	**627.768,96**
09.001	Diretoria Geral da D.I.C.F.A	627.768,96
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**1.534.795,54**
10.001	Secretaria Geral – SEMMA	1.534.795,54
11.000	**R.P.P.S. – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**2.501.018,00**
11.001	R.P.P.S. – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.501.018,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	**142.688,00**
	Secretaria Municipal do Turismo SMT	142.688,00
	TOTAL GERAL DESPESA FIXADA 2021 (CONSOLIDADA)	**30.027.139,20**

II – DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS (CONSOLIDADA).

ESPESAS CORRENTES	**23.454.618,96**
Pessoal e Encargos Sociais	11.814.367,32
Juros e Encargos da Dívida	41.674,88
Outras Despesas Correntes	11.598.576,76
DESPESAS DE CAPITAL	**4.600.874,46**
Investimentos	4.453.711,82
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	147.162,64
Reserva de Contingência (Prefeitura + RPPS)	**1.971.645,48**
TOTAL DA DESPESA FIXADA - 2021 (CONSOLIDADA)	**30.027.139,20**

código	III - DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
01	LEGISLATIVA	1.201.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.566.513,34
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.345.376,97
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	654.754,00
10	SAÚDE	6.201.704,14
12	EDUCAÇÃO	7.297.776,47
13	CULTURA	153.600,72
15	URBANISMO	1.413.398,24
17	SANEAMENTO	258.302,64
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.534.795,54
20	AGRICULTURA	532.513,28
22	INDÚSTRIA	95.255,68
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	142.688,00
26	TRANSPORTE	582.945,52
27	DESPORTO E LAZER	707.490,16
28	ENCARGOS ESPECIAIS	366.878,72
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (Prefeitura+RPPS)	1.971.645,78
	TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÕES 2020 (CONSOLIDADA)	**30.027.139,20**

Artigo 4º Ficam os Poderes Executivo (Prefeitura e RPPS) e Legislativo autorizados a abrir no decorrer do exercício financeiro de 2021, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da DESPESA FIXADA, utilizando como recursos o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

Parágrafo Único - Os créditos adicionais suplementares do Legislativo, deverão ser abertos com remanejamento dentro da própria função governamental.

Artigo 5º As subvenções sociais e contribuições previstas na presente LOA dependerão de Lei específica e convênios, acordos ou ajustes assinados para sua posterior liberação.

Artigo 6º Aplica-se na execução do presente orçamento as disposições contidas na Lei nº 74/2020, que trata da LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021.

Artigo 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor em 1º dia do mês de Janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de SÃO PEDRO DO PARANÁ, Estado do Paraná, no 2 dias do mês de dezembro de 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	34.080.548,00	34.080.548,00	**DESPESAS CORRENTES**		23.454.618,96
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-32.988,00	-32.988,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.814.367,32	
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-5.000.420,80	-5.000.420,80	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	41.674,88	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.210.865,00	1.210.865,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.598.576,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-32.732,00	-32.732,00			
Contribuições	2.675.421,00	2.675.421,00			
Contribuições - Descontos Concedidos	-256,00	-256,00			
Receita Patrimonial	265.683,00	265.683,00			
Receita de Serviços	25.904,00	25.904,00			
Transferências Correntes	29.625.402,00	29.625.402,00			
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.000.420,80	-5.000.420,80			
Outras Receitas Correntes	277.273,00	277.273,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		5.592.520,24
TOTAL		29.047.139,20	TOTAL		29.047.139,20
SUPERAVIT		5.592.520,24	DEFICIT		0,00
Receitas de Capital		980.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**		4.600.874,46
Operações de Crédito	980.000,00		INVESTIMENTOS	4.453.711,82	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	147.162,64	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**1.971.645,78**
TOTAL		**6.572.520,24**	**TOTAL**		**6.572.520,24**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	29.047.139,20	DESPESAS CORRENTES	23.454.618,96
RECEITAS DE CAPITAL	980.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.600.874,46
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.971.645,78
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	**30.027.139,20**	**TOTAL**	**30.027.139,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.454.618,96
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.814.367,32
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		119.493,92	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	119.493,92		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.669.718,13	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	420.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	160.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	357.528,08		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.114,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.278.312,74		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.763,31		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	52.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.025.155,27	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.025.155,27		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			41.674,88
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.674,88	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	41.674,88		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.598.576,76
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		123.624,18	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	123.624,18		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		21.840,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	21.840,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		116.238,10	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	116.238,10		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		181.342,10	
3.3.72.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.597,28		
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.772,40		
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	66.212,02		
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.501,60		
3.3.72.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.572,40		
3.3.72.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.732,40		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.954,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.823.327,26	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	112.459,57		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	292.217,96		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.447.308,55		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.157.506,91		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	139.200,50		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	422.320,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	64.886,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.398,65		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.412.055,18		

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	349.618,26		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.200,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	218.755,68		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.400,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		332.205,12	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	332.205,12		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.600.874,46
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.453.711,82
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		3.572,09	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.572,09		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.450.139,73	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.200,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.341.037,43		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	984.302,30		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	41.600,00		
4.4.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		0,00	
4.4.91.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			147.162,64
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		147.162,64	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	127.162,64		
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	20.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.971.645,78
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.971.645,78
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.971.645,78	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.846.264,00		
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.381,78		

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	23.454.618,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.814.367,32
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	41.674,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.598.576,76
DESPESAS DE CAPITAL	4.600.874,46
INVESTIMENTOS	4.453.711,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	147.162,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.971.645,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.971.645,78
Total Geral..............................:	**30.027.139,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL	1.096.500,00	105.000,00	1.201.500,00
GOVERNO MUNICIPAL.			
GABINETE DO PREFEITO	431.942,18		431.942,18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.460.094,46	309.996,48	4.770.090,94
DIRETORIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO D.V.O.U.	2.286.998,28	824.388,84	3.111.387,12
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.755.525,02	1.732.640,57	5.488.165,59
DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.640.856,84	66.065,48	1.706.922,32
DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	102.688,56		102.688,56
DIRETORIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
DIVISAO DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER	488.084,48	373.006,40	861.090,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000.460,29	201.243,85	6.201.704,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.181.234,79	106.225,62	1.287.460,41
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	57.916,56		57.916,56
DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E FOMENTO AGROPECUARIO			
DIRETORIA GERAL DA D.I.C.F.A.	359.861,84	267.907,12	627.768,96
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA GERAL - SEMMA	926.521,44	608.274,10	1.534.795,54
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ			
FUNPREV - RPPS	2.494.892,00	6.126,00	2.501.018,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO			
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO SMT	142.688,00		142.688,00
	23.454.618,96	**4.600.874,46**	**30.027.139,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	34.080.548,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-32.988,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-5.000.420,80
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.210.865,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-32.732,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	1.175.371,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Descontos Concedidos	-26.258,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	324.019,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	324.019,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	324.019,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	260,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	260,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	323.759,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	282.317,00
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Legislativo	41.442,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	844.227,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - Descontos Concedidos	-26.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	746.839,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - Descontos Concedidos	-26.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	438.621,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos	-26.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	360.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-26.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	260,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	59.819,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.542,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	308.218,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	308.218,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	97.388,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	97.388,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	97.128,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	260,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Impostos	7.125,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Descontos Concedidos	-258,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Impostos	7.125,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Descontos Concedidos	-258,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.00.00.00.	Outros Impostos	7.125,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Descontos Concedidos	-258,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Dívida Ativa	7.125,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-258,00
1.1.1.9.01.1.3.01.00.00.00.00.	Outros Impostos	7.125,00
1.1.1.9.01.1.3.01.00.00.00.00.	Outros Impostos - Descontos Concedidos	-258,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	35.494,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Descontos Concedidos	-6.474,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.510,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos Concedidos	-6.474,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.510,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Descontos Concedidos	-6.474,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.510,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Descontos Concedidos	-6.474,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.250,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Descontos Concedidos	-6.474,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	260,00

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	20.984,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	20.984,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	20.984,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.984,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	2.675.421,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Descontos Concedidos	-256,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	2.035.668,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	2.035.668,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	855.951,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor Civil Ativo	855.951,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	855.951,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.179.717,00
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.179.717,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.179.717,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	639.753,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-256,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	639.753,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-256,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	637.158,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Descontos Concedidos	-256,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	649,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	649,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.297,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	265.683,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	265.683,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	265.683,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	95.272,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.272,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	68.134,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS AOS ROYALTIES	12.563,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01.00.00.	R.A.F. Fundo Especial - Royalties do Petróleo	5.569,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.02.00.00.	R.A.F. C/C 13351-5 BBrasil Comp Financ Recursos Minerais	6.994,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ORIGEM MUNICIP	3.110,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01.00.00.	R.A.F. SAÚDE FONTE 303 (1039) 15%	2.591,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02.00.00.	R.A.F. Taxa Vigilância Samintária Municipal	519,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS FUNDO DE SAÚDE (ORIGEM UNIÃO)	18.366,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.00.00.	R.A.F. PACS	3.627,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.00.00.	R.A.F. PAB FIXO	2.591,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03.00.00.	R.A.F. PSF	3.660,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04.00.00.	R.A.F. C/C 13658-1 LOCAL 1114 SUS PRESTADORES SERVIÇOS	130,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05.00.00.	R.A.F. Vigilância Sanitária	973,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06.00.00.	R.A.F. Saúde Bucal	1.297,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07.00.00.	R.A.F. C/C 15389-3 LOCAL 1157 PAB PMAQ	6.088,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS À MANUT E DESEV DO ENSINO MDE (	14.635,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.01.00.00.	R.A.F. RECURSOS MDE FONTE 103 (1026)	130,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.02.00.00.	R.A.F. C/C 20494-3 LOCAL 1244 RECURSOS MDE FONTE 1028 25%	14.505,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS AOS CONVENIOS MDE UNIÃO	2.592,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.01.00.00.	R.A.F. C/C 19607-X BBrasil FNDE PNAE local 1219	130,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.02.00.00.	R.A.F. C/C 14564-5 BBrasil PDDE	130,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.03.00.00.	R.A.F. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.332,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS CONVENIOS MDE ESTADO	130,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.01.00.00.	R.A.F. C/C 15774-0 SEED TRANSPORTE ESCOLAR	130,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS AO FUNDEB	11.009,00

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.01.08.01.00.00.	R.A.F. RECURSOS DO FUNDEB LOCAL 1080	6.864,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02.00.00.	R.A.F. RECURSOS DO FUNDEB 40% (INATIVADA)	4.145,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS CIDE LEI 10866/04	1.063,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.01.00.00.	R.A.F. RECURSOS DA CIDE	1.063,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS AO FNAS	4.666,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.02.00.00.	R.A.F. C/C 20162-6 BLOCO BL PSB FNAS LOCAL 1231	3.886,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.03.00.00.	R.A.F. C/C 20156-1 BLOCO BL GSUAS LOCAL 1232	390,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.04.00.00.	R.A.F. C/C 20155-3 BLOCO BL GBF LOCAL 1233	390,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	27.138,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00.	R.A.F. ICMS	18.391,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.00.	R.A.F. IPVA	4.016,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00.	R.A.F. FUNDO DE EXPORTAÇÃO	455,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00.00.	R.A.F. FPM	2.591,00
1.3.2.1.00.1.1.02.05.00.00.00.	R.A.F. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.685,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	58.991,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	58.991,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00.	R.A.F. C/C 372-4 LOCAL 1 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	19.664,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00.	R.A.F. C/C 374-0 LOCAL 02 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6.555,00
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00.00.00.	R.A.F. C/C LOCAL 03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	26.217,00
1.3.2.1.00.4.1.04.00.00.00.00.	R.A.F. C/C 373-2 LOCAL 04 DÉFICIT TÉCNICO	6.555,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda	111.420,00
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda - Principal	111.420,00
1.3.2.1.00.5.1.01.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	111.420,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	25.904,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.362,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.476,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.476,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.476,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.886,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.886,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.886,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.542,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Atendimento à Saúde	15.542,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Atendimento à Saúde	15.542,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	15.542,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	29.625.402,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.000.420,80
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	18.923.924,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-3.298.234,40
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M	18.923.924,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-3.298.234,40
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União	17.621.733,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-3.286.061,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.400.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-3.280.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.400.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-3.280.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	595.714,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	595.714,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	595.714,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	595.714,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.305,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-6.061,00

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.305,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-6.061,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	271.958,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	148.929,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	148.929,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	123.029,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	123.029,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	472.975,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária	472.975,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	472.975,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO	108.784,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00.	PAB FIXO	108.784,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PARTE VARIÁVEL	295.551,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00.	Agentes Comunitários de Saúde	102.904,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00.	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	62.162,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00.	PSF Programa Saúde da Família	73.503,00
1.7.1.8.03.1.1.02.04.00.00.00.	psb Programa de Saúde Bucal	56.982,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38.853,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00.00.00.	Piso Fixo em Vigilância de Saúde (PFVS)	23.311,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte (Epidemiologica)	15.542,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00.	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	29.787,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00.00.	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	29.787,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	214.072,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Destinados à Atenção Primária	214.072,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	214.072,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00.	FNAS Bloco PSB Local 1231	168.354,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00.	FNAS Bloco BL G SUAS Local 1232	11.656,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00.	FNAS Bloco BL GBF Local 1233	32.377,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.00.	FNAS Bloco PSEMC Local 1234	1.685,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	282.319,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	194.255,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	194.255,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	3.886,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	3.886,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	45.327,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	45.327,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	38.851,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	38.851,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	60.867,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-12.173,40
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	60.867,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-12.173,40
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	60.867,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-12.173,40
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.629.431,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-1.702.186,40
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M	8.629.431,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-1.702.186,40
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	8.543.309,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB	-1.702.186,40
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	7.770.174,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-1.554.034,80
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.770.174,00

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-1.554.034,80
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	647.515,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-129.503,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	647.515,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-129.503,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	93.243,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-18.648,60
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	93.243,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-18.648,60
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.377,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.377,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.944,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	1.944,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	1.944,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	38.851,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	38.851,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	38.851,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	APS E Atenção Primária em Saúde (CEF)	38.851,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	45.327,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	45.327,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	45.327,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	45.327,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.072.047,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.072.047,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.072.047,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.072.047,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.072.047,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	277.273,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	277.273,00
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	230.000,00
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	230.000,00
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	230.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	47.273,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras	47.273,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - Principal	47.273,00
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras	47.273,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	980.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	980.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	980.000,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	980.000,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	980.000,00
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	980.000,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	980.000,00
	Total:	**30.027.139,20**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	34.080.548,00
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-32.988,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-5.000.420,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.210.865,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Desconto	-32.732,00
Contribuições	2.675.421,00
Contribuições - Descontos Concedidos	-256,00
Receita Patrimonial	265.683,00
Receita de Serviços	25.904,00
Transferências Correntes	29.625.402,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.000.420,80
Outras Receitas Correntes	277.273,00
Receitas de Capital	980.000,00
Operações de Crédito	980.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	70.000,00	1.131.500,00	0,00	1.201.500,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	70.000,00	1.131.500,00	0,00	1.201.500,00
01.031.0001.0.000.	AÇÕES LEGISLATIVAS	70.000,00	1.131.500,00	0,00	1.201.500,00
01.031.0001.1.447.	Ampliação do Prédio da Câmara	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
01.031.0001.2.002.	Manutencao das Atividades Legislativas	0,00	1.131.500,00	0,00	1.131.500,00
		70.000,00	**1.131.500,00**	**0,00**	**1.201.500,00**

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL.

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	431.942,18	0,00	431.942,18
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	431.942,18	0,00	431.942,18
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	431.942,18	0,00	431.942,18
04.122.0002.2.003.	Manutencao do Gabinete do Prefeito	0,00	431.942,18	0,00	431.942,18
		0,00	**431.942,18**	**0,00**	**431.942,18**

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.000.0000.0.000.	Administração	107.162,64	4.170.667,80	0,00	4.277.830,44
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	107.162,64	2.650.956,92	0,00	2.758.119,56
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	107.162,64	2.563.069,64	0,00	2.670.232,28
04.122.0002.1.218.	Aquisição de Veiculos Administrativos - Leves e Utilitários	107.162,64	0,00	0,00	107.162,64
04.122.0002.2.007.	Manutenção dos Servicos de Assessoramento e Coordenação Geral	0,00	658.403,92	0,00	658.403,92
04.122.0002.2.008.	Encargos Gerais do Municipio	0,00	1.402.686,84	0,00	1.402.686,84
04.122.0002.2.009.	Servicos de Assessoria e Procuradoria Jurídica	0,00	169.773,76	0,00	169.773,76
04.122.0002.2.505.	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	332.205,12	0,00	332.205,12
04.122.0003.0.000.	MANUTENCAO DE ENTIDADES COLIGADAS	0,00	87.887,28	0,00	87.887,28
04.122.0003.2.005.	Manutencao da Junta do Servico Militar	0,00	72.287,28	0,00	72.287,28
04.122.0003.2.006.	Contribuicao para a Manutencao da AMUNPAR	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	1.018.059,12	0,00	1.018.059,12
04.124.0004.0.000.	SERVICOS COORD. PLANEJ. E ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	1.018.059,12	0,00	1.018.059,12
04.124.0004.2.010.	Manutencao dos Servicos de Contabilidade, Planejamento e Orçamento	0,00	480.100,40	0,00	480.100,40
04.124.0004.2.163.	Manutenção da Controladoria Interna	0,00	150.106,32	0,00	150.106,32
04.124.0004.2.164.	Manutenção dos Serviços de Compras e Licitações	0,00	227.742,32	0,00	227.742,32
04.124.0004.2.165.	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	0,00	160.110,08	0,00	160.110,08
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	501.651,76	0,00	501.651,76
04.129.0004.0.000.	SERVICOS COORD. PLANEJ. E ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	501.651,76	0,00	501.651,76
04.129.0004.2.012.	Manutencao dos Servicos de Tributacao e Fiscalização	0,00	306.386,56	0,00	306.386,56
04.129.0004.2.013.	Manutencao dos Servicos de Tesouraria	0,00	195.265,20	0,00	195.265,20
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0006.0.000.	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0006.2.015.	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	366.878,72	0,00	366.878,72
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	148.837,52	0,00	148.837,52
28.843.0007.0.000.	SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	148.837,52	0,00	148.837,52
28.843.0007.2.017.	Amortizacao e Encargos da Divida Contratratada	0,00	148.837,52	0,00	148.837,52
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	218.041,20	0,00	218.041,20
28.846.0006.0.000.	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	0,00	218.041,20	0,00	218.041,20
28.846.0006.2.016.	Contribuicoes ao PASEP	0,00	218.041,20	0,00	218.041,20
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.381,78	125.381,78
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	125.381,78	125.381,78
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	125.381,78	125.381,78
99.999.9999.9.099.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	125.381,78	125.381,78
		107.162,64	**4.537.546,52**	**125.381,78**	**4.770.090,94**

Órgão: 04 DIRETORIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.000.0000.0.000.	Administração	124.800,00	731.940,72	0,00	856.740,72
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	83.200,00	0,00	0,00	83.200,00
04.121.0004.0.000.	SERVICOS COORD. PLANEJ. E ADMINISTRACAO FINANCEIRA	83.200,00	0,00	0,00	83.200,00
04.121.0004.1.117.	Atualização do Plano Diretor do Município	83.200,00	0,00	0,00	83.200,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	41.600,00	731.940,72	0,00	773.540,72
04.122.0009.0.000.	GERENCIAMENTO DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	41.600,00	731.940,72	0,00	773.540,72
04.122.0009.1.440.	Aquisição de Imóveis para Reserva Patrimonial	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
04.122.0009.2.020.	Administracao da Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo	0,00	731.940,72	0,00	731.940,72
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	695.623,56	717.774,68	0,00	1.413.398,24
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	546.903,56	0,00	0,00	546.903,56
15.451.0015.0.000.	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	546.903,56	0,00	0,00	546.903,56
15.451.0015.1.030.	Obras de Pavimentação Urbana	260.420,28	0,00	0,00	260.420,28
15.451.0015.1.031.	Recuperação da Pavimentação Urbana	238.139,20	0,00	0,00	238.139,20
15.451.0015.1.215.	Calçamento com Bloquetes de Vias Públicas - DISTRITO, PORTO EUCALIPTO E ZONA RURAL	48.344,08	0,00	0,00	48.344,08
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	148.720,00	717.774,68	0,00	866.494,68
15.452.0010.0.000.	ILUMINACAO PUBLICA	82.160,00	561.497,00	0,00	643.657,00
15.452.0010.1.021.	Extensao da Rede Iluminacao Publ. e Distribuição de Energia Elétrica	82.160,00	0,00	0,00	82.160,00
15.452.0010.2.022.	Servicos de Iluminacao Publica	0,00	561.497,00	0,00	561.497,00
15.452.0011.0.000.	URBANIZACAO	66.560,00	99.359,52	0,00	165.919,52
15.452.0011.1.160.	Revitalização do Lago - Sede	33.280,00	0,00	0,00	33.280,00
15.452.0011.1.167.	Restruturação da Praça da Sede	33.280,00	0,00	0,00	33.280,00
15.452.0011.2.025.	Manut. e Cons. Pracas, Parques, Jardins e Canteiros	0,00	99.359,52	0,00	99.359,52
15.452.0013.0.000.	SERVICOS FUNERARIOS	0,00	56.918,16	0,00	56.918,16
15.452.0013.1.014.	Construção da Capela Mortuária	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0013.2.028.	Manutencao do Serviço Funerário Municipal	0,00	56.918,16	0,00	56.918,16
17.000.0000.0.000.	Saneamento	41.674,88	216.627,76	0,00	258.302,64
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	41.674,88	216.627,76	0,00	258.302,64
17.512.0016.0.000.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	41.674,88	216.627,76	0,00	258.302,64
17.512.0016.1.217.	Caminhão Compactador de Lixo Tipo Baú	41.674,88	0,00	0,00	41.674,88
17.512.0016.2.035.	Servicos de Coleta de Lixo, Limpeza Publica e Aterro Sanitário	0,00	216.627,76	0,00	216.627,76
26.000.0000.0.000.	Transporte	45.760,00	537.185,52	0,00	582.945,52
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	45.760,00	537.185,52	0,00	582.945,52
26.782.0015.0.000.	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	45.760,00	537.185,52	0,00	582.945,52
26.782.0015.1.439.	Recuperação de Pontes e Bueiros	45.760,00	0,00	0,00	45.760,00
26.782.0015.1.456.	Aquisição de Veiculos e Equipamentos Rodoviarios	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0015.1.459.	Aquisição de Veiculos e Equipamentos Rodoviarios	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0015.2.032.	Manutencao do Terminal Rodoviario	0,00	5.359,12	0,00	5.359,12
26.782.0015.2.038.	Manutencao da Estradas Vicinais	0,00	531.826,40	0,00	531.826,40
		907.858,44	**2.203.528,68**	**0,00**	**3.111.387,12**

Órgão: 05 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.000.0000.0.000.	Educação	1.729.885,61	5.567.890,86	0,00	7.297.776,47
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	1.685.373,61	3.587.862,46	0,00	5.273.236,07
12.361.0018.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries)	1.685.373,61	3.587.862,46	0,00	5.273.236,07
12.361.0018.1.176.	Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar - ÔNIBUS e demais Veiculos	142.883,52	0,00	0,00	142.883,52
12.361.0018.1.206.	Nova Unidade Escolar de Ensino Fundamental na Sede do Municipio	1.423.420,49	0,00	0,00	1.423.420,49
12.361.0018.1.210.	Ampliação da Unidade Escolar do Ensino Fundamental - DISTRITO PORTO SÃO JOSÉ	59.534,80	0,00	0,00	59.534,80
12.361.0018.1.437.	Reforma e Recuperação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental	59.534,80	0,00	0,00	59.534,80
12.361.0018.2.044.	Ensino Fundamental 1ª a 5ª Séries - Recursos do FUNDEB	0,00	1.195.535,60	0,00	1.195.535,60
12.361.0018.2.045.	Ensino Fundamental 1ª a 5ª Séries - Recursos Próprios	0,00	816.074,83	0,00	816.074,83
12.361.0018.2.047.	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	1.054.877,51	0,00	1.054.877,51
12.361.0018.2.049.	Merenda Escolar 1ª a 5ª Séries	0,00	189.547,96	0,00	189.547,96
12.361.0018.2.151.	Administração Geral da Educação no Município	0,00	331.826,56	0,00	331.826,56
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	102.688,56	0,00	102.688,56
12.364.0005.0.000.	APOIO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	0,00	102.688,56	0,00	102.688,56
12.364.0005.2.053.	Transporte Escolar do Ensino Superior	0,00	83.350,80	0,00	83.350,80
12.364.0005.2.424.	Contribuição à FADENPAR.	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
12.364.0005.2.430.	Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	13.097,76	0,00	13.097,76
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	44.512,00	1.662.410,32	0,00	1.706.922,32
12.365.0019.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	44.512,00	1.662.410,32	0,00	1.706.922,32
12.365.0019.1.438.	Reforma e Recuperação das Escolas da Educação Infantil	44.512,00	0,00	0,00	44.512,00
12.365.0019.2.051.	Creches Municipais (Recursos Próprios)	0,00	384.951,92	0,00	384.951,92
12.365.0019.2.052.	Ensino Pre-Escolar (Recursos Próprios)	0,00	218.999,44	0,00	218.999,44
12.365.0019.2.095.	Merenda Escolar Creches	0,00	100.666,80	0,00	100.666,80
12.365.0019.2.114.	Educação Pré-Escolar - FUNDEB	0,00	392.100,80	0,00	392.100,80
12.365.0019.2.207.	Creches Municipais (Recursos do FUNDEB)	0,00	458.660,80	0,00	458.660,80
12.365.0019.2.208.	Merenda Escolar - Educação Pré-Escolar	0,00	89.169,60	0,00	89.169,60
12.365.0019.2.429.	Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	17.860,96	0,00	17.860,96
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	4.820,40	0,00	4.820,40
12.366.0018.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries)	0,00	4.820,40	0,00	4.820,40
12.366.0018.2.116.	EJA - Educação de Jovens de Adultos - Recursos do FUNDEB	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00
12.366.0018.2.416.	Merenda Escolar -Educação Jovens e Adultos	0,00	3.572,40	0,00	3.572,40
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	210.109,12	0,00	210.109,12
12.367.0018.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries)	0,00	210.109,12	0,00	210.109,12
12.367.0018.2.115.	Educação Especial - Recursos do FUNDEB	0,00	35.510,80	0,00	35.510,80
12.367.0018.2.417.	Merenda Escolar Educação Especial	0,00	1.786,72	0,00	1.786,72
12.367.0018.2.428.	Manutenção da Educação Especial - Recursos Próprios	0,00	172.811,60	0,00	172.811,60
		1.729.885,61	**5.567.890,86**	**0,00**	**7.297.776,47**

Órgão: 06 DIRETORIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	153.600,72	0,00	153.600,72
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	153.600,72	0,00	153.600,72
13.392.0020.0.000.	CULTURA E TRADIÇÃO NOS EVENTOS CULTURAIS	0,00	153.600,72	0,00	153.600,72
13.392.0020.2.087.	Atividades Folclóricas e Culturais no Município	0,00	153.600,72	0,00	153.600,72
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	355.326,40	352.163,76	0,00	707.490,16
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	307.698,56	276.183,44	0,00	583.882,00
27.812.0021.0.000.	DESPORTO E LAZER PARA TODOS	307.698,56	276.183,44	0,00	583.882,00
27.812.0021.1.221.	Ampliação e Reforma do Complexo Esportivo Municipal	105.502,80	0,00	0,00	105.502,80
27.812.0021.1.435.	Construção Pista de Caminhada - Sede do Município	77.395,76	0,00	0,00	77.395,76
27.812.0021.1.452.	Reforma e ou Ampliação do Centro Esportivo do Porto São José	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
27.812.0021.1.453.	Melhorias Estruturais no Estádio Municipal de Sede	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
27.812.0021.2.054.	Manutencao das Atividades Desportivas	0,00	276.183,44	0,00	276.183,44
27.813.0000.0.000.	Lazer	47.627,84	75.980,32	0,00	123.608,16
27.813.0021.0.000.	DESPORTO E LAZER PARA TODOS	47.627,84	75.980,32	0,00	123.608,16
27.813.0021.1.066.	Construção de um Salão para Eventos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0021.1.199.	Reforma e Recuperação do Clube Recreativo Popular	47.627,84	0,00	0,00	47.627,84
27.813.0021.2.106.	Manutenção do Clube Recreativo Popular	0,00	34.380,32	0,00	34.380,32
27.813.0021.2.210.	Manutenção do Novo Salão de Eventos Comunitários	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
		355.326,40	**505.764,48**	**0,00**	**861.090,88**

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.000.0000.0.000.	Saúde	152.243,52	6.049.460,62	0,00	6.201.704,14
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	152.243,52	5.169.872,32	0,00	5.322.115,84
10.301.0022.0.000.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	152.243,52	5.169.872,32	0,00	5.322.115,84
10.301.0022.1.092.	Aquisição de Veiculos para a Saúde - ambulâncias e demais veiculos	119.069,60	0,00	0,00	119.069,60
10.301.0022.1.426.	Aquisição de Equipamentos para Clinica de Fisioterapi	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
10.301.0022.1.430.	Aquisição de Equipamentos para Saúde	23.813,92	0,00	0,00	23.813,92
10.301.0022.1.441.	Reforma dos Centros de Saúde	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
10.301.0022.1.442.	Ampliação das Unidade de Saúde	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
10.301.0022.2.059.	Administracao Geral do Sistema Unico de Saúde	0,00	204.786,40	0,00	204.786,40
10.301.0022.2.060.	PAB - Programa de Atencao Basica	0,00	4.181.181,51	0,00	4.181.181,51
10.301.0022.2.061.	PSF - Programa Sauda da Familia	0,00	298.651,01	0,00	298.651,01
10.301.0022.2.088.	Participacao no CIS Corsorcio Intermunicipal de Saúde	0,00	154.610,56	0,00	154.610,56
10.301.0022.2.089.	PACS - Programa Agentes Comunitario de Saúde	0,00	221.930,91	0,00	221.930,91
10.301.0022.2.185.	CIUENP - consorcio intermunicipal de urgencia e emergencia	0,00	51.199,93	0,00	51.199,93
10.301.0022.2.209.	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	57.512,00	0,00	57.512,00
10.301.0022.2.508.	Enfrentamento da Emergência COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	377.029,81	0,00	377.029,81
10.302.0022.0.000.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	0,00	377.029,81	0,00	377.029,81
10.302.0022.2.062.	PSB - Programa de Saude Bucal	0,00	377.029,81	0,00	377.029,81
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	384.316,20	0,00	384.316,20
10.303.0022.0.000.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	0,00	384.316,20	0,00	384.316,20
10.303.0022.2.086.	Farmacia Basica	0,00	321.360,00	0,00	321.360,00
10.303.0022.2.201.	Consórcio Intergestores Paraná Saúde	0,00	62.956,20	0,00	62.956,20
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	118.242,29	0,00	118.242,29
10.304.0022.0.000.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	0,00	118.242,29	0,00	118.242,29
10.304.0022.2.084.	Serviços de Vigilancia Sanitaria	0,00	118.242,29	0,00	118.242,29
		152.243,52	**6.049.460,62**	**0,00**	**6.201.704,14**

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	72.800,00	1.272.576,97	0,00	1.345.376,97
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	39.185,54	0,00	39.185,54
08.241.0026.0.000.	ATENDIMENTO AO IDOSO	0,00	39.185,54	0,00	39.185,54
08.241.0026.2.072.	Atividades Sócio-Educativas com o Idoso	0,00	32.041,36	0,00	32.041,36
08.241.0026.2.073.	Subvenção Social asilo dos idosos	0,00	7.144,18	0,00	7.144,18
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	57.916,56	0,00	57.916,56
08.243.0024.0.000.	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	57.916,56	0,00	57.916,56
08.243.0024.6.064.	Atendimento Sócio-Assistencial às Crianças e aos Adolescentes	0,00	42.233,36	0,00	42.233,36
08.243.0024.6.068.	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	83,20	0,00	83,20
08.243.0024.6.070.	Apoio Financeiro à APMI - Associação de Proteção à Maternidade e a Infância	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	72.800,00	1.175.474,87	0,00	1.248.274,87
08.244.0023.0.000.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	72.800,00	1.175.474,87	0,00	1.248.274,87
08.244.0023.1.436.	Construção do Prédio do CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0023.1.457.	Construção do Predio do CRAS	72.800,00	0,00	0,00	72.800,00
08.244.0023.2.063.	CRAS - Centro de Referência em Assistência Social	0,00	919.770,27	0,00	919.770,27
08.244.0023.2.075.	Beneficios Eventuais	0,00	87.977,66	0,00	87.977,66
08.244.0023.2.172.	Manutenção da Cozinha Comunitária	0,00	15.177,66	0,00	15.177,66
08.244.0023.2.184.	Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar	0,00	152.549,28	0,00	152.549,28
		72.800,00	**1.272.576,97**	**0,00**	**1.345.376,97**

Órgão: 09 DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E FOMENTO AGROPECUARIO

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.000.0000.0.000.	Agricultura	219.451,44	313.061,84	0,00	532.513,28
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	172.651,44	222.717,04	0,00	395.368,48
20.605.0028.0.000.	INCENTIVO À AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	172.651,44	222.717,04	0,00	395.368,48
20.605.0028.1.403.	Aquisição de Trator Agricola com Implementos	71.441,76	0,00	0,00	71.441,76
20.605.0028.1.412.	Implementos Agricolas - Associações Rurais	35.720,88	0,00	0,00	35.720,88
20.605.0028.1.422.	Aquisição de Caminhão Novo Uso Geral	29.767,92	0,00	0,00	29.767,92
20.605.0028.1.423.	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agricolas	35.720,88	0,00	0,00	35.720,88
20.605.0028.2.103.	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	222.717,04	0,00	222.717,04
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	46.800,00	90.344,80	0,00	137.144,80
20.608.0028.0.000.	INCENTIVO À AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	46.800,00	90.344,80	0,00	137.144,80
20.608.0028.1.104.	Programa de Distribuição de Insumos Agrícolas	46.800,00	0,00	0,00	46.800,00
20.608.0028.2.078.	Programa de Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural	0,00	90.344,80	0,00	90.344,80
22.000.0000.0.000.	Indústria	95.255,68	0,00	0,00	95.255,68
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	95.255,68	0,00	0,00	95.255,68
22.661.0012.0.000.	INCENTIVO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	95.255,68	0,00	0,00	95.255,68
22.661.0012.1.079.	Construção de Barracões Industriais	95.255,68	0,00	0,00	95.255,68
		314.707,12	**313.061,84**	**0,00**	**627.768,96**

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	590.594,10	944.201,44	0,00	1.534.795,54
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	590.594,10	944.201,44	0,00	1.534.795,54
18.541.0029.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	590.594,10	944.201,44	0,00	1.534.795,54
18.541.0029.1.153.	Prosseguimento de obras de Infraestrutura Turística no Porto São José	590.594,10	0,00	0,00	590.594,10
18.541.0029.2.080.	Acoes Diretas de Preservacao Ambiental	0,00	792.321,92	0,00	792.321,92
18.541.0029.2.091.	Participacao no COMAFEM	0,00	151.879,52	0,00	151.879,52
		590.594,10	**944.201,44**	**0,00**	**1.534.795,54**

Órgão: 11 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	6.126,00	648.628,00	0,00	654.754,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	6.126,00	68.628,00	0,00	74.754,00
09.122.0031.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR ESTATUTÁRIO	6.126,00	68.628,00	0,00	74.754,00
09.122.0031.1.502.	Montagem da Estrutura Mínima de Funcionamento do RPPS	6.126,00	0,00	0,00	6.126,00
09.122.0031.2.500.	Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS	0,00	48.142,00	0,00	48.142,00
09.122.0031.2.501.	Manutenção da Perícia Médica	0,00	20.486,00	0,00	20.486,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
09.272.0032.0.000.	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
09.272.0032.2.503.	Pagamento de Pensões s Aposentadorias	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.846.264,00	1.846.264,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.846.264,00	1.846.264,00
99.999.0033.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.846.264,00	1.846.264,00
99.999.0033.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	1.846.264,00	1.846.264,00
		6.126,00	**648.628,00**	**1.846.264,00**	**2.501.018,00**

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	142.688,00	0,00	142.688,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	142.688,00	0,00	142.688,00
23.695.0030.0.000.	O TURISMO NO MUNICÍPIO	0,00	142.688,00	0,00	142.688,00
23.695.0030.2.100.	Ações Diretas de Turismo	0,00	142.688,00	0,00	142.688,00
		0,00	**142.688,00**	**0,00**	**142.688,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	70.000,00	1.131.500,00	0,00	1.201.500,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	70.000,00	1.131.500,00	0,00	1.201.500,00
01.031.0001.0.000.	AÇÕES LEGISLATIVAS	70.000,00	1.131.500,00	0,00	1.201.500,00
01.031.0001.1.447.	Ampliação do Prédio da Câmara	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
01.031.0001.2.002.	Manutencao das Atividades Legislativas	0,00	1.131.500,00	0,00	1.131.500,00
04.000.0000.0.000.	Administração	231.962,64	5.334.550,70	0,00	5.566.513,34
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	83.200,00	0,00	0,00	83.200,00
04.121.0004.0.000.	SERVICOS COORD. PLANEJ. E ADMINISTRACAO FINANCEIRA	83.200,00	0,00	0,00	83.200,00
04.121.0004.1.117.	Atualização do Plano Diretor do Município	83.200,00	0,00	0,00	83.200,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	148.762,64	3.814.839,82	0,00	3.963.602,46
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	107.162,64	2.995.011,82	0,00	3.102.174,46
04.122.0002.1.218.	Aquisição de Veiculos Administrativos - Leves e Utilitários	107.162,64	0,00	0,00	107.162,64
04.122.0002.2.003.	Manutencao do Gabinete do Prefeito	0,00	431.942,18	0,00	431.942,18
04.122.0002.2.007.	Manutenção dos Servicos de Assessoramento e Coordenação Geral	0,00	658.403,92	0,00	658.403,92
04.122.0002.2.008.	Encargos Gerais do Municipio	0,00	1.402.686,84	0,00	1.402.686,84
04.122.0002.2.009.	Servicos de Assessoria e Procuradoria Jurídica	0,00	169.773,76	0,00	169.773,76
04.122.0002.2.505.	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	332.205,12	0,00	332.205,12
04.122.0003.0.000.	MANUTENCAO DE ENTIDADES COLIGADAS	0,00	87.887,28	0,00	87.887,28
04.122.0003.2.005.	Manutencao da Junta do Servico Militar	0,00	72.287,28	0,00	72.287,28
04.122.0003.2.006.	Contribuicao para a Manutencao da AMUNPAR	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
04.122.0009.0.000.	GERENCIAMENTO DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	41.600,00	731.940,72	0,00	773.540,72
04.122.0009.1.440.	Aquisição de Imóveis para Reserva Patrimonial	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
04.122.0009.2.020.	Administracao da Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo	0,00	731.940,72	0,00	731.940,72
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	1.018.059,12	0,00	1.018.059,12
04.124.0004.0.000.	SERVICOS COORD. PLANEJ. E ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	1.018.059,12	0,00	1.018.059,12
04.124.0004.2.010.	Manutencao dos Servicos de Contabilidade, Planejamento e Orçamento	0,00	480.100,40	0,00	480.100,40
04.124.0004.2.163.	Manutenção da Controladoria Interna	0,00	150.106,32	0,00	150.106,32
04.124.0004.2.164.	Manutenção dos Serviços de Compras e Licitações	0,00	227.742,32	0,00	227.742,32
04.124.0004.2.165.	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	0,00	160.110,08	0,00	160.110,08
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	501.651,76	0,00	501.651,76
04.129.0004.0.000.	SERVICOS COORD. PLANEJ. E ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	501.651,76	0,00	501.651,76
04.129.0004.2.012.	Manutencao dos Servicos de Tributacao e Fiscalização	0,00	306.386,56	0,00	306.386,56
04.129.0004.2.013.	Manutencao dos Servicos de Tesouraria	0,00	195.265,20	0,00	195.265,20
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	72.800,00	1.272.576,97	0,00	1.345.376,97
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	39.185,54	0,00	39.185,54
08.241.0026.0.000.	ATENDIMENTO AO IDOSO	0,00	39.185,54	0,00	39.185,54
08.241.0026.2.072.	Atividades Sócio-Educativas com o Idoso	0,00	32.041,36	0,00	32.041,36
08.241.0026.2.073.	Subvenção Social asilo dos idosos	0,00	7.144,18	0,00	7.144,18
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	57.916,56	0,00	57.916,56
08.243.0024.0.000.	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	57.916,56	0,00	57.916,56
08.243.0024.6.064.	Atendimento Sócio-Assistencial às Crianças e aos Adolescentes	0,00	42.233,36	0,00	42.233,36
08.243.0024.6.068.	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	83,20	0,00	83,20
08.243.0024.6.070.	Apoio Financeiro à APMI - Associação de Proteção à Maternidade e a Infância	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	72.800,00	1.175.474,87	0,00	1.248.274,87
08.244.0023.0.000.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	72.800,00	1.175.474,87	0,00	1.248.274,87

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0023.1.436.	Construção do Prédio do CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0023.1.457.	Construção do Predio do CRAS	72.800,00	0,00	0,00	72.800,00
08.244.0023.2.063.	CRAS - Centro de Referência em Assistência Social	0,00	919.770,27	0,00	919.770,27
08.244.0023.2.075.	Beneficios Eventuais	0,00	87.977,66	0,00	87.977,66
08.244.0023.2.172.	Manutenção da Cozinha Comunitária	0,00	15.177,66	0,00	15.177,66
08.244.0023.2.184.	Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar	0,00	152.549,28	0,00	152.549,28
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	6.126,00	648.628,00	0,00	654.754,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	6.126,00	68.628,00	0,00	74.754,00
09.122.0031.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR ESTATUTÁRIO	6.126,00	68.628,00	0,00	74.754,00
09.122.0031.1.502.	Montagem da Estrutura Mínima de Funcionamento do RPPS	6.126,00	0,00	0,00	6.126,00
09.122.0031.2.500.	Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS	0,00	48.142,00	0,00	48.142,00
09.122.0031.2.501.	Manutenção da Perícia Médica	0,00	20.486,00	0,00	20.486,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
09.272.0006.0.000.	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0006.2.015.	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0032.0.000.	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
09.272.0032.2.503.	Pagamento de Pensões s Aposentadorias	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	152.243,52	6.049.460,62	0,00	6.201.704,14
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	152.243,52	5.169.872,32	0,00	5.322.115,84
10.301.0022.0.000.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	152.243,52	5.169.872,32	0,00	5.322.115,84
10.301.0022.1.092.	Aquisição de Veiculos para a Saúde - ambulâncias e demais veiculos	119.069,60	0,00	0,00	119.069,60
10.301.0022.1.426.	Aquisição de Equipamentos para Clinica de Fisioterapia	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
10.301.0022.1.430.	Aquisição de Equipamentos para Saúde	23.813,92	0,00	0,00	23.813,92
10.301.0022.1.441.	Reforma dos Centros de Saúde	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
10.301.0022.1.442.	Ampliação das Unidade de Saúde	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
10.301.0022.2.059.	Administracao Geral do Sistema Unico de Saúde	0,00	204.786,40	0,00	204.786,40
10.301.0022.2.060.	PAB - Programa de Atencao Basica	0,00	4.181.181,51	0,00	4.181.181,51
10.301.0022.2.061.	PSF - Programa Sauda da Familia	0,00	298.651,01	0,00	298.651,01
10.301.0022.2.088.	Participacao no CIS Corsorcio Intermunicipal de Saúde	0,00	154.610,56	0,00	154.610,56
10.301.0022.2.089.	PACS - Programa Agentes Comunitario de Saúde	0,00	221.930,91	0,00	221.930,91
10.301.0022.2.185.	CIUENP - consorcio intermunicipal de urgencia e emergencia	0,00	51.199,93	0,00	51.199,93
10.301.0022.2.209.	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	57.512,00	0,00	57.512,00
10.301.0022.2.508.	Enfrentamento da Emergência COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	377.029,81	0,00	377.029,81
10.302.0022.0.000.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	0,00	377.029,81	0,00	377.029,81
10.302.0022.2.062.	PSB - Programa de Saude Bucal	0,00	377.029,81	0,00	377.029,81
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	384.316,20	0,00	384.316,20
10.303.0022.0.000.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	0,00	384.316,20	0,00	384.316,20
10.303.0022.2.086.	Farmacia Basica	0,00	321.360,00	0,00	321.360,00
10.303.0022.2.201.	Consórcio Intergestores Paraná Saúde	0,00	62.956,20	0,00	62.956,20
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	118.242,29	0,00	118.242,29
10.304.0022.0.000.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	0,00	118.242,29	0,00	118.242,29
10.304.0022.2.084.	Serviços de Vigilancia Sanitaria	0,00	118.242,29	0,00	118.242,29
12.000.0000.0.000.	Educação	1.729.885,61	5.567.890,86	0,00	7.297.776,47
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	1.685.373,61	3.587.862,46	0,00	5.273.236,07
12.361.0018.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries)	1.685.373,61	3.587.862,46	0,00	5.273.236,07
12.361.0018.1.176.	Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar - ÔNIBUS e demais Veiculos	142.883,52	0,00	0,00	142.883,52

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0018.1.206.	Nova Unidade Escolar de Ensino Fundamental na Sede do Municipio	1.423.420,49	0,00	0,00	1.423.420,49
12.361.0018.1.210.	Ampliação da Unidade Escolar do Ensino Fundamental - DISTRITO PORTO SÃO JOSÉ	59.534,80	0,00	0,00	59.534,80
12.361.0018.1.437.	Reforma e Recuperação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental	59.534,80	0,00	0,00	59.534,80
12.361.0018.2.044.	Ensino Fundamental 1ª a 5ª Séries - Recursos do FUNDEB	0,00	1.195.535,60	0,00	1.195.535,60
12.361.0018.2.045.	Ensino Fundamental 1ª a 5ª Séries - Recursos Próprios	0,00	816.074,83	0,00	816.074,83
12.361.0018.2.047.	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	1.054.877,51	0,00	1.054.877,51
12.361.0018.2.049.	Merenda Escolar 1ª a 5ª Séries	0,00	189.547,96	0,00	189.547,96
12.361.0018.2.151.	Administração Geral da Educação no Município	0,00	331.826,56	0,00	331.826,56
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	102.688,56	0,00	102.688,56
12.364.0005.0.000.	APOIO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	0,00	102.688,56	0,00	102.688,56
12.364.0005.2.053.	Transporte Escolar do Ensino Superior	0,00	83.350,80	0,00	83.350,80
12.364.0005.2.424.	Contribuição à FADENPAR.	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
12.364.0005.2.430.	Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	13.097,76	0,00	13.097,76
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	44.512,00	1.662.410,32	0,00	1.706.922,32
12.365.0019.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	44.512,00	1.662.410,32	0,00	1.706.922,32
12.365.0019.1.438.	Reforma e Recuperação das Escolas da Educação Infantil	44.512,00	0,00	0,00	44.512,00
12.365.0019.2.051.	Creches Municipais (Recursos Próprios)	0,00	384.951,92	0,00	384.951,92
12.365.0019.2.052.	Ensino Pre-Escolar (Recursos Próprios)	0,00	218.999,44	0,00	218.999,44
12.365.0019.2.095.	Merenda Escolar Creches	0,00	100.666,80	0,00	100.666,80
12.365.0019.2.114.	Educação Pré-Escolar - FUNDEB	0,00	392.100,80	0,00	392.100,80
12.365.0019.2.207.	Creches Municipais (Recursos do FUNDEB)	0,00	458.660,80	0,00	458.660,80
12.365.0019.2.208.	Merenda Escolar - Educação Pré-Escolar	0,00	89.169,60	0,00	89.169,60
12.365.0019.2.429.	Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	17.860,96	0,00	17.860,96
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	4.820,40	0,00	4.820,40
12.366.0018.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries)	0,00	4.820,40	0,00	4.820,40
12.366.0018.2.116.	EJA - Educação de Jovens de Adultos - Recursos do FUNDEB	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00
12.366.0018.2.416.	Merenda Escolar -Educação Jovens e Adultos	0,00	3.572,40	0,00	3.572,40
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	210.109,12	0,00	210.109,12
12.367.0018.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries)	0,00	210.109,12	0,00	210.109,12
12.367.0018.2.115.	Educação Especial - Recursos do FUNDEB	0,00	35.510,80	0,00	35.510,80
12.367.0018.2.417.	Merenda Escolar Educação Especial	0,00	1.786,72	0,00	1.786,72
12.367.0018.2.428.	Manutenção da Educação Especial - Recursos Próprios	0,00	172.811,60	0,00	172.811,60
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	153.600,72	0,00	153.600,72
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	153.600,72	0,00	153.600,72
13.392.0020.0.000.	CULTURA E TRADIÇÃO NOS EVENTOS CULTURAIS	0,00	153.600,72	0,00	153.600,72
13.392.0020.2.087.	Atividades Folclóricas e Culturais no Município	0,00	153.600,72	0,00	153.600,72
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	695.623,56	717.774,68	0,00	1.413.398,24
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	546.903,56	0,00	0,00	546.903,56
15.451.0015.0.000.	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	546.903,56	0,00	0,00	546.903,56
15.451.0015.1.030.	Obras de Pavimentação Urbana	260.420,28	0,00	0,00	260.420,28
15.451.0015.1.031.	Recuperação da Pavimentação Urbana	238.139,20	0,00	0,00	238.139,20
15.451.0015.1.215.	Calçamento com Bloquetes de Vias Públicas - DISTRITO, PORTO EUCALIPTO E ZONA RURAL	48.344,08	0,00	0,00	48.344,08
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	148.720,00	717.774,68	0,00	866.494,68
15.452.0010.0.000.	ILUMINACAO PUBLICA	82.160,00	561.497,00	0,00	643.657,00
15.452.0010.1.021.	Extensao da Rede Iluminacao Publ. e Distribuição de Energia Elétrica	82.160,00	0,00	0,00	82.160,00
15.452.0010.2.022.	Servicos de Iluminacao Publica	0,00	561.497,00	0,00	561.497,00

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0011.0.000.	URBANIZACAO	66.560,00	99.359,52	0,00	165.919,52
15.452.0011.1.160.	Revitalização do Lago - Sede	33.280,00	0,00	0,00	33.280,00
15.452.0011.1.167.	Restruturação da Praça da Sede	33.280,00	0,00	0,00	33.280,00
15.452.0011.2.025.	Manut. e Cons. Pracas, Parques, Jardins e Canteiros	0,00	99.359,52	0,00	99.359,52
15.452.0013.0.000.	SERVICOS FUNERARIOS	0,00	56.918,16	0,00	56.918,16
15.452.0013.1.014.	Construção da Capela Mortuária	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0013.2.028.	Manutencao do Serviço Funerário Municipal	0,00	56.918,16	0,00	56.918,16
17.000.0000.0.000.	Saneamento	41.674,88	216.627,76	0,00	258.302,64
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	41.674,88	216.627,76	0,00	258.302,64
17.512.0016.0.000.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	41.674,88	216.627,76	0,00	258.302,64
17.512.0016.1.217.	Caminhão Compactador de Lixo Tipo Baú	41.674,88	0,00	0,00	41.674,88
17.512.0016.2.035.	Servicos de Coleta de Lixo, Limpeza Publica e Aterro Sanitário	0,00	216.627,76	0,00	216.627,76
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	590.594,10	944.201,44	0,00	1.534.795,54
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	590.594,10	944.201,44	0,00	1.534.795,54
18.541.0029.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	590.594,10	944.201,44	0,00	1.534.795,54
18.541.0029.1.153.	Prosseguimento de obras de Infraestrutura Turística no Porto São José	590.594,10	0,00	0,00	590.594,10
18.541.0029.2.080.	Acoes Diretas de Preservacao Ambiental	0,00	792.321,92	0,00	792.321,92
18.541.0029.2.091.	Participacao no COMAFEM	0,00	151.879,52	0,00	151.879,52
20.000.0000.0.000.	Agricultura	219.451,44	313.061,84	0,00	532.513,28
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	172.651,44	222.717,04	0,00	395.368,48
20.605.0028.0.000.	INCENTIVO À AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	172.651,44	222.717,04	0,00	395.368,48
20.605.0028.1.403.	Aquisição de Trator Agricola com Implementos	71.441,76	0,00	0,00	71.441,76
20.605.0028.1.412.	Implementos Agricolas - Associações Rurais	35.720,88	0,00	0,00	35.720,88
20.605.0028.1.422.	Aquisição de Caminhão Novo Uso Geral	29.767,92	0,00	0,00	29.767,92
20.605.0028.1.423.	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agricolas	35.720,88	0,00	0,00	35.720,88
20.605.0028.2.103.	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	222.717,04	0,00	222.717,04
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	46.800,00	90.344,80	0,00	137.144,80
20.608.0028.0.000.	INCENTIVO À AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	46.800,00	90.344,80	0,00	137.144,80
20.608.0028.1.104.	Programa de Distribuição de Insumos Agrícolas	46.800,00	0,00	0,00	46.800,00
20.608.0028.2.078.	Programa de Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural	0,00	90.344,80	0,00	90.344,80
22.000.0000.0.000.	Indústria	95.255,68	0,00	0,00	95.255,68
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	95.255,68	0,00	0,00	95.255,68
22.661.0012.0.000.	INCENTIVO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	95.255,68	0,00	0,00	95.255,68
22.661.0012.1.079.	Construção de Barracões Industriais	95.255,68	0,00	0,00	95.255,68
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	142.688,00	0,00	142.688,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	142.688,00	0,00	142.688,00
23.695.0030.0.000.	O TURISMO NO MUNICÍPIO	0,00	142.688,00	0,00	142.688,00
23.695.0030.2.100.	Ações Diretas de Turismo	0,00	142.688,00	0,00	142.688,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	45.760,00	537.185,52	0,00	582.945,52
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	45.760,00	537.185,52	0,00	582.945,52
26.782.0015.0.000.	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	45.760,00	537.185,52	0,00	582.945,52
26.782.0015.1.439.	Recuperação de Pontes e Bueiros	45.760,00	0,00	0,00	45.760,00
26.782.0015.1.456.	Aquisição de Veiculos e Equipamentos Rodoviarios	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0015.1.459.	Aquisição de Veiculos e Equipamentos Rodoviarios	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0015.2.032.	Manutencao do Terminal Rodoviario	0,00	5.359,12	0,00	5.359,12
26.782.0015.2.038.	Manutencao da Estradas Vicinais	0,00	531.826,40	0,00	531.826,40
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	355.326,40	352.163,76	0,00	707.490,16
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	307.698,56	276.183,44	0,00	583.882,00
27.812.0021.0.000.	DESPORTO E LAZER PARA TODOS	307.698,56	276.183,44	0,00	583.882,00
27.812.0021.1.221.	Ampliação e Reforma do Complexo Esportivo Municipal	105.502,80	0,00	0,00	105.502,80

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.0021.1.435.	Construção Pista de Caminhada - Sede do Município	77.395,76	0,00	0,00	77.395,76
27.812.0021.1.452.	Reforma e ou Ampliação do Centro Esportivo do Porto São José	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
27.812.0021.1.453.	Melhorias Estruturais no Estádio Municipal de Sede	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
27.812.0021.2.054.	Manutencao das Atividades Desportivas	0,00	276.183,44	0,00	276.183,44
27.813.0000.0.000.	Lazer	47.627,84	75.980,32	0,00	123.608,16
27.813.0021.0.000.	DESPORTO E LAZER PARA TODOS	47.627,84	75.980,32	0,00	123.608,16
27.813.0021.1.066.	Construção de um Salão para Eventos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0021.1.199.	Reforma e Recuperação do Clube Recreativo Popular	47.627,84	0,00	0,00	47.627,84
27.813.0021.2.106.	Manutenção do Clube Recreativo Popular	0,00	34.380,32	0,00	34.380,32
27.813.0021.2.210.	Manutenção do Novo Salão de Eventos Comunitários	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	366.878,72	0,00	366.878,72
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	148.837,52	0,00	148.837,52
28.843.0007.0.000.	SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	148.837,52	0,00	148.837,52
28.843.0007.2.017.	Amortizacao e Encargos da Divida Contratratada	0,00	148.837,52	0,00	148.837,52
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	218.041,20	0,00	218.041,20
28.846.0006.0.000.	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	0,00	218.041,20	0,00	218.041,20
28.846.0006.2.016.	Contribuicoes ao PASEP	0,00	218.041,20	0,00	218.041,20
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.971.645,78	1.971.645,78
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.971.645,78	1.971.645,78
99.999.0033.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.846.264,00	1.846.264,00
99.999.0033.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	1.846.264,00	1.846.264,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	125.381,78	125.381,78
99.999.9999.9.099.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	125.381,78	125.381,78
		4.306.703,83	**23.748.789,59**	**1.971.645,78**	**30.027.139,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	1.201.500,00	0,00	1.201.500,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	1.201.500,00	0,00	1.201.500,00
01.031.0001.	AÇÕES LEGISLATIVAS	1.201.500,00	0,00	1.201.500,00
04.000.0000.	Administração	5.565.215,82	1.297,52	5.566.513,34
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	83.200,00	0,00	83.200,00
04.121.0004.	SERVICOS COORD. PLANEJ. E ADMINISTRACAO FINANCEIRA	83.200,00	0,00	83.200,00
04.122.0000.	Administração Geral	3.963.502,46	100,00	3.963.602,46
04.122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	3.102.174,46	0,00	3.102.174,46
04.122.0003.	MANUTENCAO DE ENTIDADES COLIGADAS	87.887,28	0,00	87.887,28
04.122.0009.	GERENCIAMENTO DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	773.440,72	100,00	773.540,72
04.124.0000.	Controle Externo	1.018.059,12	0,00	1.018.059,12
04.124.0004.	SERVICOS COORD. PLANEJ. E ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.018.059,12	0,00	1.018.059,12
04.129.0000.	Administração de Receitas	500.454,24	1.197,52	501.651,76
04.129.0004.	SERVICOS COORD. PLANEJ. E ADMINISTRACAO FINANCEIRA	500.454,24	1.197,52	501.651,76
08.000.0000.	Assistência Social	1.053.838,97	291.538,00	1.345.376,97
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	39.185,54	0,00	39.185,54
08.241.0026.	ATENDIMENTO AO IDOSO	39.185,54	0,00	39.185,54
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	57.916,56	0,00	57.916,56
08.243.0024.	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	57.916,56	0,00	57.916,56
08.244.0000.	Assistência Comunitária	956.736,87	291.538,00	1.248.274,87
08.244.0023.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	956.736,87	291.538,00	1.248.274,87
09.000.0000.	Previdência Social	654.754,00	0,00	654.754,00
09.122.0000.	Administração Geral	74.754,00	0,00	74.754,00
09.122.0031.	ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR ESTATUTÁRIO	74.754,00	0,00	74.754,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	580.000,00	0,00	580.000,00
09.272.0006.	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
09.272.0032.	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	580.000,00	0,00	580.000,00
10.000.0000.	Saúde	0,00	6.201.704,14	6.201.704,14
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	5.322.115,84	5.322.115,84
10.301.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	0,00	5.322.115,84	5.322.115,84
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	377.029,81	377.029,81
10.302.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	0,00	377.029,81	377.029,81
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	384.316,20	384.316,20
10.303.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	0,00	384.316,20	384.316,20
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	118.242,29	118.242,29
10.304.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	0,00	118.242,29	118.242,29
12.000.0000.	Educação	813.953,77	6.483.822,70	7.297.776,47
12.361.0000.	Ensino Fundamental	551.792,65	4.721.443,42	5.273.236,07
12.361.0018.	ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries)	551.792,65	4.721.443,42	5.273.236,07
12.364.0000.	Ensino Superior	90.781,60	11.906,96	102.688,56
12.364.0005.	APOIO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	90.781,60	11.906,96	102.688,56
12.365.0000.	Educação Infantil	169.592,80	1.537.329,52	1.706.922,32
12.365.0019.	EDUCACAO INFANTIL	169.592,80	1.537.329,52	1.706.922,32
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	1.190,80	3.629,60	4.820,40
12.366.0018.	ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries)	1.190,80	3.629,60	4.820,40
12.367.0000.	Educação Especial	595,92	209.513,20	210.109,12
12.367.0018.	ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries)	595,92	209.513,20	210.109,12
13.000.0000.	Cultura	153.600,72	0,00	153.600,72
13.392.0000.	Difusão Cultural	153.600,72	0,00	153.600,72
13.392.0020.	CULTURA E TRADIÇÃO NOS EVENTOS CULTURAIS	153.600,72	0,00	153.600,72

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.000.0000.	Urbanismo	671.248,24	742.150,00	1.413.398,24
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	444.250,56	102.653,00	546.903,56
15.451.0015.	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	444.250,56	102.653,00	546.903,56
15.452.0000.	Serviços Urbanos	226.997,68	639.497,00	866.494,68
15.452.0010.	ILUMINACAO PUBLICA	4.160,00	639.497,00	643.657,00
15.452.0011.	URBANIZACAO	165.919,52	0,00	165.919,52
15.452.0013.	SERVICOS FUNERARIOS	56.918,16	0,00	56.918,16
17.000.0000.	Saneamento	237.318,64	20.984,00	258.302,64
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	237.318,64	20.984,00	258.302,64
17.512.0016.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	237.318,64	20.984,00	258.302,64
18.000.0000.	Gestão Ambiental	1.398.319,46	136.476,08	1.534.795,54
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.398.319,46	136.476,08	1.534.795,54
18.541.0029.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.398.319,46	136.476,08	1.534.795,54
20.000.0000.	Agricultura	532.513,28	0,00	532.513,28
20.605.0000.	Abastecimento	395.368,48	0,00	395.368,48
20.605.0028.	INCENTIVO À AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	395.368,48	0,00	395.368,48
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	137.144,80	0,00	137.144,80
20.608.0028.	INCENTIVO À AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	137.144,80	0,00	137.144,80
22.000.0000.	Indústria	95.255,68	0,00	95.255,68
22.661.0000.	Promoção Industrial	95.255,68	0,00	95.255,68
22.661.0012.	INCENTIVO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	95.255,68	0,00	95.255,68
23.000.0000.	Comércio e Serviços	142.688,00	0,00	142.688,00
23.695.0000.	Turismo	142.688,00	0,00	142.688,00
23.695.0030.	O TURISMO NO MUNICÍPIO	142.688,00	0,00	142.688,00
26.000.0000.	Transporte	582.945,52	0,00	582.945,52
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	582.945,52	0,00	582.945,52
26.782.0015.	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	582.945,52	0,00	582.945,52
27.000.0000.	Desporto e Lazer	707.490,16	0,00	707.490,16
27.812.0000.	Desporto Comunitário	583.882,00	0,00	583.882,00
27.812.0021.	DESPORTO E LAZER PARA TODOS	583.882,00	0,00	583.882,00
27.813.0000.	Lazer	123.608,16	0,00	123.608,16
27.813.0021.	DESPORTO E LAZER PARA TODOS	123.608,16	0,00	123.608,16
28.000.0000.	Encargos Especiais	363.162,80	3.715,92	366.878,72
28.843.0000.	Serviço da Divida Interna	148.837,52	0,00	148.837,52
28.843.0007.	SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA	148.837,52	0,00	148.837,52
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	214.325,28	3.715,92	218.041,20
28.846.0006.	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	214.325,28	3.715,92	218.041,20
99.000.0000.	Reserva de Contingência	1.971.645,78	0,00	1.971.645,78
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	1.971.645,78	0,00	1.971.645,78
99.999.0033.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.846.264,00	0,00	1.846.264,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.381,78	0,00	125.381,78
		16.145.450,84	**13.881.688,36**	**30.027.139,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	01 Legislativa	04 Administração	08 Assistência Social	09 Previdência Social
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.201.500,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL.	0,00	431.942,18	0,00	0,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	4.277.830,44	0,00	0,00
04 DIRETORIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO	0,00	856.740,72	0,00	0,00
05 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06 DIRETORIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.345.376,97	0,00
09 DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E FOMENTO AGROPECUARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
11 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	0,00	0,00	0,00	654.754,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.201.500,00**	**5.566.513,34**	**1.345.376,97**	**654.754,00**

publicação legal

	10 Saúde	12 Educação	13 Cultura	15 Urbanismo
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL.	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04 DIRETORIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	1.413.398,24
05 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	0,00	7.297.776,47	0,00	0,00
06 DIRETORIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	153.600,72	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.201.704,14	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E FOMENTO AGROPECUARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
11 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.201.704,14**	**7.297.776,47**	**153.600,72**	**1.413.398,24**

	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	20 Agricultura	22 Indústria
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL.	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04 DIRETORIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO	258.302,64	0,00	0,00	0,00
05 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06 DIRETORIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E FOMENTO AGROPECUARIO	0,00	0,00	532.513,28	95.255,68
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	1.534.795,54	0,00	0,00
11 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**258.302,64**	**1.534.795,54**	**532.513,28**	**95.255,68**

	23 Comércio e Serviços	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL.	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	366.878,72
04 DIRETORIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO	0,00	582.945,52	0,00	0,00
05 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06 DIRETORIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	707.490,16	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E FOMENTO AGROPECUARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
11 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	142.688,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**142.688,00**	**582.945,52**	**707.490,16**	**366.878,72**

	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	**1.201.500,00**
02 GOVERNO MUNICIPAL.	0,00	**431.942,18**
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	125.381,78	**4.770.090,94**
04 DIRETORIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO	0,00	**3.111.387,12**
05 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	0,00	**7.297.776,47**
06 DIRETORIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	0,00	**861.090,88**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	**6.201.704,14**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	**1.345.376,97**
09 DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E FOMENTO AGROPECUARIO	0,00	**627.768,96**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	**1.534.795,54**
11 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	1.846.264,00	**2.501.018,00**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	**142.688,00**
TOTAL	**1.971.645,78**	**30.027.139,20**

RESUMO POR ÓRGÃO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.201.500,00
02	GOVERNO MUNICIPAL.	431.942,18
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.770.090,94
04	DIRETORIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO	3.111.387,12
05	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	7.297.776,47
06	DIRETORIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	861.090,88
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.201.704,14
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.345.376,97
09	DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E FOMENTO AGROPECUARIO	627.768,96
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.534.795,54
11	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	2.501.018,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	142.688,00
	TOTAL:	**30.027.139,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021 Versão: 1

** Elotech **
28/10/2020
Pág. 1/1

Gráfico Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa

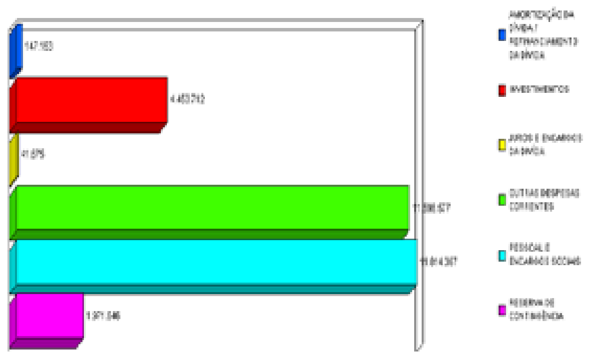

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021 Versão: 1

** Elotech **
28/10/2020
Pág. 1/1

Gráfico Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Órgão

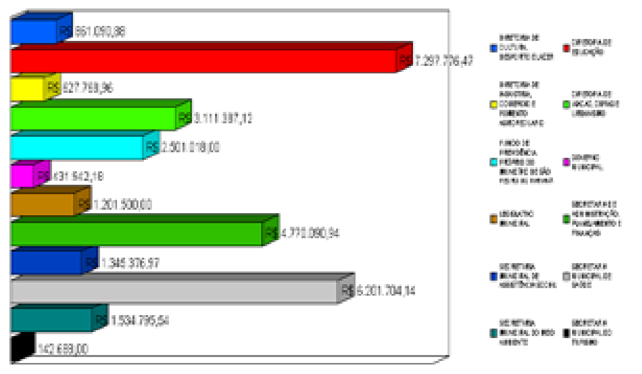

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021 Versão: 1

** Elotech **
28/10/2020
Pág. 1/1

Gráfico Demonstrativo da Receita Orçamentária pelo 2º Nível

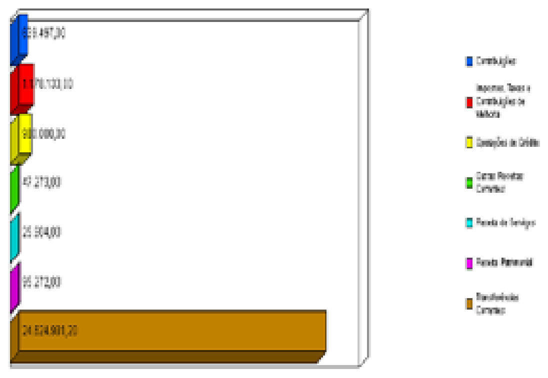

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	01.000.00.000.0000.0.000.	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
	01.001.00.000.0000.0.000.	**CAMARA MUNICIPAL**	
	01.001.01.000.0000.0.000.	**Legislativa**	
	01.001.01.031.0000.0.000.	**Ação Legislativa**	
	01.001.01.031.0001.0.000.	**AÇÕES LEGISLATIVAS**	
	01.001.01.031.0001.1.447.	**Ampliação do Prédio da Câmara**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**70.000,00**
	01.001.01.031.0001.2.002.	**Manutencao das Atividades Legislativas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.096.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	928.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	888.500,00
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00
0	3.1.90.05.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	785.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**785.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**103.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	40.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	168.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**72.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	30.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**35.000,00**
	02.000.00.000.0000.0.000.	**GOVERNO MUNICIPAL.**	
	02.001.00.000.0000.0.000.	**GABINETE DO PREFEITO**	
	02.001.04.000.0000.0.000.	**Administração**	
	02.001.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**	
	02.001.04.122.0002.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**	
	02.001.04.122.0002.2.003.	**Manutencao do Gabinete do Prefeito**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	431.942,18
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.990,74
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	292.735,06
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	279.435,76
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**279.435,76**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.299,30
			70.000,00
			1.131.500,00
			431.942,18
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**13.299,30**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	30.255,68
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.255,68
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.255,68**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.951,44
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	108.951,44
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	48.223,76
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**48.223,76**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.247,28
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**45.247,28**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.572,40
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.572,40**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.381,60
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.381,60**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.526,40
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**9.526,40**
	03.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	
	03.001.00.000.0000.0.000.	**ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	
	03.001.04.000.0000.0.000.	**Administração**	
	03.001.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**	
	03.001.04.122.0002.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**	
	03.001.04.122.0002.1.218.	**Aquisição de Veiculos Administrativos - Leves e Utilitários**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	107.162,64
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	107.162,64
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	107.162,64
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.162,64
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**107.162,64**
	03.001.04.122.0002.2.007.	**Manutenção dos Servicos de Assessoramento e Coordenação Geral**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	642.803,92
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	547.843,92
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	502.680,88
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.381,60
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.381,60**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	469.454,96
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**469.454,96**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.844,32
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.844,32**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	45.163,04
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.163,04
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**45.163,04**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.960,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.960,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.120,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.120,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	17.680,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**17.680,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.040,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
			107.162,64
			658.403,92
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.120,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.120,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.600,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.600,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.600,00**
	03.001.04.122.0002.2.008.	**Encargos Gerais do Municipio**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.362.686,84
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	52.000,00
0	3.1.90.91.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**52.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.310.686,84
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.310.686,84
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.080,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.080,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.792,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**51.792,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	520,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**520,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.040,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	47.840,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**47.840,00**
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
0	3.3.90.35.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.200,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**52.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.077.414,84
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.077.414,84**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	62.400,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**62.400,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.400,00
0	3.3.90.93.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.400,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	40.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
0	4.6.90.71.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	20.000,00
0	4.6.90.73.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	03.001.04.122.0002.2.009.	**Servicos de Assessoria e Procuradoria Jurídica**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	169.773,76
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.155,92
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.995,92
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	595,92
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**595,92**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.400,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**140.400,00**
			1.402.686,84
			169.773,76
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	17.160,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.160,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**17.160,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.617,84
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.617,84
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.040,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.786,72
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.786,72**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.381,60
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.381,60**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	832,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**832,00**
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.560,00
0	3.3.90.35.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.560,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.977,52
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.977,52**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.040,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	03.001.04.122.0002.2.505.	**Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	332.205,12
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.205,12
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	332.205,12
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	332.205,12
0	3.3.91.97.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**332.205,12**
	03.001.04.122.0003.0.000.	**MANUTENCAO DE ENTIDADES COLIGADAS**	
	03.001.04.122.0003.2.005.	**Manutencao da Junta do Servico Militar**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.287,28
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.512,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.272,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104,00
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**104,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.168,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**51.168,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.240,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.240,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.240,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.775,28
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.775,28
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.190,80
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.190,80**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.715,84
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.715,84**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	357,76
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**357,76**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.286,88
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.286,88**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.224,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.224,00**
	03.001.04.122.0003.2.006.	**Contribuicao para a Manutencao da AMUNPAR**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.600,00
			332.205,12
			72.287,28
			15.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.600,00
	3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	15.600,00
	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15.600,00
0	3.3.70.41.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.600,00**
	03.001.04.124.0000.0.000.	**Controle Externo**	
	03.001.04.124.0004.0.000.	**SERVICOS COORD. PLANEJ. E ADMINISTRACAO FINANCEIRA**	
	03.001.04.124.0004.2.010.	**Manutencao dos Servicos de Contabilidade, Planejamento e Orçamento**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	468.140,40
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	417.560,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	399.568,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104,00
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**104,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	359.944,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**359.944,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.520,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**39.520,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	17.992,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.992,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**17.992,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.580,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.580,40
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	520,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**520,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.240,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.240,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.320,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.320,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	728,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**728,00**
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
0	3.3.90.35.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.200,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.572,40
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.572,40**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.400,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.600,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.600,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.960,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.960,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.960,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.960,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**11.960,00**
	03.001.04.124.0004.2.163.	**Manutenção da Controladoria Interna**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	142.961,52
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.744,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	119.704,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104,00
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**104,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.600,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**119.600,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	14.040,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.040,00
			480.100,40
			150.106,32
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**14.040,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.217,52
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.217,52
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	520,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**520,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.160,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.160,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.381,60
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.381,60**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	595,92
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**595,92**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**520,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.040,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.144,80
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.144,80
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.144,80
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.144,80
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.144,80**
	03.001.04.124.0004.2.164.	**Manutenção dos Serviços de Compras e Licitações**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.788,32
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.785,60
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	184.225,60
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104,00
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**104,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.881,60
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**177.881,60**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.240,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.240,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	14.560,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.560,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**14.560,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.002,72
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.002,72
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	520,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**520,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.160,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.160,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.786,72
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.786,72**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	416,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**416,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.320,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.320,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.800,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.800,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.954,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.954,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.954,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.954,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.954,00**
			227.742,32
	03.001.04.124.0004.2.165.	**Manutenção do Departamento de Recursos Humanos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	156.537,68
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.044,24
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	124.904,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104,00
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**104,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.800,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**124.800,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	17.140,24
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.140,24
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**17.140,24**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.493,44
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.493,44
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.040,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.786,72
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.786,72**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.190,80
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.190,80**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	595,92
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**595,92**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.200,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.680,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.680,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.572,40
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.572,40
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.572,40
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.572,40
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.572,40**
	03.001.04.129.0000.0.000.	**Administração de Receitas**	
	03.001.04.129.0004.0.000.	**SERVICOS COORD. PLANEJ. E ADMINISTRACAO FINANCEIRA**	
	03.001.04.129.0004.2.012.	**Manutencao dos Servicos de Tributacao e Fiscalização**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	300.146,56
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.584,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	176.904,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104,00
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**104,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.800,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**176.800,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	17.680,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.680,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**17.680,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.562,56
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.562,56
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.560,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.560,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.786,72
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.786,72**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.011,44
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**23.813,92**
0	3.3.90.30.00.00	**1.510 - TAXAS - Exercício do Poder de Polícia**	**1.197,52**
			160.110,08
			306.386,56
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	952,64
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**952,64**
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.800,00
0	3.3.90.35.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**46.800,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.051,76
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**19.051,76**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.400,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.400,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.240,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.240,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.240,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.240,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.240,00**
	03.001.04.129.0004.2.013.	**Manutencao dos Servicos de Tesouraria**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	190.065,20
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.538,40
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	157.778,40
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,80
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20,80**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.757,60
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**157.757,60**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	19.760,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.760,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**19.760,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.526,80
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.526,80
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	520,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**520,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.040,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.190,80
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.190,80**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	416,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**416,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.200,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.160,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.160,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.200,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.200,00**
	03.001.09.000.0000.0.000.	**Previdência Social**	
	03.001.09.272.0000.0.000.	**Previdência do Regime Estatutário**	
	03.001.09.272.0006.0.000.	**DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES**	
	03.001.09.272.0006.2.015.	**Encargos com Inativos e Pensionistas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00
0	3.1.90.01.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**0,00**
			195.265,20
			0,00

	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00
0	3.1.90.03.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**0,00**
	03.001.28.000.0000.0.000.	**Encargos Especiais**	
	03.001.28.843.0000.0.000.	**Serviço da Dívida Interna**	
	03.001.28.843.0007.0.000.	**SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA**	
	03.001.28.843.0007.2.017.	**Amortizacao e Encargos da Divida Contratratada**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.674,88
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	41.674,88
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.674,88
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	41.674,88
0	3.2.90.21.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**41.674,88**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	107.162,64
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	107.162,64
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	107.162,64
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	107.162,64
0	4.6.90.71.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**107.162,64**
	03.001.28.846.0000.0.000.	**Outros Encargos Especiais**	
	03.001.28.846.0006.0.000.	**DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES**	
	03.001.28.846.0006.2.016.	**Contribuicoes ao PASEP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	218.041,20
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.041,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	218.041,20
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	218.041,20
0	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**214.325,28**
0	3.3.90.47.00.00	**1.504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias**	**3.120,00**
0	3.3.90.47.00.00	**1.512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)**	**595,92**
	03.001.99.000.0000.0.000.	**Reserva de Contingência**	
	03.001.99.999.0000.0.000.	**Reserva de Contingência geral**	
	03.001.99.999.9999.0.000.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
	03.001.99.999.9999.9.099.	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.381,78
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.381,78
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.381,78
	9.9.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.381,78
0	9.9.99.99.99.99	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**125.381,78**
	04.000.00.000.0000.0.000.	**DIRETORIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO**	
	04.001.00.000.0000.0.000.	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DO D.V.O.U.**	
	04.001.04.000.0000.0.000.	**Administração**	
	04.001.04.121.0000.0.000.	**Planejamento e Orçamento**	
	04.001.04.121.0004.0.000.	**SERVICOS COORD. PLANEJ. E ADMINISTRACAO FINANCEIRA**	
	04.001.04.121.0004.1.117.	**Atualização do Plano Diretor do Município**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	83.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	83.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83.200,00
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.200,00
0	4.4.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**83.200,00**
	04.001.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**	
	04.001.04.122.0009.0.000.	**GERENCIAMENTO DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO**	
	04.001.04.122.0009.1.440.	**Aquisição de Imóveis para Reserva Patrimonial**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	41.600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.600,00
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	41.600,00
0	4.4.90.61.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**41.600,00**
	04.001.04.122.0009.2.020.	**Administracao da Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	716.340,72
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	591.260,80
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	524.700,80
			148.837,52
			218.041,20
			125.381,78
			83.200,00
			41.600,00
			731.940,72
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,80
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20,80**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**520.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.680,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.680,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	66.560,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.560,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**66.560,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.079,92
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.079,92
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.080,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.080,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.168,32
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.168,32**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.455,68
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**74.455,68**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	595,92
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**595,92**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.200,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.300,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**31.200,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)**	**100,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.280,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.280,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.600,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.600,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.600,00**
	04.001.15.000.0000.0.000.	**Urbanismo**	
	04.001.15.451.0000.0.000.	**Infra-Estrutura Urbana**	
	04.001.15.451.0015.0.000.	**INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES**	
	04.001.15.451.0015.1.030.	**Obras de Pavimentação Urbana**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	260.420,28
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	260.420,28
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	260.420,28
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.420,28
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**190.511,36**
0	4.4.90.51.00.00	**1.504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias**	**69.908,92**
	04.001.15.451.0015.1.031.	**Recuperação da Pavimentação Urbana**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	119.069,60
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.069,60
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	119.069,60
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	119.069,60
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**119.069,60**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	119.069,60
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	119.069,60
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	119.069,60
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	119.069,60
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**119.069,60**
0	4.4.90.51.00.00	**31.957 - MCidades- Pavimentação e Recape Ruas - Convênio 878605 Local 3011**	**0,00**
			260.420,28
			238.139,20
0	4.4.90.51.00.00	**31.960 - SEDU - CONVÊNIO 332/2019 recape Asfaltico em Vias Urbanas**	**0,00**
0	4.4.90.51.00.00	**31.980 - SEDU - CONVÊNIO 110/2020 SIT 44163 - RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS**	**0,00**
	04.001.15.451.0015.1.215.	**Calçamento com Bloquetes de Vias Públicas - DISTRITO, PORTO EUCALIPTO E ZONA RURAL**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	48.344,08
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	48.344,08
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.344,08
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.344,08
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.600,00**
0	4.4.90.51.00.00	**1.512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)**	**32.744,08**
	04.001.15.452.0000.0.000.	**Serviços Urbanos**	
	04.001.15.452.0010.0.000.	**ILUMINACAO PUBLICA**	
	04.001.15.452.0010.1.021.	**Extensao da Rede Iluminacao Publ. e Distribuição de Energia Elétrica**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	82.160,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	82.160,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	82.160,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.480,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.507 - COSIP - Contriuição de Iluminação Pública**	**64.480,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.680,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.507 - COSIP - Contriuição de Iluminação Pública**	**17.680,00**
	04.001.15.452.0010.2.022.	**Servicos de Iluminacao Publica**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	561.497,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	561.497,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	561.497,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101.099,40
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.160,00**
0	3.3.90.30.00.00	**1.507 - COSIP - Contriuição de Iluminação Pública**	**96.939,40**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.397,60
0	3.3.90.39.00.00	**1.507 - COSIP - Contriuição de Iluminação Pública**	**460.397,60**
	04.001.15.452.0011.0.000.	**URBANIZACAO**	
	04.001.15.452.0011.1.160.	**Revitalização do Lago - Sede**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.280,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.280,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.280,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.280,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**33.280,00**
	04.001.15.452.0011.1.167.	**Restruturação da Praça da Sede**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.280,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.280,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.280,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.280,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**33.280,00**
	04.001.15.452.0011.2.025.	**Manut. e Cons. Pracas, Parques, Jardins e Canteiros**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	99.359,52
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.985,60
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.507,84
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104,00
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**104,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.124,80
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**52.124,80**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.279,04
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.279,04**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.477,76
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.477,76
			48.344,08
			82.160,00
			561.497,00
			33.280,00
			33.280,00
			99.359,52
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.477,76**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.373,92
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.373,92
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.813,92
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**23.813,92**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.560,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**14.560,00**
	04.001.15.452.0013.0.000.	**SERVICOS FUNERARIOS**	
	04.001.15.452.0013.1.014.	**Construção da Capela Mortuária**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**0,00**
	04.001.15.452.0013.2.028.	**Manutencao do Serviço Funerário Municipal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.918,16
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.269,60
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.185,52
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,80
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20,80**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.164,72
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**29.164,72**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.084,08
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.084,08
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.084,08**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.648,56
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.648,56
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.288,56
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**14.288,56**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.360,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**9.360,00**
	04.001.17.000.0000.0.000.	**Saneamento**	
	04.001.17.512.0000.0.000.	**Saneamento Básico Urbano**	
	04.001.17.512.0016.0.000.	**PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO**	
	04.001.17.512.0016.1.217.	**Caminhão Compactador de Lixo Tipo Baú**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41.674,88
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	41.674,88
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.674,88
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.674,88
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**41.674,88**
	04.001.17.512.0016.2.035.	**Servicos de Coleta de Lixo, Limpeza Publica e Aterro Sanitário**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	216.627,76
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.340,80
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.220,80
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,80
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20,80**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.160,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.160,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.040,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.120,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.120,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.120,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.286,96

			0,00
			56.918,16
			41.674,88
			216.627,76
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	182.286,96
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	126.901,84
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**108.669,60**
0	3.3.90.30.00.00	**1.511 - TAXAS - Prestação de Serviços**	**18.232,24**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	31.200,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**31.200,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.185,12
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**21.433,36**
0	3.3.90.39.00.00	**1.511 - TAXAS - Prestação de Serviços**	**2.751,76**
	04.001.26.000.0000.0.000.	**Transporte**	
	04.001.26.782.0000.0.000.	**Transporte Rodoviário**	
	04.001.26.782.0015.0.000.	**INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES**	
	04.001.26.782.0015.1.439.	**Recuperação de Pontes e Bueiros**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.760,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	45.760,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.760,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.760,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**45.760,00**
	04.001.26.782.0015.1.456.	**Aquisição de Veiculos e Equipamentos Rodoviarios**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0	4.4.90.52.00.00	**31.955 - SEDU Convenio 1681/2018 SIT 40314 Aquisição de Veiculos\Equipamentos Rodoviários**	**0,00**
	04.001.26.782.0015.1.459.	**Aquisição de Veiculos e Equipamentos Rodoviarios**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0	4.4.90.52.00.00	**31.947 - SEDU - Paranacidade - Convênio 1393/2018 Equip. e Mat. Permanente**	**0,00**
	04.001.26.782.0015.2.032.	**Manutencao do Terminal Rodoviario**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.359,12
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.359,12
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.359,12
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.786,72
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.786,72**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.572,40
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.572,40**
	04.001.26.782.0015.2.038.	**Manutencao da Estradas Vicinais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	511.826,40
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.359,44
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.287,44
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,80
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20,80**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.924,96
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**107.924,96**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.341,68
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.341,68**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	7.072,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.072,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.072,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.466,96
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	384.466,96
			45.760,00
			0,00
			0,00
			5.359,12
			531.826,40
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.080,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.080,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	624,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**624,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	275.367,04
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**275.367,04**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	595,92
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**595,92**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.800,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.800,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	05.000.00.000.0000.0.000.	**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**	
	05.001.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
	05.001.12.000.0000.0.000.	**Educação**	
	05.001.12.361.0000.0.000.	**Ensino Fundamental**	
	05.001.12.361.0018.0.000.	**ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries)**	
	05.001.12.361.0018.1.176.	**Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar - ÔNIBUS e demais Veiculos**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	142.883,52
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	142.883,52
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.883,52
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142.883,52
0	4.4.90.52.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**142.883,52**
	05.001.12.361.0018.1.206.	**Nova Unidade Escolar de Ensino Fundamental na Sede do Municipio**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.423.420,49
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.423.420,49
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.423.420,49
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.423.420,49
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**383.885,69**
0	4.4.90.51.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**59.534,80**
0	4.4.90.51.00.00	**1.032 - Operações de Créditos Vinculadas à Educação - Exercício Corrente**	**980.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**0,00**
	05.001.12.361.0018.1.210.	**Ampliação da Unidade Escolar do Ensino Fundamental - DISTRITO PORTO SÃO JOSÉ**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	59.534,80
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	59.534,80
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.534,80
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.534,80
0	4.4.90.51.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**59.534,80**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**0,00**
	05.001.12.361.0018.1.437.	**Reforma e Recuperação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	59.534,80
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	59.534,80
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.534,80
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.534,80
0	4.4.90.51.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**59.534,80**
			142.883,52
			1.423.420,49
			59.534,80
			59.534,80
	05.001.12.361.0018.2.044.	**Ensino Fundamental 1ª a 5ª Séries - Recursos do FUNDEB**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.195.535,60
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	843.715,77
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	762.595,77
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.995,77
0	3.1.90.04.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**119.875,77**
0	3.1.90.04.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**29.120,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	613.600,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**613.600,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	81.120,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.120,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**81.120,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351.819,83
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	351.819,83
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.826,37
0	3.3.90.08.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**3.826,37**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.954,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**5.954,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	179.190,84
0	3.3.90.30.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**179.190,84**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59.534,80
0	3.3.90.32.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**59.534,80**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.381,60
0	3.3.90.33.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**2.381,60**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.536,46
0	3.3.90.36.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**23.536,46**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.395,76
0	3.3.90.39.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**77.395,76**
	05.001.12.361.0018.2.045.	**Ensino Fundamental 1ª a 5ª Séries - Recursos Próprios**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	801.514,83
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.404,70
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	311.858,04
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.881,24
0	3.1.90.04.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**17.881,24**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292.864,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**292.864,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.112,80
0	3.1.90.13.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**1.112,80**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	40.546,66
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.546,66
0	3.1.91.13.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**40.546,66**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.110,13
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	449.110,13
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.600,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**15.600,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.572,09
0	3.3.90.14.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**3.572,09**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	217.003,89
0	3.3.90.30.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**75.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica**	**77.022,34**
0	3.3.90.30.00.00	**1.034 - Salário Educação - Exercício Corrente**	**64.981,55**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.200,00
			1.195.535,60
			816.074,83
0	3.3.90.32.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**31.200,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.381,39
0	3.3.90.33.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**2.381,39**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.800,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**20.800,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.860,44
0	3.3.90.36.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**17.860,44**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.892,32
0	3.3.90.39.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**55.640,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica**	**49.963,97**
0	3.3.90.39.00.00	**1.034 - Salário Educação - Exercício Corrente**	**14.288,35**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.800,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**10.400,00**
0	3.3.90.40.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica**	**10.400,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.560,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.560,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.560,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.560,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**10.400,00**
0	4.4.90.52.00.00	**1.504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias**	**4.160,00**
	05.001.12.361.0018.2.047.	**Transporte Escolar do Ensino Fundamental**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.034.077,51
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.920,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.200,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.200,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**135.200,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	18.720,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.720,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**18.720,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880.157,51
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	880.157,51
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.381,60
0	3.3.90.08.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**2.381,60**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.592,89
0	3.3.90.14.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**3.592,89**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	561.269,58
0	3.3.90.30.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**190.320,00**
0	3.3.90.30.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica**	**195.520,00**
0	3.3.90.30.00.00	**1.034 - Salário Educação - Exercício Corrente**	**117.317,10**
0	3.3.90.30.00.00	**1.119 - FNDE/PNATE - Programa Nac.Apoio Transporte Escolar**	**12.655,48**
0	3.3.90.30.00.00	**31.150 - PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**	**45.457,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.800,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**0,00**
0	3.3.90.32.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica**	**72.800,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.200,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**26.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica**	**31.200,00**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.600,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**15.600,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.313,44

			1.054.877,51
0	3.3.90.39.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**27.040,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica**	**140.273,44**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.800,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.800,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.800,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica**	**20.800,00**
	05.001.12.361.0018.2.049.	**Merenda Escolar 1ª a 5ª Séries**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	189.547,96
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.547,96
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	189.547,96
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.906,96
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**11.906,96**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	177.045,08
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**156.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	**1.110 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar**	**21.045,08**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595,92
0	3.3.90.39.00.00	**1.110 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar**	**595,92**
	05.001.12.361.0018.2.151.	**Administração Geral da Educação no Município**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	319.919,60
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.229,20
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	226.853,12
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.238,40
0	3.1.90.11.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**215.238,40**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.614,72
0	3.1.90.13.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**11.614,72**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	23.376,08
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.376,08
0	3.1.91.13.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**23.376,08**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.690,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.690,40
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.248,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**14.248,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.220,80
0	3.3.90.14.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**5.220,80**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.880,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**22.880,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.381,60
0	3.3.90.33.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**2.381,60**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.560,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**14.560,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.400,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**10.400,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.906,96
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.906,96
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.906,96
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.906,96
0	4.4.90.52.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**11.906,96**
	05.001.12.366.0000.0.000.	**Educação de Jovens e Adultos**	
	05.001.12.366.0018.0.000.	**ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries)**	
	05.001.12.366.0018.2.116.	**EJA - Educação de Jovens de Adultos - Recursos do FUNDEB**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.248,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.144,00
			189.547,96
			331.826,56
			1.248,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.144,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.040,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**1.040,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**104,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	104,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**104,00**
	05.001.12.366.0018.2.416.	**Merenda Escolar -Educação Jovens e Adultos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.572,40
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.572,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.572,40
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.572,40
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.190,80**
0	3.3.90.32.00.00	**1.110 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar**	**2.381,60**
	05.001.12.367.0000.0.000.	**Educação Especial**	
	05.001.12.367.0018.0.000.	**ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries)**	
	05.001.12.367.0018.2.115.	**Educação Especial - Recursos do FUNDEB**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.510,80
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.510,80
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.120,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.120,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**29.120,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.390,80
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.390,80
0	3.1.91.13.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**6.390,80**
	05.001.12.367.0018.2.417.	**Merenda Escolar Educação Especial**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.786,72
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.786,72
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.786,72
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.786,72
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**595,92**
0	3.3.90.32.00.00	**1.110 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar**	**1.190,80**
	05.001.12.367.0018.2.428.	**Manutenção da Educação Especial - Recursos Próprios**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	172.811,60
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.720,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.720,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**44.720,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	7.280,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.280,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**7.280,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.811,60
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.880,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.880,00
0	3.3.50.43.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**100.880,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.931,60
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.190,80
0	3.3.90.08.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**1.190,80**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**10.400,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
			3.572,40
			35.510,80
			1.786,72
			172.811,60
0	3.3.90.39.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**5.200,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.140,80
0	3.3.90.40.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**3.140,80**
	05.002.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	05.002.12.000.0000.0.000.	**Educação**	
	05.002.12.365.0000.0.000.	**Educação Infantil**	
	05.002.12.365.0019.0.000.	**EDUCACAO INFANTIL**	
	05.002.12.365.0019.1.438.	**Reforma e Recuperação das Escolas da Educação Infantil**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.512,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	44.512,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.512,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.512,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**0,00**
0	4.4.90.51.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**44.512,00**
	05.002.12.365.0019.2.051.	**Creches Municipais (Recursos Próprios)**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	371.198,44
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.265,24
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	188.025,24
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.881,24
0	3.1.90.04.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**17.881,24**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.944,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**164.944,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**5.200,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	19.240,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.240,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**19.240,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.933,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	163.933,20
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.788,80
0	3.3.90.08.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**1.788,80**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.572,09
0	3.3.90.14.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**3.572,09**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.016,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**45.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**31.133 - FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto Escola C/C 14564-5 BBrasil**	**4.016,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.120,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**3.120,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.190,70
0	3.3.90.33.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**1.190,70**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	19.760,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**19.760,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	595,35
0	3.3.90.36.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**595,35**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.396,80
0	3.3.90.39.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**64.396,80**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.493,46
0	3.3.90.40.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**20.493,46**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.753,48
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.753,48
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.753,48
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.753,48
			44.512,00
			384.951,92
0	4.4.90.52.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**5.953,48**
0	4.4.90.52.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica**	**7.800,00**
	05.002.12.365.0019.2.052.	**Ensino Pre-Escolar (Recursos Próprios)**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	211.199,44
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.886,24
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.360,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.360,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**87.360,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	13.526,24
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.526,24
0	3.1.91.13.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**13.526,24**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.313,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.313,20
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.190,80
0	3.3.90.14.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**1.190,80**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**45.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.140,80
0	3.3.90.32.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**3.140,80**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.600,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**15.600,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.381,60
0	3.3.90.36.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**2.381,60**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**35.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**8.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.800,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.800,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica**	**7.800,00**
	05.002.12.365.0019.2.095.	**Merenda Escolar Creches**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.666,80
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.666,80
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.666,80
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.572,40
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.572,40**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	97.094,40
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**87.568,00**
0	3.3.90.32.00.00	**1.110 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar**	**9.526,40**
	05.002.12.365.0019.2.114.	**Educação Pré-Escolar - FUNDEB**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	392.100,80
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.100,80
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	343.220,80
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.220,80
0	3.1.90.11.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**343.220,80**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	48.880,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.880,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**48.880,00**
	05.002.12.365.0019.2.207.	**Creches Municipais (Recursos do FUNDEB)**	
			218.999,44
			100.666,80
			392.100,80
			458.660,80

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	458.660,80
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	458.660,80
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	401.440,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	401.440,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**401.440,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	57.220,80
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.220,80
0	3.1.91.13.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**57.220,80**
05.002.12.365.0019.2.208.		**Merenda Escolar - Educação Pré-Escolar**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	89.169,60
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.169,60
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	89.169,60
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.572,40
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.572,40**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.597,20
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**74.880,00**
0	3.3.90.32.00.00	**1.110 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar**	**10.717,20**
05.002.12.365.0019.2.429.		**Transporte Escolar - Educação Infantil**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.860,96
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.860,96
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.860,96
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.860,96
0	3.3.90.30.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**3.572,40**
0	3.3.90.30.00.00	**1.119 - FNDE/PNATE - Programa Nac.Apoio Transporte Escolar**	**14.288,56**
05.003.00.000.0000.0.000.		**DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**	
05.003.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
05.003.12.364.0000.0.000.		**Ensino Superior**	
05.003.12.364.0005.0.000.		**APOIO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**	
05.003.12.364.0005.2.053.		**Transporte Escolar do Ensino Superior**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	83.350,80
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.350,80
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83.350,80
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.954,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.954,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.600,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**41.600,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.796,80
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**35.796,80**
05.003.12.364.0005.2.424.		**Contribuição à FADENPAR.**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.240,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.240,00
	3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.240,00
	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.240,00
0	3.3.70.41.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.240,00**
05.003.12.364.0005.2.430.		**Transporte Escolar - Ensino Médio**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.097,76
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.097,76
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.097,76
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.097,76
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.190,80**
0	3.3.90.30.00.00	**1.119 - FNDE/PNATE - Programa Nac.Apoio Transporte Escolar**	**11.906,96**
06.000.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**	
06.001.00.000.0000.0.000.		**DIVISAO DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER**	
06.001.13.000.0000.0.000.		**Cultura**	
06.001.13.392.0000.0.000.		**Difusão Cultural**	
			89.169,60
			17.860,96
			83.350,80
			6.240,00
			13.097,76
06.001.13.392.0020.0.000.		**CULTURA E TRADIÇÃO NOS EVENTOS CULTURAIS**	
06.001.13.392.0020.2.087.		**Atividades Folclóricas e Culturais no Município**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	153.600,72
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.600,72
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	153.600,72
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.144,80
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.144,80**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.572,40
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.572,40**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.883,52
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**142.883,52**
06.001.27.000.0000.0.000.		**Desporto e Lazer**	
06.001.27.812.0000.0.000.		**Desporto Comunitário**	
06.001.27.812.0021.0.000.		**DESPORTO E LAZER PARA TODOS**	
06.001.27.812.0021.1.221.		**Ampliação e Reforma do Complexo Esportivo Municipal**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	105.502,80
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	105.502,80
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.502,80
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.768,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**66.768,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.734,80
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**38.734,80**
	4.4.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00
	4.4.91.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
0	4.4.91.51.00.00	**41.606 - AFPR Centro Esportivo Lei 42/2017 - Empréstimo Ginásio Esportes**	**0,00**
06.001.27.812.0021.1.435.		**Construção Pista de Caminhada - Sede do Município**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	77.395,76
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	77.395,76
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	77.395,76
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	77.395,76
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**77.395,76**
06.001.27.812.0021.1.452.		**Reforma e ou Ampliação do Centro Esportivo do Porto São José**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	104.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	104.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	104.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**104.000,00**
06.001.27.812.0021.1.453.		**Melhorias Estruturais no Estádio Municipal de Sede**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.800,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.800,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.800,00**
06.001.27.812.0021.2.054.		**Manutencao das Atividades Desportivas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	272.023,44
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.219,36
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	137.086,56
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.818,56
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**115.818,56**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.268,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**21.268,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	8.132,80
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.132,80
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.132,80**
			153.600,72
			105.502,80
			77.395,76
			104.000,00
			20.800,00
			276.183,44
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.804,08
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	126.804,08
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.080,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.080,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.593,20
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.593,20**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.720,88
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**35.720,88**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.190,80
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.190,80**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.763,20
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.763,20**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.136,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**71.136,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	8.320,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.320,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.160,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.160,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.160,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.160,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.160,00**
06.001.27.813.0000.0.000.		**Lazer**	
06.001.27.813.0021.0.000.		**DESPORTO E LAZER PARA TODOS**	
06.001.27.813.0021.1.066.		**Construção de um Salão para Eventos Públicos**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**0,00**
06.001.27.813.0021.1.199.		**Reforma e Recuperação do Clube Recreativo Popular**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	47.627,84
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	47.627,84
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.627,84
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.627,84
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**47.627,84**
06.001.27.813.0021.2.106.		**Manutenção do Clube Recreativo Popular**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.260,32
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.260,32
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.260,32
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.780,96
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.780,96**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.479,36
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.479,36**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.120,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.120,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.120,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.120,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.120,00**
06.001.27.813.0021.2.210.		**Manutenção do Novo Salão de Eventos Comunitários**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.200,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.400,00**
			0,00
			47.627,84
			34.380,32
			41.600,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.400,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.400,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.400,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.400,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.400,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.400,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.400,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.400,00**
07.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.001.10.000.0000.0.000.		**Saúde**	
07.001.10.301.0000.0.000.		**Atenção Básica**	
07.001.10.301.0022.0.000.		**SAÚDE É DIREITO DE TODOS**	
07.001.10.301.0022.1.092.		**Aquisição de Veiculos para a Saúde - ambulâncias e demais veiculos**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	119.069,60
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	119.069,60
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	119.069,60
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.069,60
0	4.4.90.52.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**119.069,60**
0	4.4.90.52.00.00	**1.504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias**	**0,00**
07.001.10.301.0022.1.426.		**Aquisição de Equipamentos para Clinica de Fisioterapia**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.200,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**5.200,00**
07.001.10.301.0022.1.430.		**Aquisição de Equipamentos para Saúde**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.813,92
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.813,92
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.813,92
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.813,92
0	4.4.90.52.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**23.813,92**
07.001.10.301.0022.1.441.		**Reforma dos Centros de Saúde**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.080,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.080,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.080,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.080,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**2.080,00**
07.001.10.301.0022.1.442.		**Ampliação das Unidade de Saúde**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.080,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.080,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.080,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.080,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**2.080,00**
07.001.10.301.0022.2.059.		**Administracao Geral do Sistema Unico de Saúde**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	198.832,40
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.620,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	162.260,80
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.820,80
0	3.1.90.11.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**150.820,80**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.440,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**11.440,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	16.359,20
			119.069,60
			5.200,00
			23.813,92
			2.080,00
			2.080,00
			204.786,40
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.359,20
0	3.1.91.13.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**16.359,20**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.212,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.212,40
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.040,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.080,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**2.080,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.280,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**7.280,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.190,80
0	3.3.90.33.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.190,80**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.381,60
0	3.3.90.36.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**2.381,60**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**5.200,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.040,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.954,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.954,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.954,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.954,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**5.954,00**
07.001.10.301.0022.2.060.		**PAB - Programa de Atencao Basica**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.181.181,51
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.582.971,68
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.416.571,68
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.020,80
0	3.1.90.04.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**100.020,80**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.285.960,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.285.960,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.590,88
0	3.1.90.13.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**30.590,88**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	166.400,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.400,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**166.400,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.598.209,83
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.598.209,83
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.200,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**5.200,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	71.441,76
0	3.3.90.14.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**71.441,76**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	588.044,55
0	3.3.90.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**515.244,55**
0	3.3.90.30.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**72.800,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	185.724,56
0	3.3.90.32.00.00	**316 - APS - E Atenção Primária em Saúde - ESTADO C/C Local 1230**	**38.851,00**
0	3.3.90.32.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**80.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	**1.369 - SUS - Prestação de Serviços**	**15.672,00**
0	3.3.90.32.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**51.201,56**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.954,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**5.954,00**
			4.181.181,51
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	185.200,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**180.000,00**
0	3.3.90.34.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**5.200,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.860,96
0	3.3.90.36.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**17.860,96**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.430.624,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.420.224,00**
0	3.3.90.39.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**10.400,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	76.960,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**52.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**24.960,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.200,00
0	3.3.90.46.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**31.200,00**
07.001.10.301.0022.2.061.		**PSF - Programa Sauda da Familia**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	298.651,01
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	266.801,60
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	234.041,60
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.041,60
0	3.1.90.11.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**187.220,80**
0	3.1.90.11.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**46.820,80**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	32.760,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.760,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**26.208,00**
0	3.1.91.13.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**6.552,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.849,41
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.849,41
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.040,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.786,04
0	3.3.90.14.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.786,04**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.053,14
0	3.3.90.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**7.144,18**
0	3.3.90.30.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**13.908,96**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	595,35
0	3.3.90.33.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**595,35**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.786,04
0	3.3.90.36.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.786,04**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.588,84
0	3.3.90.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.428,84**
0	3.3.90.39.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**4.160,00**
07.001.10.301.0022.2.088.		**Participacao no CIS Corsorcio Intermunicipal de Saúde**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	154.610,56
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.200,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	31.200,00
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	31.200,00
0	3.1.71.70.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**31.200,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.410,56
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	18.720,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.720,00
0	3.3.71.70.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**18.720,00**
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	104.690,56
			298.651,01
			154.610,56
	3.3.72.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.810,56
0	3.3.72.14.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**3.810,56**
	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.200,00
0	3.3.72.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**31.200,00**
	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.400,00
0	3.3.72.32.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**10.400,00**
	3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.120,00
0	3.3.72.33.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**3.120,00**
	3.3.72.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.160,00
0	3.3.72.36.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**4.160,00**
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00
0	3.3.72.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**52.000,00**
07.001.10.301.0022.2.089.		**PACS - Programa Agentes Comunitario de Saúde**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.930,91
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.138,40
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.460,80
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.460,80
0	3.1.90.11.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**93.620,80**
0	3.1.90.11.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**86.840,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	25.677,60
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.677,60
0	3.1.91.13.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**13.520,00**
0	3.1.91.13.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**12.157,60**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.792,51
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.792,51
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.040,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.190,70
0	3.3.90.14.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.190,70**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.525,57
0	3.3.90.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**9.525,57**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	416,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**416,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	520,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**520,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,24
0	3.3.90.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**2.080,00**
0	3.3.90.39.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**1.020,24**
07.001.10.301.0022.2.185.		**CIUENP - consorcio intermunicipal de urgencia e emergencia**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	47.627,84
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.813,92
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	23.813,92
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	23.813,92
0	3.1.71.70.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**23.813,92**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.813,92
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	23.813,92
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	23.813,92
0	3.3.71.70.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**23.813,92**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.572,09
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.572,09
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	3.572,09
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.572,09
0	4.4.71.70.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**3.572,09**
			221.930,91
			51.199,93
07.001.10.301.0022.2.209.		**PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.157,76
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.157,76
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.157,76
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00
0	3.3.90.30.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**20.800,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	357,76
0	3.3.90.39.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**357,76**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	36.354,24
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	36.354,24
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.354,24
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.354,24
0	4.4.90.52.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**36.354,24**
07.001.10.301.0022.2.508.		**Enfrentamento da Emergência COVID-19**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00
0	3.1.90.04.00.00	**4.000 - FNS Enfrentamento ao COVID - 19**	**0,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0	3.3.90.30.00.00	**4.000 - FNS Enfrentamento ao COVID - 19**	**0,00**
07.001.10.302.0000.0.000.		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
07.001.10.302.0022.0.000.		**SAÚDE É DIREITO DE TODOS**	
07.001.10.302.0022.2.062.		**PSB - Programa de Saude Bucal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	373.909,81
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.748,88
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	272.622,48
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269.380,80
0	3.1.90.11.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**223.620,80**
0	3.1.90.11.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**45.760,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.241,68
0	3.1.90.13.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**2.080,00**
0	3.1.90.13.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**1.161,68**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	38.126,40
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.126,40
0	3.1.91.13.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**31.720,00**
0	3.1.91.13.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**6.406,40**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.160,93
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.160,93
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	41.600,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**41.600,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.190,70
0	3.3.90.14.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.190,70**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**10.400,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	595,35
0	3.3.90.32.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**595,35**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.190,70
0	3.3.90.33.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.190,70**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.190,70
0	3.3.90.36.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.190,70**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.993,48
			57.512,00
			0,00
			377.029,81
0	3.3.90.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**5.953,48**
0	3.3.90.39.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**1.040,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.120,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.120,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.120,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.120,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**3.120,00**
07.001.10.303.0000.0.000.		**Suporte Profilático e Terapêutico**	
07.001.10.303.0022.0.000.		**SAÚDE É DIREITO DE TODOS**	
07.001.10.303.0022.2.086.		**Farmacia Basica**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	321.360,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.360,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	321.360,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.160,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**4.160,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	317.200,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**312.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**5.200,00**
07.001.10.303.0022.2.201.		**Consórcio Intergestores Paraná Saúde**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	62.956,20
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.956,20
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	7.144,18
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.144,18
0	3.3.71.70.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**7.144,18**
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	55.812,02
	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.812,02
0	3.3.72.32.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**54.772,02**
0	3.3.72.32.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**1.040,00**
07.001.10.304.0000.0.000.		**Vigilância Sanitária**	
07.001.10.304.0022.0.000.		**SAÚDE É DIREITO DE TODOS**	
07.001.10.304.0022.2.084.		**Serviços de Vigilancia Sanitaria**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	118.242,29
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.525,20
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.465,20
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.454,80
0	3.1.90.11.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**52.254,80**
0	3.1.90.11.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**5.200,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,40
0	3.1.90.13.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**10,40**
0	3.1.90.13.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**0,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	8.060,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.060,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**7.332,00**
0	3.1.91.13.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**728,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.717,09
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.717,09
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.560,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.560,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.437,09
0	3.3.90.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**5.377,85**
0	3.3.90.30.00.00	**1.510 - TAXAS - Exercício do Poder de Polícia**	**7.357,48**
0	3.3.90.30.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**19.701,76**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	416,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**416,00**
			321.360,00
			62.956,20
			118.242,29
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.600,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**5.200,00**
0	3.3.90.34.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**10.400,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.664,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**624,00**
0	3.3.90.39.00.00	**31.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**1.040,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.040,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.001.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
08.001.08.241.0000.0.000.		**Assistência ao Idoso**	
08.001.08.241.0026.0.000.		**ATENDIMENTO AO IDOSO**	
08.001.08.241.0026.2.072.		**Atividades Sócio-Educativas com o Idoso**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.041,36
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.041,36
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.041,36
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.428,96
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.428,96**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.381,60
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.381,60**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.190,80
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.190,80**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.040,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**27.040,00**
08.001.08.241.0026.2.073.		**Subvenção Social asilo dos idosos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.144,18
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.144,18
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	7.144,18
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.144,18
0	3.3.50.43.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.144,18**
08.001.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
08.001.08.244.0023.0.000.		**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**	
08.001.08.244.0023.1.436.		**Construção do Prédio do CRAS**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**0,00**
08.001.08.244.0023.1.457.		**Construção do Predio do CRAS**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	72.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	72.800,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.800,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.800,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias**	**72.800,00**
0	4.4.90.51.00.00	**31.958 - Ministério da Cidadania - Convênio 872810 Construção do CRAS**	**0,00**
08.001.08.244.0023.2.063.		**CRAS - Centro de Referência em Assistência Social**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	886.344,65
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	716.788,27
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660.740,38
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.939,51
0	3.1.90.04.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**36.400,00**
0	3.1.90.04.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) C/C 20162-6 BBrasil**	**32.539,51**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	547.133,10
			32.041,36
			7.144,18
			0,00
			72.800,00
			919.770,27
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**510.421,10**
0	3.1.90.11.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) C/C 20162-6 BBrasil**	**36.712,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.667,77
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,24**
0	3.1.90.13.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) C/C 20162-6 BBrasil**	**4.667,53**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	56.047,89
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.047,89
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.908,21**
0	3.1.91.13.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) C/C 20162-6 BBrasil**	**5.139,68**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.556,38
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	169.556,38
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.160,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.160,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.953,69
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.381,60**
0	3.3.90.14.00.00	**31.940 - BLOCO BL GBF FNAS C/C 20155-3 BBrasil**	**3.572,09**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	93.215,49
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**23.813,92**
0	3.3.90.30.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) C/C 20162-6 BBrasil**	**59.901,28**
0	3.3.90.30.00.00	**31.938 - BLOCO MAC FNAS (LOCAL 1275)**	**1.685,00**
0	3.3.90.30.00.00	**31.940 - BLOCO BL GBF FNAS C/C 20155-3 BBrasil**	**7.815,29**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	603,20
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**603,20**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.400,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.400,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.144,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.144,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.800,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.600,00**
0	3.3.90.39.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) C/C 20162-6 BBrasil**	**31.200,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.280,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.200,00**
0	3.3.90.40.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) C/C 20162-6 BBrasil**	**2.080,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.425,62
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.425,62
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.425,62
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.425,62
0	4.4.90.52.00.00	**31.933 - BLOCO GSUAS FNAS (C/C 20156-1 BBrasil)**	**12.046,00**
0	4.4.90.52.00.00	**31.940 - BLOCO BL GBF FNAS C/C 20155-3 BBrasil**	**21.379,62**
08.001.08.244.0023.2.075.		**Beneficios Eventuais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	87.977,66
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.977,66
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.977,66
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.906,96
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**11.906,96**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.600,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**41.600,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.080,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.080,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.190,70
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.190,70**
			87.977,66
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.200,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**31.200,00**
08.001.08.244.0023.2.172.		**Manutenção da Cozinha Comunitária**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.177,66
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.177,66
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.177,66
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.953,48
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.953,48**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.040,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.040,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.040,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.144,18
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.144,18**
08.001.08.244.0023.2.184.		**Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	152.549,28
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.168,08
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	127.168,08
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.097,20
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**105.097,20**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.070,88
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**22.070,88**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.381,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.381,20
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.080,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.080,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.280,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.280,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	595,92
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**595,92**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.190,80
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.190,80**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.320,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.320,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.200,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.200,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	714,48
0	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**714,48**
08.002.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
08.002.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
08.002.08.243.0000.0.000.		**Assistência à Criança a ao Adolescente**	
08.002.08.243.0024.0.000.		**ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	
08.002.08.243.0024.6.064.		**Atendimento Sócio-Assistencial às Crianças e aos Adolescentes**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	42.233,36
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.233,36
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.233,36
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.526,40
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**9.526,40**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.800,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.800,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.906,96
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**11.906,96**
08.002.08.243.0024.6.068.		**PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	83,20

15.177,66

152.549,28

42.233,36

83,20

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83,20
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20,80
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20,80**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20,80
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20,80**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20,80
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20,80**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,80
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20,80**
08.002.08.243.0024.6.070.		**Apoio Financeiro à APMI - Associação de Proteção à Maternidade e a Infância**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.600,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.600,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.600,00
0	3.3.50.43.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.600,00**
09.000.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E FOMENTO AGROPECUARIO**	
09.001.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA GERAL DA D.I.C.F.A.**	
09.001.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**	
09.001.20.605.0000.0.000.		**Abastecimento**	
09.001.20.605.0028.0.000.		**INCENTIVO À AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
09.001.20.605.0028.1.403.		**Aquisição de Trator Agricola com Implementos**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	71.441,76
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	71.441,76
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.441,76
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.441,76
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**71.441,76**
09.001.20.605.0028.1.412.		**Implementos Agricolas - Associações Rurais**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.720,88
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.720,88
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.720,88
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.720,88
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**35.720,88**
09.001.20.605.0028.1.422.		**Aquisição de Caminhão Novo Uso Geral**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	29.767,92
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	29.767,92
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.767,92
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.767,92
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**29.767,92**
09.001.20.605.0028.1.423.		**Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agricolas**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.720,88
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.720,88
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.720,88
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.720,88
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**35.720,88**
09.001.20.605.0028.2.103.		**Manutenção da Secretaria de Agricultura**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	222.717,04
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.624,64
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.864,64
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.140,80
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**107.140,80**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.723,84
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**13.723,84**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.760,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.760,00

15.600,00

71.441,76

35.720,88

29.767,92

35.720,88

222.717,04

0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.760,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.092,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.092,40
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.619,76
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.619,76**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.600,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**41.600,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.600,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.600,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	952,64
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**952,64**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.320,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.320,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**26.000,00**
09.001.20.608.0000.0.000.		**Promoção da Produção Agropecuária**	
09.001.20.608.0028.0.000.		**INCENTIVO À AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
09.001.20.608.0028.1.104.		**Programa de Distribuição de Insumos Agrícolas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.800,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.800,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**26.000,00**
09.001.20.608.0028.2.078.		**Programa de Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.344,80
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.344,80
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.344,80
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.400,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**62.400,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.144,80
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.144,80**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.800,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.800,00**
09.001.22.000.0000.0.000.		**Indústria**	
09.001.22.661.0000.0.000.		**Promoção Industrial**	
09.001.22.661.0012.0.000.		**INCENTIVO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO**	
09.001.22.661.0012.1.079.		**Construção de Barracões Industriais**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	95.255,68
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	95.255,68
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.255,68
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.255,68
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**95.255,68**
10.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
10.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL - SEMMA**	
10.001.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
10.001.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**	
10.001.18.541.0029.0.000.		**PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**	
10.001.18.541.0029.1.153.		**Prosseguimento de obras de Infraestrutura Turística no Porto São José**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	590.594,10
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	590.594,10
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	590.594,10
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	590.594,10
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**454.118,02**

46.800,00

90.344,80

95.255,68

590.594,10

0	4.4.90.51.00.00	**1.504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias**	**136.476,08**
10.001.18.541.0029.2.080.		**Acoes Diretas de Preservacao Ambiental**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	774.641,92
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	294.515,52
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	271.635,52
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.020,80
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**260.020,80**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.614,72
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**11.614,72**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	22.880,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.880,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**22.880,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.126,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	480.126,40
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.600,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.600,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.144,80
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.144,80**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	301.600,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**301.600,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.381,60
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.381,60**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.400,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.400,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.800,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**124.800,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	31.200,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**31.200,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.680,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.680,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.680,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.680,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**17.680,00**
10.001.18.541.0029.2.091.		**Participacao no COMAFEM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	151.879,52
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.480,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	64.480,00
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	64.480,00
0	3.1.71.70.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**64.480,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.399,52
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	66.560,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	66.560,00
0	3.3.71.70.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**66.560,00**
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.839,52
	3.3.72.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.786,72
0	3.3.72.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.786,72**
	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.572,40
0	3.3.72.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.572,40**
	3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.381,60
0	3.3.72.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.381,60**
	3.3.72.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.572,40
0	3.3.72.35.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.572,40**

792.321,92

151.879,52

	3.3.72.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.572,40
0	3.3.72.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.572,40**
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.954,00
0	3.3.72.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.954,00**
11.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**FUNPREV - RPPS**	
11.001.09.000.0000.0.000.		**Previdência Social**	
11.001.09.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
11.001.09.122.0031.0.000.		**ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR ESTATUTÁRIO**	
11.001.09.122.0031.1.502.		**Montagem da Estrutura Mínima de Funcionamento do RPPS**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.126,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.126,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.126,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.126,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.126,00**
11.001.09.122.0031.2.500.		**Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.142,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.859,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.513,00
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	614,00
0	3.1.90.05.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**614,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.899,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**18.899,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.346,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.346,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.346,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.283,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.283,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	726,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**726,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.676,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.676,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	369,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**369,00**
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.126,00
0	3.3.90.35.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.126,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.386,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.126,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**3.260,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
11.001.09.122.0031.2.501.		**Manutenção da Perícia Médica**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.486,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.486,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.486,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.802,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**9.802,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.684,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.684,00**
11.001.09.272.0000.0.000.		**Previdência do Regime Estatutário**	
11.001.09.272.0032.0.000.		**CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES ESTATUTÁRIOS**	
11.001.09.272.0032.2.503.		**Pagamento de Pensões s Aposentadorias**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	580.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.000,00

6.126,00

48.142,00

20.486,00

580.000,00

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	580.000,00
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	420.000,00
0	3.1.90.01.00.00	**1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**420.000,00**
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	160.000,00
0	3.1.90.03.00.00	**1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**160.000,00**
11.001.99.000.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**	
11.001.99.999.0000.0.000.		**Reserva de Contingência geral**	
11.001.99.999.0033.0.000.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
11.001.99.999.0033.9.999.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS**	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.846.264,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.846.264,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.846.264,00
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.846.264,00
0	9.9.99.99.00.00	**1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**1.846.264,00**
12.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO**	
12.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO SMT**	
12.001.23.000.0000.0.000.		**Comércio e Serviços**	
12.001.23.695.0000.0.000.		**Turismo**	
12.001.23.695.0030.0.000.		**O TURISMO NO MUNICÍPIO**	
12.001.23.695.0030.2.100.		**Ações Diretas de Turismo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	142.688,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.580,16
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.580,16
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.720,88
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**35.720,88**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.859,28
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.859,28**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.107,84
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	99.107,84
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.381,60
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.381,60**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.627,84
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**47.627,84**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	595,92
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**595,92**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.400,00
0	3.3.90.34.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.400,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.102,48
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**38.102,48**
		TOTAL:	**30.027.139,20**

1.846.264,00

142.688,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte		Descrição	Valor
316		**APS - E Atenção Primária em Saúde - ESTADO C/C Local 1230**	
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	1000	APS E Atenção Primária em Saúde (CEF)	38.851,00
		Total da Fonte:	**38.851,00**
1001		**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	156,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	169.390,20
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Legislativo	24.865,20
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	216.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-15.600,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	156,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	35.891,40
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.125,20
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	184.930,80
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	58.276,80
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	156,00
1.1.1.9.01.1.3.01.00.00.00.00.	1000	Outros Impostos	4.275,00
1.1.1.9.01.1.3.01.00.00.00.00.	1000	Outros Impostos - Descontos Concedidos	-154,80
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00.	1000	R.A.F. ICMS	11.034,60
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.00.	1000	R.A.F. IPVA	2.409,60
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00.	1000	R.A.F. FUNDO DE EXPORTAÇÃO	273,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00.00.	1000	R.A.F. FPM	1.554,60
1.3.2.1.00.1.1.02.05.00.00.00.	1000	R.A.F. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.685,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00.	1000	R.A.F. C/C 374-0 LOCAL 02 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6.555,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.476,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.886,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cota Mensal - Principal	7.380.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	357.428,40
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	357.428,40
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.183,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	36.520,20
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.351.297,44
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do IPVA - Principal	388.509,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.945,80
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00.00.00.	1000	Outras Receitas - Financeiras	47.273,00
		Total da Fonte:	**13.715.926,84**
1015		**Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	855.951,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	1000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.179.717,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00.	1000	R.A.F. C/C 372-4 LOCAL 1 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	19.664,00
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00.00.00.	1000	R.A.F. C/C LOCAL 03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	26.217,00
1.3.2.1.00.4.1.04.00.00.00.00.	1000	R.A.F. C/C 373-2 LOCAL 04 DÉFICIT TÉCNICO	6.555,00
1.3.2.1.00.5.1.01.00.00.00.00.	1000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	111.420,00
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	230.000,00
		Total da Fonte:	**2.429.524,00**
1022		**FUNDEF/FUNDEB 60%**	
1.3.2.1.00.1.1.01.08.01.00.00.	1000	R.A.F. RECURSOS DO FUNDEB LOCAL 1080	6.864,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.699.078,54
		Total da Fonte:	**1.705.942,54**
1024		**FUNDEF/FUNDEB 40%**	
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02.00.00.	1000	R.A.F. RECURSOS DO FUNDEB 40% (INATIVADA)	4.145,00

Fonte		Descrição	Valor
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	372.968,46
		Total da Fonte:	**377.113,46**
1026		**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	
1.3.2.1.00.1.1.01.05.01.00.00.	1000	R.A.F. RECURSOS MDE FONTE 103 (1026)	130,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.330.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-3.280.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-6.061,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	15.216,75
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-12.173,40
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.942.543,50
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-1.554.034,80
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do IPVA - Principal	161.878,75
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-129.503,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	23.310,75
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-18.648,60
		Total da Fonte:	**2.472.658,95**
1028		**Demais impostos vinculados à educação básica**	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	65,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	70.579,25
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Legislativo	10.360,50
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	90.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-6.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	65,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	14.954,75
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.635,50
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	77.054,50
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	24.282,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	65,00
1.1.1.9.01.1.3.01.00.00.00.00.	1000	Outros Impostos	1.781,25
1.1.1.9.01.1.3.01.00.00.00.00.	1000	Outros Impostos - Descontos Concedidos	-64,50
1.3.2.1.00.1.1.01.05.02.00.00.	1000	R.A.F. C/C 20494-3 LOCAL 1244 RECURSOS MDE FONTE 1028 25%	14.505,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00.	1000	R.A.F. ICMS	4.597,75
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.00.	1000	R.A.F. IPVA	1.004,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00.	1000	R.A.F. FUNDO DE EXPORTAÇÃO	113,75
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00.00.	1000	R.A.F. FPM	647,75
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	148.928,50
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	148.928,50
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.576,25
		Total da Fonte:	**613.579,75**
1032		**Operações de Créditos Vinculadas à Educação - Exercício Corrente**	
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	980.000,00
		Total da Fonte:	**980.000,00**
1034		**Salário Educação - Exercício Corrente**	
1.3.2.1.00.1.1.01.06.03.00.00.	1000	R.A.F. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.332,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Transferências do Salário-Educação - Principal	194.255,00
		Total da Fonte:	**196.587,00**
1039		**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	39,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	42.347,55
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Legislativo	6.216,30

Fonte		Descrição	Valor
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	54.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-3.900,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	39,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.972,85
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.781,30
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	46.232,70
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	14.569,20
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	39,00
1.1.1.9.01.1.3.01.00.00.00.00.	1000	Outros Impostos	1.068,75
1.1.1.9.01.1.3.01.00.00.00.00.	1000	Outros Impostos - Descontos Concedidos	-38,70
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01.00.00.	1000	R.A.F. SAÚDE FONTE 303 (1039) 15%	2.591,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00.	1000	R.A.F. ICMS	2.758,65
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.00.	1000	R.A.F. IPVA	602,40
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00.	1000	R.A.F. FUNDO DE EXPORTAÇÃO	68,25
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00.00.	1000	R.A.F. FPM	388,65
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.690.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	89.357,10
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	89.357,10
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.545,75
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	9.130,05
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.476.333,06
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do IPVA - Principal	97.127,25
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.986,45
		Total da Fonte:	**5.648.612,66**
1110		**PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar**	
1.3.2.1.00.1.1.01.06.01.00.00.	1000	R.A.F. C/C 19607-X BBrasil FNDE PNAE local 1219	130,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	1000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	45.327,00
		Total da Fonte:	**45.457,00**
1119		**FNDE/PNATE - Programa Nac.Apoio Transporte Escolar**	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	1000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	38.851,00
		Total da Fonte:	**38.851,00**
1369		**SUS - Prestação de Serviços**	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04.00.00.	1000	R.A.F. C/C 13658-1 LOCAL 1114 SUS PRESTADORES SERVIÇOS	130,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	15.542,00
		Total da Fonte:	**15.672,00**
1504		**Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias**	
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01.00.00.	1000	R.A.F. Fundo Especial - Royalties do Petróleo	5.569,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.02.00.00.	1000	R.A.F. C/C 13351-5 BBrasil Comp Financ Recursos Minerais	6.994,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	148.929,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	123.029,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	1.944,00
		Total da Fonte:	**286.465,00**
1507		**COSIP - Contriuição de Iluminação Pública**	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	637.158,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Descontos Concedidos	-256,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00.	1000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	649,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00.	1000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	649,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00.	1000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.297,00
		Total da Fonte:	**639.497,00**
1510		**TAXAS - Exercício do Poder de Polícia**	

Fonte		Descrição	Valor
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.250,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Descontos Concedidos	-6.474,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	1000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	260,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02.00.00.	1000	R.A.F. Taxa Vigilância Samintária Municipal	519,00
		Total da Fonte:	**8.555,00**
1511		**TAXAS - Prestação de Serviços**	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.984,00
		Total da Fonte:	**20.984,00**
1512		**CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)**	
1.3.2.1.00.1.1.01.09.01.00.00.	1000	R.A.F. RECURSOS DA CIDE	1.063,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.377,00
		Total da Fonte:	**33.440,00**
31133		**FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto Escola C/C 14564-5 BBrasil**	
1.3.2.1.00.1.1.01.06.02.00.00.	1000	R.A.F. C/C 14564-5 BBrasil PDDE	130,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00.	1000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	3.886,00
		Total da Fonte:	**4.016,00**
31150		**PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**	
1.3.2.1.00.1.1.01.07.01.00.00.	1000	R.A.F. C/C 15774-0 SEED TRANSPORTE ESCOLAR	130,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	1000	PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	45.327,00
		Total da Fonte:	**45.457,00**
31494		**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.00.00.	1000	R.A.F. PACS	3.627,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.00.00.	1000	R.A.F. PAB FIXO	2.591,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03.00.00.	1000	R.A.F. PSF	3.660,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05.00.00.	1000	R.A.F. Vigilância Sanitária	973,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06.00.00.	1000	R.A.F. Saúde Bucal	1.297,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07.00.00.	1000	R.A.F. C/C 15389-3 LOCAL 1157 PAB PMAQ	6.088,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00.	1000	PAB FIXO	108.784,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00.	1000	Agentes Comunitários de Saúde	102.904,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00.	1000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	62.162,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00.	1000	PSF Programa Saúde da Família	73.503,00
1.7.1.8.03.1.1.02.04.00.00.00.	1000	psb Programa de Saúde Bucal	56.982,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00.00.00.	1000	Piso Fixo em Vigilância de Saúde (PFVS)	23.311,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00.00.00.	1000	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte (Epidemiologica)	15.542,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00.00.	1000	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	29.787,00
		Total da Fonte:	**491.211,00**
31933		**BLOCO GSUAS FNAS (C/C 20156-1 BBrasil)**	
1.3.2.1.00.1.1.01.10.03.00.00.	1000	R.A.F. C/C 20156-1 BLOCO BL GSUAS LOCAL 1232	390,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00.	1000	FNAS Bloco BL G SUAS Local 1232	11.656,00
		Total da Fonte:	**12.046,00**
31934		**Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) C/C 20162-6 BBrasil**	
1.3.2.1.00.1.1.01.10.02.00.00.	1000	R.A.F. C/C 20162-6 BLOCO BL PSB FNAS LOCAL 1231	3.886,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00.	1000	FNAS Bloco PSB Local 1231	168.354,00
		Total da Fonte:	**172.240,00**
31938		**BLOCO MAC FNAS (LOCAL 1275)**	
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.00.	1000	FNAS Bloco PSEMC Local 1234	1.685,00
		Total da Fonte:	**1.685,00**
31940		**BLOCO BL GBF FNAS C/C 20155-3 BBrasil**	
1.3.2.1.00.1.1.01.10.04.00.00.	1000	R.A.F. C/C 20155-3 BLOCO BL GBF LOCAL 1233	390,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00.	1000	FNAS Bloco BL GBF Local 1233	32.377,00
		Total da Fonte:	**32.767,00**

Fonte	Descrição	Valor
	Total:	**30.027.139,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO P
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	29.047.139,20	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.178.133,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	1.149.113,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	324.019,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	324.019,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	324.019,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	260,00	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	260,00	
	1.1.1.3.03.1.2.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	323.759,00	
2	1.1.1.3.03.1.2.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	282.317,00	
3	1.1.1.3.03.1.2.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Legislativo	41.442,00	
	1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	818.227,00	
	1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	720.839,00	
	1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	412.621,00	
4	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	334.000,00	
6	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	260,00	
7	1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	59.819,00	
8	1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.542,00	
	1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	308.218,00	
9	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	308.218,00	
	1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	97.388,00	
	1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	97.388,00	
10	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	97.128,00	
11	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	260,00	
	1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos	6.867,00	
	1.1.1.9.01.0.0.00.00	Outros Impostos	6.867,00	
	1.1.1.9.01.1.0.00.00	Outros Impostos	6.867,00	
	1.1.1.9.01.1.3.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	6.867,00	
12	1.1.1.9.01.1.3.01.00	Outros Impostos	6.867,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	29.020,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.036,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.036,00	
	1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.036,00	
14	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.776,00	
16	1.1.2.1.01.1.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	260,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.984,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.984,00	
	1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.984,00	
17	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.984,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	2.675.165,00	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	2.035.668,00	
	1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	2.035.668,00	
	1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	855.951,00	

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	855.951,00	
1	1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	855.951,00	
	1.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.179.717,00	
	1.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.179.717,00	
2	1.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.179.717,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	639.497,00	
	1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	639.497,00	
18	1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	636.902,00	
20	1.2.4.0.00.1.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	649,00	
21	1.2.4.0.00.1.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	649,00	
22	1.2.4.0.00.1.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.297,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	265.683,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	265.683,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	265.683,00	
	1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	95.272,00	
	1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.272,00	
	1.3.2.1.00.1.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	68.134,00	
	1.3.2.1.00.1.1.01.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS AOS ROYALTIES	12.563,00	
23	1.3.2.1.00.1.1.01.01	R.A.F. Fundo Especial - Royalties do Petróleo	5.569,00	
24	1.3.2.1.00.1.1.01.01	R.A.F. C/C 13351-5 BBrasil Comp Financ Recursos Minerais	6.994,00	
	1.3.2.1.00.1.1.01.02	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ORIGEM MUNICIPIO)	3.110,00	
25	1.3.2.1.00.1.1.01.02	R.A.F. SAÚDE FONTE 303 (1039) 15%	2.591,00	
26	1.3.2.1.00.1.1.01.02	R.A.F. Taxa Vigilância Samintária Municipal	519,00	
	1.3.2.1.00.1.1.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS FUNDO DE SAÚDE (ORIGEM UNIÃO)	18.366,00	
27	1.3.2.1.00.1.1.01.03	R.A.F. PACS	3.627,00	
28	1.3.2.1.00.1.1.01.03	R.A.F. PAB FIXO	2.591,00	
29	1.3.2.1.00.1.1.01.03	R.A.F. PSF	3.660,00	
30	1.3.2.1.00.1.1.01.03	R.A.F. C/C 13658-1 LOCAL 1114 SUS PRESTADORES SERVIÇOS	130,00	
31	1.3.2.1.00.1.1.01.03	R.A.F. Vigilância Sanitária	973,00	
32	1.3.2.1.00.1.1.01.03	R.A.F. Saúde Bucal	1.297,00	
33	1.3.2.1.00.1.1.01.03	R.A.F. C/C 15389-3 LOCAL 1157 PAB PMAQ	6.088,00	
	1.3.2.1.00.1.1.01.05	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS À MANUT E DESEV DO ENSINO MDE (MUNICIPIO)	14.635,00	
34	1.3.2.1.00.1.1.01.05	R.A.F. RECURSOS MDE FONTE 103 (1026)	130,00	
35	1.3.2.1.00.1.1.01.05	R.A.F. C/C 20494-3 LOCAL 1244 RECURSOS MDE FONTE 1028 25%	14.505,00	
	1.3.2.1.00.1.1.01.06	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS AOS CONVENIOS MDE UNIÃO	2.592,00	
36	1.3.2.1.00.1.1.01.06	R.A.F. C/C 19607-X BBrasil FNDE PNAE local 1219	130,00	
37	1.3.2.1.00.1.1.01.06	R.A.F. C/C 14564-5 BBrasil PDDE	130,00	
38	1.3.2.1.00.1.1.01.06	R.A.F. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.332,00	
	1.3.2.1.00.1.1.01.07	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS CONVENIOS MDE ESTADO	130,00	
39	1.3.2.1.00.1.1.01.07	R.A.F. C/C 15774-0 SEED TRANSPORTE ESCOLAR	130,00	
	1.3.2.1.00.1.1.01.08	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS AO FUNDEB	11.009,00	
40	1.3.2.1.00.1.1.01.08	R.A.F. RECURSOS DO FUNDEB LOCAL 1080	6.864,00	

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
41	1.3.2.1.00.1.1.01.08	R.A.F. RECURSOS DO FUNDEB 40% (INATIVADA)	4.145,00	
	1.3.2.1.00.1.1.01.09	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS CIDE LEI 10866/04	1.063,00	
42	1.3.2.1.00.1.1.01.09	R.A.F. RECURSOS DA CIDE	1.063,00	
	1.3.2.1.00.1.1.01.10	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS AO FNAS	4.666,00	
43	1.3.2.1.00.1.1.01.10	R.A.F. C/C 20162-6 BLOCO BL PSB FNAS LOCAL 1231	3.886,00	
44	1.3.2.1.00.1.1.01.10	R.A.F. C/C 20156-1 BLOCO BL GSUAS LOCAL 1232	390,00	
45	1.3.2.1.00.1.1.01.10	R.A.F. C/C 20155-3 BLOCO BL GBF LOCAL 1233	390,00	
	1.3.2.1.00.1.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	27.138,00	
46	1.3.2.1.00.1.1.02.01	R.A.F. ICMS	18.391,00	
47	1.3.2.1.00.1.1.02.02	R.A.F. IPVA	4.016,00	
48	1.3.2.1.00.1.1.02.03	R.A.F. FUNDO DE EXPORTAÇÃO	455,00	
49	1.3.2.1.00.1.1.02.04	R.A.F. FPM	2.591,00	
50	1.3.2.1.00.1.1.02.05	R.A.F. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.685,00	
	1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	58.991,00	
	1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	58.991,00	
3	1.3.2.1.00.4.1.01.00	R.A.F. C/C 372-4 LOCAL 1 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	19.664,00	
4	1.3.2.1.00.4.1.02.00	R.A.F. C/C 374-0 LOCAL 02 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6.555,00	
5	1.3.2.1.00.4.1.03.00	R.A.F. C/C LOCAL 03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	26.217,00	
6	1.3.2.1.00.4.1.04.00	R.A.F. C/C 373-2 LOCAL 04 DÉFICIT TÉCNICO	6.555,00	
	1.3.2.1.00.5.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	111.420,00	
	1.3.2.1.00.5.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	111.420,00	
7	1.3.2.1.00.5.1.01.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	111.420,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	25.904,00	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.362,00	
	1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.476,00	
	1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.476,00	
51	1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.476,00	
	1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.886,00	
	1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.886,00	
52	1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.886,00	
	1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.542,00	
	1.6.3.0.01.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	15.542,00	
	1.6.3.0.01.1.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	15.542,00	
53	1.6.3.0.01.1.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	15.542,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	24.624.981,20	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.625.689,60	
	1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	15.625.689,60	
	1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	14.335.672,00	
	1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.120.000,00	
54	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.120.000,00	
	1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	595.714,00	
56	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	595.714,00	
	1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	595.714,00	
57	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	595.714,00	
	1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.244,00	

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
58	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	24.244,00	
	1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	271.958,00	
	1.7.1.8.02.2.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	148.929,00	
60	1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	148.929,00	
	1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	123.029,00	
61	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	123.029,00	
	1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	472.975,00	
	1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária	472.975,00	
	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	472.975,00	
	1.7.1.8.03.1.1.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO	108.784,00	
62	1.7.1.8.03.1.1.01.01	PAB FIXO	108.784,00	
	1.7.1.8.03.1.1.02.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PARTE VARIÁVEL	295.551,00	
63	1.7.1.8.03.1.1.02.01	Agentes Comunitários de Saúde	102.904,00	
64	1.7.1.8.03.1.1.02.02	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	62.162,00	
65	1.7.1.8.03.1.1.02.03	PSF Programa Saúde da Família	73.503,00	
66	1.7.1.8.03.1.1.02.04	psb Programa de Saúde Bucal	56.982,00	
	1.7.1.8.03.1.1.03.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38.853,00	
67	1.7.1.8.03.1.1.03.01	Piso Fixo em Vigilância de Saúde (PFVS)	23.311,00	
68	1.7.1.8.03.1.1.03.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte (Epidemiologica)	15.542,00	
	1.7.1.8.03.1.1.04.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	29.787,00	
69	1.7.1.8.03.1.1.04.01	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	29.787,00	
	1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	214.072,00	
	1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Destinados à Atenção Primária	214.072,00	
	1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	214.072,00	
70	1.7.1.8.04.1.1.01.00	FNAS Bloco PSB Local 1231	168.354,00	
71	1.7.1.8.04.1.1.02.00	FNAS Bloco BL G SUAS Local 1232	11.656,00	
72	1.7.1.8.04.1.1.03.00	FNAS Bloco BL GBF Local 1233	32.377,00	
73	1.7.1.8.04.1.1.04.00	FNAS Bloco PSEMC Local 1234	1.685,00	
	1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	282.319,00	
	1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	194.255,00	
74	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	194.255,00	
	1.7.1.8.05.2.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	3.886,00	
75	1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	3.886,00	
	1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	45.327,00	
76	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	45.327,00	
	1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	38.851,00	
77	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	38.851,00	
	1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	48.693,60	
	1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	48.693,60	
78	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	48.693,60	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.927.244,60	
	1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.927.244,60	

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.841.122,60	
	1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.216.139,20	
80	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.216.139,20	
	1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	518.012,00	
82	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	518.012,00	
	1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	74.594,40	
84	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	74.594,40	
	1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.377,00	
86	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.377,00	
	1.7.2.8.02.0.0.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.944,00	
	1.7.2.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	1.944,00	
87	1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	1.944,00	
	1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	38.851,00	
	1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	38.851,00	
	1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	38.851,00	
88	1.7.2.8.03.1.1.01.00	APS E Atenção Primária em Saúde (CEF)	38.851,00	
	1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	45.327,00	
	1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	45.327,00	
	1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	45.327,00	
89	1.7.2.8.99.1.1.01.00	PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	45.327,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.072.047,00	
	1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.072.047,00	
	1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.072.047,00	
	1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.072.047,00	
90	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.072.047,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	277.273,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	277.273,00	
	1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	230.000,00	
	1.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	230.000,00	
8	1.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	230.000,00	
	1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	47.273,00	
	1.9.9.0.99.2.0.00.00	Outras Receitas - Financeiras	47.273,00	
	1.9.9.0.99.2.1.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	47.273,00	
91	1.9.9.0.99.2.1.01.00	Outras Receitas - Financeiras	47.273,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	980.000,00	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	980.000,00	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	980.000,00	
	2.1.1.8.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	980.000,00	
	2.1.1.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	980.000,00	
	2.1.1.8.01.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	980.000,00	
92	2.1.1.8.01.1.1.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	980.000,00	

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
		TOTAL:	30.027.139,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.210.865,00	Legislativa	1.201.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-32.732,00	Administração	5.566.513,34
Contribuições	2.675.421,00	Assistência Social	1.345.376,97
Contribuições - Descontos Concedidos	-256,00	Previdência Social	654.754,00
Receita Patrimonial	265.683,00	Saúde	6.201.704,14
Receita de Serviços	25.904,00	Educação	7.297.776,47
Transferências Correntes	29.625.402,00	Cultura	153.600,72
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.000.420,80	Urbanismo	1.413.398,24
Outras Receitas Correntes	277.273,00	Saneamento	258.302,64
Operações de Crédito	980.000,00	Gestão Ambiental	1.534.795,54
		Agricultura	532.513,28
		Indústria	95.255,68
		Comércio e Serviços	142.688,00
		Transporte	582.945,52
		Desporto e Lazer	707.490,16
		Encargos Especiais	366.878,72
		Reserva de Contingência	1.971.645,78
TOTAL	30.027.139,20	TOTAL	30.027.139,20

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1319 - CEP 87990-000

PORTARIA N.º. 128/2020

SUMULA: CONTRATA SERVIDOR PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2019 e homologado através do Decreto nº. 57/2019. Fica contratado por tempo determinado **ADILSON FRANCISCO DE LIMA,** RG. 17.604.830/Pr e CPF Nº.087.361.938-28 para exercer o cargo de **Motorista de Veículos Leves,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 01/12/2020.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (02/12/2020).

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (044) 429-1319 - CEP 87990-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO – PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019, CONFORME LEI 018/2005, DECRETO Nº. 24/2014 E LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE.

Contratante: Município de Diamante do Norte
Contratada: Alice Fernandes Calixto
Objeto: prorrogação de contratação para o cargo de Enfermeira
Vigência do contrato: de 02/12/2020 a 01/03/2021
Salário: R$ 2.924,45.

Diamante do Norte, em 02 de dezembro de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (044) 429-1319 - CEP 87990-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO – PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019, CONFORME LEI 018/2005, DECRETO Nº. 24/2014 E LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE.

Contratante: Município de Diamante do Norte
Contratado: Adilson Francisco de Lima
Objeto: contratação para o cargo de Motorista de Veículos Leves
Vigência do contrato: de 01/12/2020 a 28/02/2021
Salário: R$ 1.559,70

Diamante do Norte, em 01 de Dezembro de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE MIRADOR

LEI Nº. 0505/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2020, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2020, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R$: 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.002		**Divisão de Ensino Fundamental**		
06.002.12.361.0010.2025		**Manut. Divisão de Ensino Fundamental**		
4490.51.00.00.00	297	Obras e Instalações	105	R$ 15.000,00
4490.52.00.00.00	298	Equipamento e Material Permanente	105	R$ 10.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.002		**Divisão de Obras**		
09.002.15.451.0007.2052		**Manutenção da Divisão de Obras**		
3390.30.00.00.00	519	Material de Consumo	504	R$ 6.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.003		**Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.**		
09.003.15.452.0007.2053		**Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur**		
3390.30.00.00.00	531	Material de Consumo	504	R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00	533	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	504	R$ 3.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.004		**Divisão de Transporte Rodoviário**		
09.004.26.782.0006.2055		**Manut. da Div. de Transporte Rodoviário**		
3390.30.00.00.00	550	Material de Consumo	504	R$ 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				**R$ 53.000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Receita		Valor
Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - 17.18.02.61.00	R$	28.000,00
Alienação de Ativos da Educação - 22.13.00.11.02	R$	25.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$**	**53.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0471/2019, de 19 de junho de 2019 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 281/2020

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar.**

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Corrente do Município de Tamboara, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal 054/2019 de 20/12/2019, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 8.485,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, destinados a dar cobertura à despesa constante das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0074.2086 – Manut. das Atividades da Atenção Primária - APSUS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 1.485,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.000,00
Fonte de Recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Subtotal ..... R$ 8.485,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 8.485,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 8.485,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação na receita e fonte correspondente, como segue:

Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Transferência do Estado - APSUS - Atenção Primária	R$ 8.485,00
FONTE: 1494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	

TOTAL DO EXCESSO ARRECADAÇÃO: ..... R$ 8.485,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 03 (Três) dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº281/2020

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Rubrica:
1.7.2.8.03.1.1.01.00 – Transferência do Estado - APSUS - Atenção Primária
Fonte de Recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor Orçado
R$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais)

Arrecadação até mês de Novembro de 2020
R$ 68.985,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

Excesso de Arrecadação
R$ 68.985,00 – R$ 60.500,00 = R$ 8.485,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Valor a ser utilizado no Decreto:
Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 8.485,00

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

RESOLUÇÃO 23/2020

Promove ajustes normativos aplicáveis à realização das eleições do Cis/Amunpar para o biênio de 2021/2022, promulgada em razão do cenário excepcional decorrente da pandemia da Covid-19.

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR**, **Laércio de Freitas**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, determina a edição da presente **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO estado de calamidade pública no Município de Paranavaí, nos termos do Decreto nº 21.273 de 14/04/2020, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus SARS-CoV-2.

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 107/2020, que adia eleições municipais para 15 (1º turno) e 29 de novembro (2º turno), estabelecendo a prorrogação de diversas datas do calendário eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º – Diante da concomitância das datas de 18/12/2020 do "**Processo de Eleição para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal Titular e Conselho Fiscal Suplente, Gestão 2021/2022**" e da "**Diplomação dos Prefeitos Eleitos**", vem informar a alteração da data para o dia 16/12/2020 do processo eleitoral junto ao Cis/Amunpar.

Art 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 03 dezembro de 2020.

LAÉRCIO DE FREITAS
PRESIDENTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ALTERAÇÃO DA DATA

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR**, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Laércio de Freitas, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social do Cis/Amunpar, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o novo Conselho Diretor composto pelos prefeitos eleitos no último dia 15 de novembro, para **participação no processo de eleição para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal Titular e Conselho Fiscal Suplente, gestão 2021/2022**, em consonância na Assembleia Geral **ALTERA** a data da mesma que seria realizada no dia 18 de dezembro de 2020, passará a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2020,** quarta-feira, as 8:30 hrs em primeira convocação e as 9:00 hrs em segunda convocação, com 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados com direito voto.

Entretanto, não sendo atingido o quorum para a eleição, o Presidente dará um prazo de mais meia hora e realizará a eleição com qualquer número de associados com direito a voto (art. 44,45 Estatuto Social).

A Assembléia acontecerá no auditório do CRE-Centro Regional de Especialidades de Paranavaí, sito na rua Rio Grande do Sul, 2.335, centro, a fim de cumprir a seguinte pauta:

- **Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2021-2022.**

Paranavaí/Pr, 03 de dezembro de 2020.

LAÉRCIO DE FREITAS
Presidente do CIS/AMUNPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 137/2020.
Processo nº 328/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS À PRONTA ENTREGA, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00min do dia 18/12/2020.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.
Terra Rica, 03/12/2020.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2020.

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE TERRA RICA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha nº 1120, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE,** brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade com o RG sob o nº 8.384.588-0 e o CPF sob o nº 048.030.959-06, residente e domiciliado nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Tomada de preços nº 17/2020, doravante denominada **CONTRATANTE;**

2. De outro lado, a empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, com sede à RODOVIA BR376 KM110, S/N - CEP: 87000000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Paranavaí/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 07.477.430/0001-48, neste ato devidamente representado pelo JOSÉ MARIA FERNANDES, portador do CPF/MF sob nº 837.684.409-15, doravante denominada **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente **TEMO ADTIVO**, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade Pregão 17/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada para construção de mirante e revitalização do Parque Natural "Três Morrinhos",** destinados a atender as necessidades do município de Terra Rica, no valor Total de **R$ 499.614,99 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Atendendo ao parecer técnico 63/2020/DEP/PMTR, através do presente termo aditivo, fica o contrato acima identificado, com seu prazo de execução, prorrogado a partir de seu vencimento para a data de 03/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 173/2020, datado em 09/06/2020.

Terra Rica-Pr, 30 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
JOSÉ MARIA FERNANDES
CONTRATADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.212/2020

De um lado, o **MUNICÍPIO DE TERRA RICA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha nº 1120, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE,** brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade com o RG sob o nº 8.384.588-0 e o CPF sob o nº 048.030.959-06, residente e domiciliado nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Tomada de preços nº 23/2020, doravante denominada **CONTRATANTE;**

De outro lado, a empresa **ANDRE HENRIQUE LUCIO DE CAMARGO EIRELI**, com sede à AV SAO PAULO, 956 - CEP: 87900000 - BAIRRO: CENTRO, Loanda/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 32.691.695/0001-91, neste ato devidamente representado por ANDRE HENRIQUE LUCIO DE CAMARGO, portador do CPF/MF sob nº 106.230.469-11, doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº. 23/2020, objetivando a execução da obra de Contratação de empresa para serviços de metalúrgica na quadra coberta da Escola Rosalina de Moraes, na qual a **CONTRATADA** foi vencedora do item licitado com proposta no valor global de R$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do primeiro termo aditivo, ficou o contrato acima identificado, com seu prazo de execução prorrogado até a data de 30/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRO: Através do presente termo aditivo, fica o contrato acima identificado, com seu prazo de execução prorrogado até a data de 20/12/2020.

CLÁUSULA TÉRCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 212/2020, datado de 28/07/2020.

Terra Rica-Pr, 27 de Novembro de 2020

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

ANDRE HENRIQUE LUCIO DE CAMARGO EIRELI
ANDRE HENRIQUE LUCIO DE CAMARGO
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: Nome:

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

DECRETO Nº 354/2020

Súmula: DECRETA PONTO FACULTATIVO, TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL, nos órgãos da administração direta e indireta do Município e dá outras providências.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado como **PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos integrantes da Administração direta e indireta o expediente no dia **24/12/2020 a partir das 12:00 horas, e dia 28/12/2020.**

Art. 2º Fica transferido o feriado oficial municipal alusivo ao Aniversário de Emancipação Política do Município, comemorado no dia 30 de dezembro, para o dia **31 de dezembro de 2020**.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no **Art. 1º** os serviços essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como saúde, limpeza pública e outros, os quais devem seguir sem sofrer qualquer interrupção, atendendo em sistema de plantão.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 03 de dezembro de 2020.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

LEI Nº. 0506/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2020, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R$: 1.062.000,00 (hum milhão e sessenta e dois mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O2		**Poder Executivo**		
O2.001		**Gabinete do Prefeito**		
02.001.04.122.0002.2003		**Manutenção do Gabinte do Prefeito**		
3190.11.00.00.00	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 2.000,00
O2		**Poder Executivo**		
O2.002		**Assessoria Jurídica**		
02.002.04.122.0002.2004		**Manutenção da Assessoria Jurídica**		
3190.11.00.00.00	41	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	42	Obrigações Patronais	000	R$ 2.100,00
O2		**Poder Executivo**		
O2.003		**Controle Interno**		
02.003.04.124.0002.2005		**Manutenção do Sist. de Controle Interno**		
3190.11.00.00.00	50	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 2.000,00
3190.13.00.00.00	51	Obrigações Patronais	000	R$ 500,00
O3		**Secretaria Municipal de Administração**		
O3.003		**Divisão de Planej. Urbano, Eng. e Fisc.**		
03.003.04.122.0002.2008		**Manut. da Div. Planej. Urb., Eng. e Fisc.**		
3190.11.00.00.00	88	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 28.000,00
3190.13.00.00.00	89	Obrigações Patronais	000	R$ 5.800,00
O3		**Secretaria Municipal de Administração**		
O3.004		**Divisão de Recursos Humanos**		
03.004.04.128.0002.2009		**Manut. da Div. de Recursos Humanos**		
3190.11.00.00.00	98	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 12.000,00
3190.13.00.00.00	99	Obrigações Patronais	000	R$ 2.500,00
O3		**Secretaria Municipal de Administração**		
O3.006		**Divisão de Compras, Contratos e Almox.**		
03.006.04.122.0002.2011		**Manut. da Div. de Compras, Cont. e Alm.**		
3190.11.00.00.00	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 7.000,00
3190.13.00.00.00	119	Obrigações Patronais	000	R$ 1.100,00
O3		**Secretaria Municipal de Administração**		
O3.007		**Divisão de Cultura**		
03.007.13.392.0011.2012		**Manutenção da Divisão de Cultura**		
3190.11.00.00.00	127	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	128	Obrigações Patronais	000	R$ 2.100,00
O4		**Secretaria Municipal de Fazenda**		
O4.001		**Secretaria Municipal de Fazenda**		
04.001.04.123.0002.2014		**Manutenção da Secretaria M. de Fazenda**		
3190.11.00.00.00	149	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 5.000,00
3190.13.00.00.00	150	Obrigações Patronais	000	R$ 1.000,00
O4		**Secretaria Municipal de Fazenda**		
O4.003		**Divisão de Contabilidade, Orç. e Patrim.**		
04.003.04.121.0002.2018		**Manutenção da Div. de Cont., Orç. e Pat.**		
3190.11.00.00.00	183	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 32.000,00
3190.13.00.00.00	184	Obrigações Patronais	000	R$ 6.500,00
3390.40.00.00.00	191	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R$ 3.000,00
O5		**Secret. Municipal de Assistência Social**		
O5.001		**Secret. Municipal de Assistência Social**		
05.001.08.244.0013.2020		**Manut. da Sec. de Assistência Social**		
3190.11.00.00.00	214	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 6.000,00
3190.13.00.00.00	215	Obrigações Patronais	000	R$ 500,00
O5		**Secret. Municipal de Assistência Social**		
O5.003		**Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol.**		
05.003.08.243.0013.6001		**Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.**		
3190.11.00.00.00	244	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	934	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	245	Obrigações Patronais	934	R$ 2.100,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.002		**Divisão de Ensino Fundamental**		
06.002.12.361.0010.2025		**Manut. Divisão de Ensino Fundamental**		
3190.11.00.00.00	284	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 70.000,00
3190.11.00.00.00	284	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R$ 83.000,00
3190.13.00.00.00	285	Obrigações Patronais	000	R$ 14.740,00
3190.13.00.00.00	285	Obrigações Patronais	104	R$ 16.700,00
3390.30.00.00.00	287	Material de Consumo	000	R$ 10.000,00
4490.51.00.00.00	297	Obras e Instalações	000	R$ 20.000,00
4490.51.00.00.00	297	Obras e Instalações	105	R$ 1.188,10
4490.52.00.00.00	298	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 5.000,00
4490.52.00.00.00	298	Equipamento e Material Permanente	105	R$ 2.000,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.003		**Divisão de Educação Infantil**		
06.003.12.365.0010.2028		**Manut. da Divisão de Educação Infantil**		
3190.11.00.00.00	316	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 16.000,00
3190.11.00.00.00	316	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R$ 40.000,00
3190.13.00.00.00	317	Obrigações Patronais	000	R$ 3.400,00
3190.13.00.00.00	317	Obrigações Patronais	103	R$ 7.000,00
3390.30.00.00.00	319	Material de Consumo	000	R$ 10.000,00
3390.36.00.00.00	324	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 10.000,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.004		**Divisão de Educação Especial**		
06.004.12.366.0010.2031		**Manut. da Educação de Jovens e Adultos**		
3190.11.00.00.00	347	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	348	Obrigações Patronais	104	R$ 2.100,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.005		**Divisão de Transporte Escolar**		
06.005.12.365.0010.2034		**Manut. da Div. de Transporte Escolar-Inf.**		
3190.11.00.00.00	363	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 4.000,00
3190.11.00.00.00	363	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R$ 15.000,00
3190.13.00.00.00	364	Obrigações Patronais	000	R$ 700,00
3190.13.00.00.00	364	Obrigações Patronais	103	R$ 2.000,00
3390.46.00.00.00	370	Auxílio-Alimentação	000	R$ 1.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.301.0012.2038		**Manut. do Fundo Municipal de Saúde**		
3190.11.00.00.00	391	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 45.000,00
3190.13.00.00.00	392	Obrigações Patronais	000	R$ 9.500,00
3390.30.00.00.00	400	Material de Consumo	000	R$ 50.000,00
3390.30.00.00.00	400	Material de Consumo	303	R$ 50.000,00
3390.33.00.00.00	403	Passagens e Despesas com Locomoção	303	R$ 5.000,00
3390.39.00.00.00	407	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 50.000,00
3390.39.00.00.00	407	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	R$ 60.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.301.0012.2040		**Manut. da Estratégia Saúde da Família**		
3390.30.00.00.00	420	Material de Consumo	494	R$ 20.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.301.0012.2041		**Manut. Agentes Comunitários de Saúde**		
3190.11.00.00.00	430	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 5.000,00
3190.11.00.00.00	430	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R$ 7.000,00
3190.13.00.00.00	431	Obrigações Patronais	000	R$ 2.500,00
3190.13.00.00.00	431	Obrigações Patronais	494	R$ 6.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.304.0012.2043		**Manutenção da Vigilância Sanitária**		
3190.11.00.00.00	436	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R$ 4.000,00
3190.13.00.00.00	437	Obrigações Patronais	494	R$ 500,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.305.0012.2044		**Manut. Vig. Epidemiológica e Ambiental**		
3190.11.00.00.00	444	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R$ 6.000,00
3190.13.00.00.00	445	Obrigações Patronais	494	R$ 800,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.001		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
09.001.15.452.0007.2051		**Manut. Sec. M. Obras, Viaç. Serv Urbanos**		
3190.11.00.00.00	502	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 35.000,00
3190.13.00.00.00	503	Obrigações Patronais	000	R$ 7.400,00
3390.39.00.00.00	510	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 3.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.002		**Divisão de Obras**		
09.002.15.451.0007.2052		**Manutenção da Divisão de Obras**		
3390.30.00.00.00	519	Material de Consumo	000	R$ 15.000,00
3390.30.00.00.00	519	Material de Consumo	510	R$ 4.000,00
3390.30.00.00.00	519	Material de Consumo	511	R$ 4.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.003		**Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.**		
09.003.15.452.0007.2053		**Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur**		
3190.11.00.00.00	528	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 65.000,00
3190.13.00.00.00	529	Obrigações Patronais	000	R$ 13.700,00
3390.30.00.00.00	531	Material de Consumo	510	R$ 2.000,00
3390.30.00.00.00	531	Material de Consumo	511	R$ 2.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.003		**Div. Limpeza Pública e Serv. Urbanos**		
09.003.25.752.0007.2054		**Manutenção da Iluminação Pública Mun.**		
3390.30.00.00.00	540	Material de Consumo	000	R$ 5.000,00
3390.34.00.00.00	542	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	R$ 400,00
3390.39.00.00.00	543	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	R$ 8.500,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.004		**Divisão de Transporte Rodoviário**		
09.004.26.782.0006.2055		**Manut. da Div. de Transporte Rodoviário**		
3390.30.00.00.00	550	Material de Consumo	000	R$ 70.671,90
3390.30.00.00.00	550	Material de Consumo	510	R$ 4.000,00
10		**Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb**		
10.001		**Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb**		
10.001.20.606.0015.2056		**Manut. Sec. Mun de Agric, Pec e Meio Am**		
3190.11.00.00.00	560	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 2.000,00
3390.30.00.00.00	563	Material de Consumo	000	R$ 4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.......				**R$ 1.062.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º,

Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O2		**Poder Executivo**		
O2.001		**Gabinete do Prefeito**		
02.001.04.122.0002.2003		**Manutenção do Gabinte do Prefeito**		
3390.14.00.00.00	31	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 10.037,98
O3		**Secretaria Municipal de Administração**		
O3.002		**Divisão de Administração**		
03.002.04.122.0002.2007		**Manutenção da Divisão de Administração**		
3190.11.00.00.00	74	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 50.000,00
3190.13.00.00.00	75	Obrigações Patronais	000	R$ 10.000,00
3390.14.00.00.00	76	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 5.000,00
3390.31.00.00.00	78	Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000	R$ 6.000,00
3390.33.00.00.00	79	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 2.000,00
3390.34.00.00.00	80	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	R$ 5.000,00
3390.35.00.00.00	81	Serviços de Consultoria	000	R$ 5.000,00
3390.36.00.00.00	82	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 10.000,00
3390.39.00.00.00	83	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 20.000,00
O4		**Secretaria Municipal de Fazenda**		
O4.002		**Divisão de Tesouraria**		
04.002.04.123.0002.2017		**Manutenção da Divisão de Tesouraria**		
3390.92.00.00.00	174	Despesas de Exercícios Anteriores	000	R$ 10.000,00
4490.52.00.00.00	175	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 7.000,00
O4		**Secretaria Municipal de Fazenda**		
O4.002		**Divisão de Tesouraria**		
04.002.28.846.0004.0002		**Sentenças Judiciais, Indenizações e Rest.**		
3390.91.00.00.00	179	Sentenças Judiciais	000	R$ 30.000,00
3390.93.00.00.00	180	Indenizações e Restituições	000	R$ 10.000,00
4690.91.00.00.00	181	Sentenças Judiciais	000	R$ 30.000,00
O5		**Secret. Municipal de Assistência Social**		
O5.003		**Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol.**		
05.003.08.243.0013.6001		**Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.**		
3390.39.00.00.00	253	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	R$ 12.100,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.005		**Divisão de Transporte Escolar**		
06.005.12.361.0010.2033		**Manut. da Divisão de Transporte Escolar**		
3190.11.00.00.00	353	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R$ 50.000,00
3190.13.00.00.00	354	Obrigações Patronais	104	R$ 9.000,00
3390.14.00.00.00	355	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 1.750,00
3390.14.00.00.00	355	Diárias - Pessoal Civil	104	R$ 1.750,00
3390.30.00.00.00	356	Material de Consumo	104	R$ 30.000,00
3390.33.00.00.00	357	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 750,00
3390.33.00.00.00	357	Passagens e Despesas com Locomoção	104	R$ 750,00
3390.36.00.00.00	358	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 2.000,00
3390.47.00.00.00	361	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	362	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 1.311,90
4490.52.00.00.00	362	Equipamento e Material Permanente	104	R$ 2.500,00
4490.52.00.00.00	362	Equipamento e Material Permanente	105	R$ 1.188,10
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.005		**Divisão de Transporte Escolar**		
06.005.12.365.0010.2034		**Manut. da Divisão de Transporte Escolar**		
3390.14.00.00.00	365	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 1.500,00
3390.14.00.00.00	365	Diárias - Pessoal Civil	103	R$ 1.500,00
3390.30.00.00.00	366	Material de Consumo	103	R$ 49.750,00
3390.33.00.00.00	367	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 750,00
3390.33.00.00.00	367	Passagens e Despesas com Locomoção	103	R$ 750,00
3390.36.00.00.00	368	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00	369	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R$ 10.000,00
3390.47.00.00.00	371	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	372	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	372	Equipamento e Material Permanente	103	R$ 2.000,00
4490.52.00.00.00	372	Equipamento e Material Permanente	105	R$ 2.000,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.006		**Divisão de Merenda Escolar**		
06.006.12.361.0010.2035		**Manut. da Divisão de Merenda Escolar - F**		
3390.32.00.00.00	374	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	000	R$ 40.000,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.006		**Divisão de Merenda Escolar**		
06.006.12.365.0010.2036		**Manut. da Divisão de Merenda Escolar - I**		
3390.32.00.00.00	376	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	000	R$ 50.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.001		**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.10.301.0012.2037		**Manut. da Secretaria Municipal de Saúde**		
3390.14.00.00.00	379	Diárias - Pessoal Civil	303	R$ 5.949,02
3390.33.00.00.00	382	Passagens e Despesas com Locomoção	303	R$ 1.713,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.301.0012.2038		**Manut. do Fundo Municipal de Saúde**		
3390.32.00.00.00	402	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	303	R$ 50.000,00
3390.34.00.00.00	404	Outras Despesas de Pessoal dec. Contratos	000	R$ 50.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.301.0012.2040		**Manut. da Estrategia Saúde da Família**		
3390.34.00.00.00	424	Outras Despesas de Pessoal dec. Contratos	494	R$ 19.300,00
3372.39.00.00.00	425	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	494	R$ 25.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.003		**Divisão de Saneamento Básico**		
07.003.17.512.0012.2045		**Manut. da Divisão de Saneamento Básico**		
3190.11.00.00.00	452	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 12.000,00
3190.13.00.00.00	453	Obrigações Patronais	000	R$ 2.500,00
3390.14.00.00.00	454	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 3.000,00
3390.30.00.00.00	455	Material de Consumo	000	R$ 6.750,00
3390.39.00.00.00	456	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 6.000,00
O8		**Sec. M. de Desenvolvimento Econômico**		
O8.001		**Sec. M. de Desenvolvimento Econômico**		
08.001.04.122.0003.2046		**Manut. Sec. M. de Desenvolvimento Econ**		
3390.14.00.00.00	461	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 3.000,00
3390.30.00.00.00	462	Material de Consumo	000	R$ 6.000,00
3390.31.00.00.00	463	Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000	R$ 1.500,00
3390.33.00.00.00	464	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 1.500,00
3390.34.00.00.00	465	Outras Despesas de Pessoal dec. Contratos	000	R$ 3.000,00
3390.36.00.00.00	466	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 2.000,00
3390.46.00.00.00	469	Auxílio-Alimentação	000	R$ 1.500,00
3390.47.00.00.00	470	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R$ 1.000,00
4490.51.00.00.00	472	Obras e Instalações	000	R$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	473	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 3.000,00
O8		**Sec. M. de Desenvolvimento Econômico**		
O8.002		**Divisão de Turismo**		
08.002.23.695.0003.2047		**Manutenção da Divisão de Turismo**		
3190.11.00.00.00	474	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	475	Obrigações Patronais	000	R$ 2.100,00
3390.14.00.00.00	476	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	477	Material de Consumo	000	R$ 3.000,00
4490.51.00.00.00	479	Obras e Instalações	000	R$ 5.000,00
4490.52.00.00.00	480	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 2.000,00
O8		**Sec. M. de Desenvolvimento Econômico**		
O8.003		**Divisão de Indústria**		
08.003.22.661.0014.2048		**Manutenção da Divisão de Indústria**		
3190.11.00.00.00	481	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	482	Obrigações Patronais	000	R$ 2.100,00
3390.14.00.00.00	483	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	484	Material de Consumo	000	R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00	485	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 7.150,00
4490.51.00.00.00	486	Obras e Instalações	000	R$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	487	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 3.000,00
O8		**Sec. M. de Desenvolvimento Econômico**		
O8.004		**Divisão de Comércio**		
08.004.23.691.0014.2049		**Manutenção da Divisão de Comércio**		
3190.11.00.00.00	488	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	489	Obrigações Patronais	000	R$ 2.100,00
3390.14.00.00.00	490	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	491	Material de Consumo	000	R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00	492	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 7.150,00
4490.51.00.00.00	493	Obras e Instalações	000	R$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 3.000,00
O8		**Sec. M. de Desenvolvimento Econômico**		
O8.005		**F. Mun. de Habitação de Interesse Social**		
08.005.16.482.0003.2050		**Manut. Fun M. de Habitação de Int. Social**		
3190.11.00.00.00	495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	496	Obrigações Patronais	000	R$ 2.100,00
3390.14.00.00.00	497	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	498	Material de Consumo	000	R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00	499	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 7.150,00
4490.51.00.00.00	500	Obras e Instalações	000	R$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	501	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 3.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.001		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
09.001.15.452.0007.2051		**Manut. Sec. M. Obras, Viaç. Serv Urbanos**		
3390.14.00.00.00	504	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 2.000,00
3390.33.00.00.00	506	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 1.000,00
3390.34.00.00.00	507	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	R$ 2.000,00
3390.35.00.00.00	508	Serviços de Consultoria	000	R$ 2.000,00
3390.36.00.00.00	509	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 2.000,00
3390.47.00.00.00	513	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R$ 1.000,00
4490.51.00.00.00	514	Obras e Instalações	000	R$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	515	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 2.150,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.002		**Divisão de Obras**		
09.002.15.451.0007.2052		**Manutenção da Divisão de Obras**		
3190.11.00.00.00	516	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 60.000,00
3190.13.00.00.00	517	Obrigações Patronais	000	R$ 15.000,00
3390.14.00.00.00	518	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 2.000,00
3390.33.00.00.00	520	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 1.000,00
3390.34.00.00.00	521	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	R$ 3.000,00
3390.36.00.00.00	522	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 2.000,00
3390.47.00.00.00	525	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R$ 1.500,00
4490.52.00.00.00	527	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 5.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.003		**Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.**		
09.003.15.452.0007.2053		**Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur**		
3390.14.00.00.00	530	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 2.000,00
3390.33.00.00.00	532	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 1.000,00
4490.51.00.00.00	535	Obras e Instalações	000	R$ 5.000,00
4490.52.00.00.00	536	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 5.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.003		**Div. Limpeza Pública e Serv. Urbanos**		
09.003.25.752.0007.2054		**Manutenção da Iluminação Pública Mun.**		
3390.14.00.00.00	539	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 2.500,00
3390.33.00.00.00	541	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 1.000,00
4490.51.00.00.00	545	Obras e Instalações	000	R$ 750,00
4490.51.00.00.00	545	Obras e Instalações	507	R$ 4.250,00
4490.52.00.00.00	546	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 750,00
4490.52.00.00.00	546	Equipamento e Material Permanente	507	R$ 4.250,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.004		**Divisão de Transporte Rodoviário**		
09.004.26.782.0006.2055		**Manut. da Div. de Transporte Rodoviário**		
3190.11.00.00.00	547	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 30.000,00
3190.13.00.00.00	548	Obrigações Patronais	000	R$ 6.000,00
3390.14.00.00.00	549	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 6.900,00
3390.33.00.00.00	551	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 3.000,00
3390.34.00.00.00	552	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	R$ 5.000,00
3390.35.00.00.00	553	Serviços de Consultoria	000	R$ 5.000,00
3390.36.00.00.00	554	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 5.000,00
3390.47.00.00.00	557	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R$ 3.000,00
4490.51.00.00.00	558	Obras e Instalações	000	R$ 15.000,00
4490.52.00.00.00	592	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 35.000,00
10		**Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb**		
10.003		**Divisão de Pecuária**		
10.003.20.606.0015.2058		**Manutenção da Divisão de Pecuária**		
3390.14.00.00.00	586	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 3.000,00
3390.46.00.00.00	590	Auxílio-Alimentação	000	R$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	592	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.......				**R$ 1.062.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0471/2019, de 19 de junho de 2019 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PORTARIA Nº 311/2020

SÚMULA:CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL SENHOR APARECIDO SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI¬CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:
Artigo 1º. -Conceder férias regulamentares ao Sr. APARECIDO SEBASTIÃO, matrícula nº 38, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (MASC), relativa ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, do Município de Terra Rica, as quais serão gozadas de 03 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2020.
Artigo 2º. -Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (03/12/2020)

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/2020

SÚMULA:CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA SILVIA APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI¬CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:
Artigo 1º. -Conceder férias regulamentares a Sra. SILVIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 11502, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (FEM), relativa ao período aquisitivo de 22/03/2018 a 21/03/2019, do Município de Terra Rica, as quais serão gozadas de 03 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020.
Artigo 2º. -Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (03/12/2020)

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

DECRETO Nº. 0113/2020

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2020, e dá outras Providências".

Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0505/2020 de 03 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2020, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R$: 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.002		**Divisão de Ensino Fundamental**		
06.002.12.361.0010.2025		**Manut. Divisão de Ensino Fundamental**		
4490.51.00.00.00	297	Obras e Instalações	105	R$ 15.000,00
4490.52.00.00.00	298	Equipamento e Material Permanente	105	R$ 10.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.002		**Divisão de Obras**		
09.002.15.451.0007.2052		**Manutenção da Divisão de Obras**		
3390.30.00.00.00	519	Material de Consumo	504	R$ 6.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.003		**Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.**		
09.003.15.452.0007.2053		**Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur**		
3390.30.00.00.00	531	Material de Consumo	504	R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00	533	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	504	R$ 3.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.004		**Divisão de Transporte Rodoviário**		
09.004.26.782.0006.2055		**Manut. da Div. de Transporte Rodoviário**		
3390.30.00.00.00	550	Material de Consumo	504	R$ 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.......				**R$ 53.000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Receita	Valor
Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - 17.18.02.61.00	R$ 28.000,00
Alienação de Ativos da Educação - 22.13.00.11.02	R$ 25.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 53.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0471/2019, de 19 de junho de 2019 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Sebastião Marinelo
OFICIAL
Bel. Pedro Ozebio de Freitas — Escrevente
Bel. Walisson Fernando Marinelo — Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PEDRO OZÉBIO DE FREITAS, Escrevente do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, c/c Artigo 231 e ss do Código de Processo Civil, vem por meio deste **INTIMAR** a empresa **ALLWIND BRASIL TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.069.824/0001-22, representado por **Márcio Schueroff**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. nº. 344409351-SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.438.779-05, e **Francielly Silva de Andrade Schueroff**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. nº. 2008429000-0-SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.208.609-01, atualmente em lugar desconhecido, para que compareça a este Serviço Registral de Imóveis, a fim de efetuar o pagamento do débito atrasado que monta em R$-15.105,01 (quinze mil, cento e cinco reais e um centavo), atualizado até 17/08/2020, dívida referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em garantia e Outras Avenças nº. 000923847-6, com força de Escritura Pública, legalmente constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08 e 08/10/2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambas da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997, firmado em 31/08/2018, no valor de R$-54.760,73 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e setenta e três centavos), registrada R-5-11.427 e R-6-11.427, do Livro 2, Registro Geral, deste Ofício, tendo em vista que estão em atraso às prestações correspondente ao débito acima, mais as despesas de cobrança e do edital, até o efetivo pagamento. A purga do débito deverá ser efetuada neste Serviço Registral de Imóveis, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº. 366, na cidade de Paraíso do Norte-PR, com horário de atendimento das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 a 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação do edital.

Fica VOSSA SENHORIA **cientificada** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Paraíso do Norte, 24 de novembro de 2020.

Bel. PEDRO OZÉBIO DE FREITAS
Escrevente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net- e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2593/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, do tipo menor preço por item, e que a abertura se dará às 9h do dia 18 de dezembro de 2020, na Casa da Cultura, objetivando Registro de preços para aquisição de ferramentas e afins. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, n° 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: **paraisodonorte.atende.net, no Ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.**
Paraíso do Norte, 03 de dezembro de 2020

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)3447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ATA Nº 018/2020

18º TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n. ° 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI/RG Nº. 3.882.545-3 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF Nº 522.579.409-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 526, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa WARMLING COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 09.013.894/0001-94, com sede na Avenida Paraná, nº 1814, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. JOÃO PAULO KUHNEN WARMLING, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG N.º 8.969.348-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N.º 009.148.859-10, residente e domiciliado No Sítio Irmãos Warmling, s/nº, Lote 21, Zona Rural , CEP: 87.750-000, Município de Alto Paraná , Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 018/2020, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2020, Processo Administrativo nº 022/2020, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 65, § 8º.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020, objetivando a Aquisição de Óleo Diesel, destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA
Através do presente Termo Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto, passando ser o seguinte. O Valor do presente termo aditivo de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO é de R$ 4.336,65 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Lote 01

Item	Produto	R$ - Unitário
1	Óleo Diesel – S 500	3,54

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 018/2020, que era R$ 345.506,84 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), passa a ser de R$ 349.843,49 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 018/2020.

E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 03 de dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ — Contratante
WARMLING COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP. — Contratada

Test: ____________________ ____________________

publicação legal

PREFEITURA DE MIRADOR

DECRETO Nº. 0114/2020

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, e dá outras Providências".

Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0506/2020 de 03 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2020, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R$: 1.062.000,00 (hum milhão e sessenta e dois mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O2		**Poder Executivo**		
O2.001		**Gabinete do Prefeito**		
02.001.04.122.0002.2003		**Manutenção do Gabinte do Prefeito**		
3190.11.00.00.00	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 2.000,00
O2		**Poder Executivo**		
O2.002		**Assessoria Jurídica**		
02.002.04.122.0002.2004		**Manutenção da Assessoria Jurídica**		
3190.11.00.00.00	41	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	42	Obrigações Patronais	000	R$ 2.100,00
O2		**Poder Executivo**		
O2.003		**Controle Interno**		
02.003.04.124.0002.2005		**Manutenção do Sist. de Controle Interno**		
3190.11.00.00.00	50	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 2.000,00
3190.13.00.00.00	51	Obrigações Patronais	000	R$ 500,00
O3		**Secretaria Municipal de Administração**		
O3.003		**Divisão de Planej. Urbano, Eng. e Fisc.**		
03.003.04.122.0002.2008		**Manut. da Div. Planej. Urb., Eng. e Fisc.**		
3190.11.00.00.00	88	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 28.000,00
3190.13.00.00.00	89	Obrigações Patronais	000	R$ 5.800,00
O3		**Secretaria Municipal de Administração**		
O3.004		**Divisão de Recursos Humanos**		
03.004.04.128.0002.2009		**Manut. da Div. de Recursos Humanos**		
3190.11.00.00.00	98	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 12.000,00
3190.13.00.00.00	99	Obrigações Patronais	000	R$ 2.500,00
O3		**Secretaria Municipal de Administração**		
O3.006		**Divisão de Compras, Contratos e Almox.**		
03.006.04.122.0002.2011		**Manut. da Div. de Compras, Cont. e Alm.**		
3190.11.00.00.00	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 7.000,00
3190.13.00.00.00	119	Obrigações Patronais	000	R$ 1.100,00
O3		**Secretaria Municipal de Administração**		
O3.007		**Divisão de Cultura**		
03.007.13.392.0011.2012		**Manutenção da Divisão de Cultura**		
3190.11.00.00.00	127	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	128	Obrigações Patronais	000	R$ 2.100,00
O4		**Secretaria Municipal de Fazenda**		
O4.001		**Secretaria Municipal de Fazenda**		
04.001.04.123.0002.2014		**Manutenção da Secretaria M. de Fazenda**		
3190.11.00.00.00	149	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 5.000,00
3190.13.00.00.00	150	Obrigações Patronais	000	R$ 1.000,00
O4		**Secretaria Municipal de Fazenda**		
O4.003		**Divisão de Contabilidade, Orç. e Patrim.**		
04.003.04.121.0002.2018		**Manutenção da Div. de Cont., Orç. e Pat.**		
3190.11.00.00.00	183	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 32.000,00
3190.13.00.00.00	184	Obrigações Patronais	000	R$ 6.500,00
3390.40.00.00.00	191	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R$ 3.000,00
O5		**Secret. Municipal de Assistência Social**		
O5.001		**Secret. Municipal de Assistência Social**		
05.001.08.244.0013.2020		**Manut. da Sec. de Assistência Social**		
3190.11.00.00.00	214	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 6.000,00
3190.13.00.00.00	215	Obrigações Patronais	000	R$ 500,00
O5		**Secret. Municipal de Assistência Social**		
O5.003		**Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol.**		
05.003.08.243.0013.6001		**Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.**		
3190.11.00.00.00	244	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	934	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	245	Obrigações Patronais	934	R$ 2.100,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.002		**Divisão de Ensino Fundamental**		
06.002.12.361.0010.2025		**Manut. Divisão de Ensino Fundamental**		
3190.11.00.00.00	284	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 70.000,00
3190.11.00.00.00	284	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R$ 83.000,00
3190.13.00.00.00	285	Obrigações Patronais	000	R$ 14.740,00
3190.13.00.00.00	285	Obrigações Patronais	104	R$ 16.700,00
3390.30.00.00.00	287	Material de Consumo	000	R$ 10.000,00
4490.51.00.00.00	297	Obras e Instalações	000	R$ 20.000,00
4490.51.00.00.00	297	Obras e Instalações	105	R$ 1.188,10
4490.52.00.00.00	298	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 5.000,00
4490.52.00.00.00	298	Equipamento e Material Permanente	105	R$ 2.000,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.003		**Divisão de Educação Infantil**		
06.003.12.365.0010.2028		**Manut. da Divisão de Educação Infantil**		
3190.11.00.00.00	316	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 16.000,00
3190.11.00.00.00	316	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R$ 40.000,00
3190.13.00.00.00	317	Obrigações Patronais	000	R$ 3.400,00
3190.13.00.00.00	317	Obrigações Patronais	103	R$ 7.000,00
3390.30.00.00.00	319	Material de Consumo	000	R$ 10.000,00
3390.36.00.00.00	324	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 10.000,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.004		**Divisão de Educação Especial**		
06.004.12.366.0010.2031		**Manut. da Educação de Jovens e Adultos**		
3190.11.00.00.00	347	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	348	Obrigações Patronais	104	R$ 2.100,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.005		**Divisão de Transporte Escolar**		
06.005.12.365.0010.2034		**Manut. da Div. de Transporte Escolar-Inf.**		
3190.11.00.00.00	363	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 4.000,00
3190.11.00.00.00	363	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R$ 15.000,00
3190.13.00.00.00	364	Obrigações Patronais	000	R$ 700,00
3190.13.00.00.00	364	Obrigações Patronais	103	R$ 2.000,00
3390.46.00.00.00	370	Auxílio-Alimentação	000	R$ 1.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.301.0012.2038		**Manut. do Fundo Municipal de Saúde**		
3190.11.00.00.00	391	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 45.000,00
3190.13.00.00.00	392	Obrigações Patronais	000	R$ 9.500,00
3390.30.00.00.00	400	Material de Consumo	000	R$ 50.000,00
3390.30.00.00.00	400	Material de Consumo	303	R$ 50.000,00
3390.33.00.00.00	403	Passagens e Despesas com Locomoção	303	R$ 5.000,00
3390.39.00.00.00	407	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 50.000,00
3390.39.00.00.00	407	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	R$ 60.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.301.0012.2040		**Manut. da Estratégia Saúde da Família**		
3390.30.00.00.00	420	Material de Consumo	494	R$ 20.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.301.0012.2041		**Manut. Agentes Comunitários de Saúde**		
3190.11.00.00.00	430	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 5.000,00
3190.11.00.00.00	430	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R$ 7.000,00
3190.13.00.00.00	431	Obrigações Patronais	000	R$ 2.500,00
3190.13.00.00.00	431	Obrigações Patronais	494	R$ 6.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.304.0012.2043		**Manutenção da Vigilância Sanitária**		
3190.11.00.00.00	436	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R$ 4.000,00
3190.13.00.00.00	437	Obrigações Patronais	494	R$ 500,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.305.0012.2044		**Manut. Vig. Epidemiológica e Ambiental**		
3190.11.00.00.00	444	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R$ 6.000,00
3190.13.00.00.00	445	Obrigações Patronais	494	R$ 800,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.001		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
09.001.15.452.0007.2051		**Manut. Sec. M. Obras, Viaç. Serv Urbanos**		
3190.11.00.00.00	502	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 35.000,00
3190.13.00.00.00	503	Obrigações Patronais	000	R$ 7.400,00
3390.39.00.00.00	510	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 3.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.002		**Divisão de Obras**		
09.002.15.451.0007.2052		**Manutenção da Divisão de Obras**		
3390.30.00.00.00	519	Material de Consumo	000	R$ 15.000,00
3390.30.00.00.00	519	Material de Consumo	510	R$ 4.000,00
3390.30.00.00.00	519	Material de Consumo	511	R$ 4.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.003		**Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.**		
09.003.15.452.0007.2053		**Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur**		
3190.11.00.00.00	528	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 65.000,00
3190.13.00.00.00	529	Obrigações Patronais	000	R$ 13.700,00
3390.30.00.00.00	531	Material de Consumo	510	R$ 2.000,00
3390.30.00.00.00	531	Material de Consumo	511	R$ 2.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.003		**Div. Limpeza Pública e Serv. Urbanos**		
09.003.25.752.0007.2054		**Manutenção da Iluminação Pública Mun.**		
3390.30.00.00.00	540	Material de Consumo	000	R$ 5.000,00
3390.34.00.00.00	542	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	R$ 400,00
3390.39.00.00.00	543	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	R$ 8.500,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.004		**Divisão de Transporte Rodoviário**		
09.004.26.782.0006.2055		**Manut. da Div. de Transporte Rodoviário**		
3390.30.00.00.00	550	Material de Consumo	000	R$ 70.671,90
3390.30.00.00.00	550	Material de Consumo	510	R$ 4.000,00
10		**Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb**		
10.001		**Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb**		
10.001.20.606.0015.2056		**Manut. Sec. Mun de Agric, Pec e Meio Am**		
3190.11.00.00.00	560	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 2.000,00
3390.30.00.00.00	563	Material de Consumo	000	R$ 4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...				**R$ 1.062.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O2		**Poder Executivo**		
O2.001		**Gabinete do Prefeito**		
02.001.04.122.0002.2003		**Manutenção do Gabinte do Prefeito**		
3390.14.00.00.00	31	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 10.037,98
O3		**Secretaria Municipal de Administração**		
O3.002		**Divisão de Administração**		
03.002.04.122.0002.2007		**Manutenção da Divisão de Administração**		
3190.11.00.00.00	74	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 50.000,00
3190.13.00.00.00	75	Obrigações Patronais	000	R$ 10.000,00
3390.14.00.00.00	76	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 5.000,00
3390.31.00.00.00	78	Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000	R$ 6.000,00
3390.33.00.00.00	79	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 2.000,00
3390.34.00.00.00	80	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	R$ 5.000,00
3390.35.00.00.00	81	Serviços de Consultoria	000	R$ 5.000,00
3390.36.00.00.00	82	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 10.000,00
3390.39.00.00.00	83	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 20.000,00
O4		**Secretaria Municipal de Fazenda**		
O4.002		**Divisão de Tesouraria**		
04.002.04.123.0002.2017		**Manutenção da Divisão de Tesouraria**		
3390.92.00.00.00	174	Despesas de Exercícios Anteriores	000	R$ 10.000,00
4490.52.00.00.00	175	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 7.000,00
O4		**Secretaria Municipal de Fazenda**		
O4.002		**Divisão de Tesouraria**		
04.002.28.846.0004.0002		**Sentenças Judiciais, Indenizações e Rest.**		
3390.91.00.00.00	179	Sentenças Judiciais	000	R$ 30.000,00
3390.93.00.00.00	180	Indenizações e Restituições	000	R$ 10.000,00
4690.91.00.00.00	181	Sentenças Judiciais	000	R$ 30.000,00
O5		**Secret. Municipal de Assistência Social**		
O5.003		**Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol.**		
05.003.08.243.0013.6001		**Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.**		
3390.39.00.00.00	253	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	R$ 12.100,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.005		**Divisão de Transporte Escolar**		
06.005.12.361.0010.2033		**Manut. da Divisão de Transporte Escolar**		
3190.11.00.00.00	353	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R$ 50.000,00
3190.13.00.00.00	354	Obrigações Patronais	104	R$ 9.000,00
3390.14.00.00.00	355	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 1.750,00
3390.14.00.00.00	355	Diárias - Pessoal Civil	104	R$ 1.750,00
3390.30.00.00.00	356	Material de Consumo	104	R$ 30.000,00
3390.33.00.00.00	357	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 750,00
3390.33.00.00.00	357	Passagens e Despesas com Locomoção	104	R$ 750,00
3390.36.00.00.00	358	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 2.000,00
3390.47.00.00.00	361	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	362	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 1.311,90
4490.52.00.00.00	362	Equipamento e Material Permanente	104	R$ 2.500,00
4490.52.00.00.00	362	Equipamento e Material Permanente	105	R$ 1.188,10
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.005		**Divisão de Transporte Escolar**		
06.005.12.365.0010.2034		**Manut. da Divisão de Transporte Escolar**		
3390.14.00.00.00	365	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 1.500,00
3390.14.00.00.00	365	Diárias - Pessoal Civil	103	R$ 1.500,00
3390.30.00.00.00	366	Material de Consumo	103	R$ 49.750,00
3390.33.00.00.00	367	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 750,00
3390.33.00.00.00	367	Passagens e Despesas com Locomoção	103	R$ 750,00
3390.36.00.00.00	368	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00	369	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R$ 10.000,00
3390.47.00.00.00	371	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	372	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	372	Equipamento e Material Permanente	103	R$ 2.000,00
4490.52.00.00.00	372	Equipamento e Material Permanente	105	R$ 2.000,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.006		**Divisão de Merenda Escolar**		
06.006.12.361.0010.2035		**Manut. da Divisão de Merenda Escolar - F**		
3390.32.00.00.00	374	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	000	R$ 40.000,00
O6		**Secretaria Municipal de Educação**		
O6.006		**Divisão de Merenda Escolar**		
06.006.12.365.0010.2036		**Manut. da Divisão de Merenda Escolar - I**		
3390.32.00.00.00	376	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	000	R$ 50.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.001		**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.10.301.0012.2037		**Manut. da Secretaria Municipal de Saúde**		
3390.14.00.00.00	379	Diárias - Pessoal Civil	303	R$ 5.949,02
3390.33.00.00.00	382	Passagens e Despesas com Locomoção	303	R$ 1.713,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.301.0012.2038		**Manut. do Fundo Municipal de Saúde**		
3390.32.00.00.00	402	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	303	R$ 50.000,00
3390.34.00.00.00	404	Outras Despesas de Pessoal dec. Contratos	000	R$ 50.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.002		**Fundo Municipal de Saúde**		
07.002.10.301.0012.2040		**Manut. da Estrategia Saúde da Família**		
3390.34.00.00.00	424	Outras Despesas de Pessoal dec. Contratos	494	R$ 19.300,00
3372.39.00.00.00	425	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	494	R$ 25.000,00
O7		**Secretaria Municipal de Saúde**		
O7.003		**Divisão de Saneamento Básico**		
07.003.17.512.0012.2045		**Manut. da Divisão de Saneamento Básico**		
3190.11.00.00.00	452	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 12.000,00
3190.13.00.00.00	453	Obrigações Patronais	000	R$ 2.500,00
3390.14.00.00.00	454	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 3.000,00
3390.30.00.00.00	455	Material de Consumo	000	R$ 6.750,00
3390.39.00.00.00	456	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 6.000,00
O8		**Sec. M. de Desenvolvimento Econômico**		
O8.001		**Sec. M. de Desenvolvimento Econômico**		
08.001.04.122.0003.2046		**Manut. Sec. M. de Desenvolvimento Econ**		
3390.14.00.00.00	461	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 3.000,00
3390.30.00.00.00	462	Material de Consumo	000	R$ 6.000,00
3390.31.00.00.00	463	Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000	R$ 1.500,00
3390.33.00.00.00	464	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 1.500,00
3390.34.00.00.00	465	Outras Despesas de Pessoal dec. Contratos	000	R$ 3.000,00
3390.36.00.00.00	466	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 2.000,00
3390.46.00.00.00	469	Auxílio-Alimentação	000	R$ 1.500,00
3390.47.00.00.00	470	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R$ 1.000,00
4490.51.00.00.00	472	Obras e Instalações	000	R$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	473	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 3.000,00
O8		**Sec. M. de Desenvolvimento Econômico**		
O8.002		**Divisão de Turismo**		
08.002.23.695.0003.2047		**Manutenção da Divisão de Turismo**		
3190.11.00.00.00	474	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	475	Obrigações Patronais	000	R$ 2.100,00
3390.14.00.00.00	476	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	477	Material de Consumo	000	R$ 3.000,00
4490.51.00.00.00	479	Obras e Instalações	000	R$ 5.000,00
4490.52.00.00.00	480	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 2.000,00
O8		**Sec. M. de Desenvolvimento Econômico**		
O8.003		**Divisão de Indústria**		
08.003.22.661.0014.2048		**Manutenção da Divisão de Indústria**		
3190.11.00.00.00	481	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	482	Obrigações Patronais	000	R$ 2.100,00
3390.14.00.00.00	483	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	484	Material de Consumo	000	R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00	485	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 7.150,00
4490.51.00.00.00	486	Obras e Instalações	000	R$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	487	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 3.000,00
O8		**Sec. M. de Desenvolvimento Econômico**		
O8.004		**Divisão de Comércio**		
08.004.23.691.0014.2049		**Manutenção da Divisão de Comércio**		
3190.11.00.00.00	488	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	489	Obrigações Patronais	000	R$ 2.100,00
3390.14.00.00.00	490	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	491	Material de Consumo	000	R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00	492	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 7.150,00
4490.51.00.00.00	493	Obras e Instalações	000	R$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 3.000,00
O8		**Sec. M. de Desenvolvimento Econômico**		
O8.005		**F. Mun. de Habitação de Interesse Social**		
08.005.16.482.0003.2050		**Manut. Fun M. de Habitação de Int. Social**		
3190.11.00.00.00	495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	496	Obrigações Patronais	000	R$ 2.100,00
3390.14.00.00.00	497	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	498	Material de Consumo	000	R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00	499	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R$ 7.150,00
4490.51.00.00.00	500	Obras e Instalações	000	R$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	501	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 3.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.001		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
09.001.15.452.0007.2051		**Manut. Sec. M. Obras, Viaç. Serv Urbanos**		
3390.14.00.00.00	504	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 2.000,00
3390.33.00.00.00	506	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 1.000,00
3390.34.00.00.00	507	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	R$ 2.000,00
3390.35.00.00.00	508	Serviços de Consultoria	000	R$ 2.000,00
3390.36.00.00.00	509	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 2.000,00
3390.47.00.00.00	513	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R$ 1.000,00
4490.51.00.00.00	514	Obras e Instalações	000	R$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	515	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 2.150,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.002		**Divisão de Obras**		
09.002.15.451.0007.2052		**Manutenção da Divisão de Obras**		
3190.11.00.00.00	516	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 60.000,00
3190.13.00.00.00	517	Obrigações Patronais	000	R$ 15.000,00
3390.14.00.00.00	518	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 2.000,00
3390.33.00.00.00	520	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 1.000,00
3390.34.00.00.00	521	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	R$ 3.000,00
3390.36.00.00.00	522	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 2.000,00
3390.47.00.00.00	525	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R$ 1.500,00
4490.52.00.00.00	527	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 5.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.003		**Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.**		
09.003.15.452.0007.2053		**Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur**		
3390.14.00.00.00	530	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 2.000,00
3390.33.00.00.00	532	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 1.000,00
4490.51.00.00.00	535	Obras e Instalações	000	R$ 5.000,00
4490.52.00.00.00	536	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 5.000,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.003		**Div. Limpeza Pública e Serv. Urbanos**		
09.003.25.752.0007.2054		**Manutenção da Iluminação Pública Mun.**		
3390.14.00.00.00	539	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 2.500,00
3390.33.00.00.00	541	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 1.000,00
4490.51.00.00.00	545	Obras e Instalações	000	R$ 750,00
4490.51.00.00.00	545	Obras e Instalações	507	R$ 4.250,00
4490.52.00.00.00	546	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 750,00
4490.52.00.00.00	546	Equipamento e Material Permanente	507	R$ 4.250,00
O9		**Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos**		
O9.004		**Divisão de Transporte Rodoviário**		
09.004.26.782.0006.2055		**Manut. da Div. de Transporte Rodoviário**		
3190.11.00.00.00	547	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R$ 30.000,00
3190.13.00.00.00	548	Obrigações Patronais	000	R$ 6.000,00
3390.14.00.00.00	549	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 6.900,00
3390.33.00.00.00	551	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 3.000,00
3390.34.00.00.00	552	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	R$ 5.000,00
3390.35.00.00.00	553	Serviços de Consultoria	000	R$ 5.000,00
3390.36.00.00.00	554	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R$ 5.000,00
3390.47.00.00.00	557	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R$ 3.000,00
4490.51.00.00.00	558	Obras e Instalações	000	R$ 15.000,00
4490.52.00.00.00	592	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 35.000,00
10		**Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb**		
10.003		**Divisão de Pecuária**		
10.003.20.606.0015.2058		**Manutenção da Divisão de Pecuária**		
3390.14.00.00.00	586	Diárias - Pessoal Civil	000	R$ 3.000,00
3390.46.00.00.00	590	Auxílio-Alimentação	000	R$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	592	Equipamento e Material Permanente	000	R$ 5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO...				**R$ 1.062.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0471/2019, de 19 de junho de 2019 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 361/2020

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais de diversas secretarias da Prefeitura de Nova Aliança do Ivaí/PR, composta por funcionários públicos municipais, para sob a Presidência do primeiro, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo do referido certame, conforme composição abaixo:

Presidente: Neuza Lina de Jesus - CPF 046.713.729-32
Membro: Gilmar de Souza Cardoso - CPF 020.134.119-01
Membro: Hemerson Carlos Barroso Aguiar – CPF 929.870.879-34

Art. 2º - Fica vedada a inscrição de parentes no referido concurso público, das pessoas acima nomeadas para a Comissão Organizadora do Concurso Público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a revogação da Portaria n.º 356.

Nova Aliança do Ivaí/PR, 03 de dezembro de 2020.

ADIR SCHMITZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 036/2020

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa:_FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS, com cadastro CNPJ/MF: 01.304.124/0006-38, localizada na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 6420, Jardim Santos Dumont, Paranavaí-Pr, no valor total de R$ 4.278,92 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), objetivando a revisão do veículo Van máster extra furgão – Placa BDI-7H92(Revisão), realizado por sua Concessionaria Exclusiva, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 036/2020.

Mirador/PR, 03 de Dezembro de 2020

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)3447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2020

OBJETO: Contratação de empresa para empreitada global (material e mão de obra) na manutenção da bomba d'água do poço artesiano da Vila Rural Perseverança neste Município como abaixo se segue:

Produto/Serviços	Unid.	Quant	R$ Unit	Total
Fio cabo PP 3x10	mts	108	35,70	3.855,60
Fio cabo PP 2x2,5	mts	45	6,96	313,20
Bomba submersa 7,5 Cv	Un.	01	2.599,87	2.599,87
Bombeador 9-18	Un.	01	2.135,45	2.135,45
Painel automático	Un.	01	2.588,56	2.588,56
Retirada e instalação da Bomba d'água poço artesiano	Serv.	01	2.189,57	2.189,57
			Valor Total R$-	13.682,25

Pelo valor total de R$ 13.682,25 (treze mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), pagos com recursos ordinários livres – exercício corrente e pagamento a vista após a realização dos serviços com prazo de execução de 10 (dez) dias, com Dispensa de Licitação, em favor da empresa: A O DE CARVALHO – Instalações – ME - CNPJ: 15.139.911/0001-71.

Alto Paraná, 03 de dezembro de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe a empresa A O DE CARVALHO – Instalações – ME - CNPJ: 15.139.911/0001-71, pelo valor de R$ 13.682,25 (treze mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), pagos com recursos ordinários livres – exercício corrente.

Alto Paraná, 03 de dezembro de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 – (44)460-1170
E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº. 240 / 2020

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Pedido o Sr. VAGNER VINICIUS ALVES DA SILVA, brasileiro, portador da CI/RG nº. 9.892.057-9 SESP/PR e inscrito no C.P.F./MF sob nº. 072.446.119-19 do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PSS) a partir de 04/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

RETIFICAÇÃO ATO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 68/2020 -(PMDN).

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)
(X) Participação exclusiva de ME, EPP e equiparadas – **PARA O LOTE I**
( ) Exigência de sub-contratação de ME, EPP e equiparadas
( ) Cota para participação exclusiva de ME, EPP e equiparadas
(X) Edital ampla participação (Quando não restar comprovado os requisitos previstos no art. 49, II ou III da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para a aplicação do art. 48, I e III da mesma Lei, sendo mantido o previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06 - **PARA O LOTE II.**

O Município de Diamante do Norte – PR, Considerando a suspensa da abertura da licitação PREGÃO N° 68/2020 para fins de apreciação e tomada de providencias relativas a APA nº 15164 do TCE/PR**., após realizadas as alterações,** torna Público, que realizará em sua sede **Pregão Presencial n° 68/2020, tipo Menor preço, Global**, **por Lote** Objeto:- **O presente tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento Conjuntos ornamentais em LED, Luminárias pública em LED e para iluminação decorativa e prestação de serviços de instalação de postes, luminárias e reforma de postes existentes no município e afins, em conformidade com o descrito e previsto no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, ocorrerá **ás 14hs00 do dia 16 de dezembro de 2020**. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; http://www.diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte – Pr., 03 de dezembro de 2020.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2020-PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 114/2020

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia 16/12/2020 (quarta-feira) às 14h00m, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, nos moldes da Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93, para a utilização do Sistema de Registro de Preços de acordo com o Decreto Municipal nº. 187/06 de 19 de dezembro de 2006 e 230/09 de 09 de setembro de 2009, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva para veículos medios e pesados da frota do Município de São Pedro do Paraná, conforme descrito e especificado no ANEXO I do instrumento convocatorio.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 03 de dezembro de 2020.

CRISTIANE ROMA RAMOS GURSON
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2020-PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 115/2020

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia 17/12/2020 (quinta-feira) às 09h00m, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, nos moldes da Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93, para a utilização do Sistema de Registro de Preços de acordo com o Decreto Municipal nº. 187/06 de 19 de dezembro de 2006 e 230/09 de 09 de setembro de 2009, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva para veículos leves da frota do Município de São Pedro do Paraná, conforme descrito e especificado no ANEXO I do instrumento convocatorio.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 03 de dezembro de 2020.

CRISTIANE ROMA RAMOS GURSON
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2020200
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 104/2020
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2020-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: EXTINTORES MARINGAENSE LTDA.,
CNPJ: 84.981.877/0001-09

01 - Do objeto e valor: Registro de preços para eventuais aquisições de extintores e recarga de extintores de incêndio, destinados a atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, conforme a seguir:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	3568	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG ABC	UNID	48	R$ 42,00	2.016,00	EXTINPAG
2	3574	EXTINTOR DE INCENDIO PQS 04 KG ABC - NOVO	UNID	37	R$ 126,00	4.662,00	EXTANG
3	3571	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG ABC	UNID	18	R$ 58,00	1.044,00	EXTINPAG
4	18342	EXTINTOR DE INCENDIO PQS 06 KG ABC - NOVO	UNID	15	R$ 155,00	2.325,00	EXTANG
5	16557	RECARGA DE EXTINTOR PQS 08 KG ABC	UNID	4	R$ 74,00	296,00	EXTINPAG
6	18343	EXTINTOR DE INCENDIO PQS 08 KG ABC - NOVO	UNID	4	R$ 184,00	736,00	EXTANG
7	3570	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LT	UNID	3	R$ 48,00	144,00	EXTINPAG
8	16558	EXTINTOR DE INCENDIO AP 10 LT - NOVO	UNID	3	R$ 116,00	348,00	EXTANG
9	21428	PLACAS DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR, SAÍDA	UNID	54	R$ 18,00	972,00	J F
					TOTAL:	**12.543,00**	

02 - Validade: 12 (doze) meses.
03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 03 de dezembro de 2020.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2020-PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 116/2020

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia **17/12/2020 (quinta-feira)** às **14h00m**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos moldes da Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 187/06 e 230/09, da Lei Complementar 123/2006 com alteração dada pela Lei Complementar 147/2014 e em observância ao prejulgado nº 27/2019 TCE-PR, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descrito e especificado no ANEXO I DO INTRUMENTO CONVOCATORIO.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: **licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br**

São Pedro do Paraná - PR, 03 de dezembro de 2020.

CRISTIANE ROMA RAMOS GURSON
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mai: camarasii@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 66/2020
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP
CNPJ nº 21.129.497/0001-12
Valor: R$. 721,92 (setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)
Objetivo: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website, o boletim de publicação em nome da contratante , publicações oficiais, da União e do Paraná.
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado conforme assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí, 03 de Dezembro de 2020

Sidney Vieira Gomes.

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicaçõespref.planaltina@gmaiil.com

3º Prorrogação Contratual
Contrato N.º 122/2017 Pregão Presencial N.º 79/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giácomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. JOSE ANTONIO BONVECHIO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob N.º 203.786.539-20, e do outro **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 61.074.175/0001-38, sediada administrativamente em São Paulo - SP, Av. Nações Unidas, 14.26118º Andar, Vila Gertrudes, neste ato representado pelo senhor Francisco Edinaldo Moreira de Souza, inscrito no CPF/MF n° CPF: 126.840.598-10.

OBJETO: O presente CONTRATO prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal.

Item	VANS DUCATO/RENAULT	ANO	PLACA	COMB.	Casco: colisão, incêndio, roubo e furto
01	Ambulância /Renault/Master Allt AMB1	2015/2016	AZN-1154	DIESEL	100% Fipe
02	Ambulância /Renault/Master ALLT AMb1	2014/2015	AYJ- 1585	DIESEL	100% Fipe
03	Ambulância /Fiat/Ducato MC Tca AMB	2011/2012	AUF-3714	DIESEL	100% Fipe
~~04~~	~~Ambulância /Fiat/Ducato C Rontan AMB~~	~~2005/2005~~	~~AMT-7504~~	~~DIESEL~~	Excluído
~~05~~	~~Ambulância /Fiat/Ducato MINIBUS van 2.8~~	~~2008/2009~~	~~AQV-8783~~	~~DIESEL~~	Excluído
06	Fiat Ducato Diesel Cargo 2.3 Longo	2015/2016	BAE-4071	DIESEL	100% Fipe

DO ADENDO: De acordo com CLÁUSULA TERCEIRA do contrato N.º 122/2017, a contratada esta autorizada a continuar realizando os serviços ora contratados. Ficando o prazo de vigência do presente Contrato e da apólice será das 00h00mim do dia 21 de dezembro de 2020 até as 24 horas do dia 21 de dezembro de 2021, prorrogação nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O Município pagará a Contratada o valor de R$ 11.710 (onze mil setecentos e dez reais).

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 03 (três) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

José Antonio Bonvechio
Prefeito Municipal.

Representante: Francisco Edinaldo Moreira de Souza.
RG: 20972295. SSP/SP.
CPF: 126.840.598-10.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº. 234/2020

SUMULA: Exonera a pedido a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica Exonerada a pedido, LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO, RG. 8.054.153-8 /PR e CPF Nº. 033.999.469-03, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na data de 03 de dezembro de 2020.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (03/12/2020).

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicaçõespref.planaltina@gmaiil.com

3º Prorrogação Contratual
Contrato N.º 123/2017 Pregão Presencial N.º 79/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giácomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. JOSE ANTONIO BONVECHIO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob N.º 203.786.539-20, e do outro **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, sediada administrativamente em São Paulo - SP, Av. Rio Branco, 1489 neste ato representado pela senhora Marta Wouters Montoya, inscrito no CPF/MF n° CPF: 603.184.650-00.

OBJETO: O presente CONTRATO prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal.

01	VW / GOL 1.6	2011/2012	AUE - 5886	100% Fipe
02	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2013	AWZ -5482	100% Fipe
03	FIAT/PALIO FIRE	2014/2014	AYH-9824	100% Fipe
04	CHEVROLET/PRISMA 1.4 L.T	2012/2012	AVV-3425	100% Fipe
05	CHEVROLET/PRISMA 1.4 L.T	2012/2012	AVV-3419	100% Fipe
06	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2013	AWX-6475	100% Fipe
07	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2013	AWV-7264	100% Fipe
08	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2013	AWV-7270	100% Fipe
09	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	2014/2014	AYH-9802	100% Fipe
10	CHEVROLET/ CRUZE LT NB	2013/2013	AWT-6223	100% Fipe
11	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	ATM -9576	100% Fipe
12	CHEVROLET/CELTA 1.0 L. LS	2011/2012	AUW-4525	100% Fipe
13	FORD/ FIESTA FLEX	2012/2013	AVM-6196	100% Fipe
14	SPIN 1.8 AT LTZ	2015/2016	BAD-6921	100% Fipe
15	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	ALO 2190	100% Fipe
16	PAS/AUTOMÓVEL/PALIO ATTRACT 1.4	2015/2015	AZU - 0845	100% Fipe
17	PEUGEOT – NOVO EXPERT MINIBUS 1.6 TUBO	2020/2019	BDI-2C16	100% Fipe
18	MARCOPOLO MINIBUS VOLARE W9 BBZ-8562	2017/2018	BBZ-8562	100% Fipe

DO ADENDO: De acordo com CLÁUSULA TERCEIRA do contrato N.º 123/2017, a contratada esta autorizada a continuar realizando os serviços ora contratados. Ficando o prazo de vigência do presente Contrato e da apólice será das 00h00mim do dia 21 de dezembro de 2020 até as 24 horas do dia 21 de dezembro de 2021, prorrogação nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Redimensionamento de Objeto - Art. 65 Inc I § 1º e 2º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 1.534,45 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo o endosso/aditivo de substituição do veículo FIAT UNO placa BAS-1138 para o veiculo PEUGEOT-NOVO EXPERT placa BDI-2C16.

O Município repassará a contratada o valor total de R$ 23.788,11 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 03 (três) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

José Antonio Bonvechio
Prefeito Municipal.

Representante: Marta Wouters Montoya.
RG: 57.124.465-8. SSP/SP.
CPF: 603.184.650-00.

PREFEITURA DE MIRADOR

PORTARIA Nº. 0217/2020

SÚMULA: "Cancela Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009".

- Eu, REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica cancelado **30 dias de Férias** regulamentares concedidos a Servidora Municipal, Municipais, conforme discriminação:

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
MARIA LUCIA OLIVEIRA SILVA	16/06/2019 A 15/06/2020	21/12/2020 A 19/01/2021
VANILDA ANTUNES DA SILVA	09/09/2018 A 08/09/2019	30/12/2020 A 29/01/2021

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15

PORTARIA Nº. 0218/2020

SÚMULA: "Designar a Servidora para Responder pelas Atribuições, Responsabilidades e Competências junto a Divisão de Educação Infantil".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE
Art. 1º. – Designar a servidora Senhora MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA, para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências da Divisão de Educação Infantil, a partir de 01/12/2020.
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15

PORTARIA Nº 0219/2020

SÚMULA: "Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0377/2017, de 16 de maio de 2017".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0377/2017, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre Inclusão dos Parágrafos 1º, 2º e 3º no Art. 114 da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009 e dá outras providências.

RESOLVE
Art. 1º. – Conceder afastamento de 34 (trinta e quatro) dias das atividades por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, para o servidor efetivo, lotado no cargo de MOTORISTA, Senhor ALCINDO CANAVER, portador do RG nº. 3.594.110-0, e do CPF nº. 516.134.419.91, no período de 03 de dezembro de 2020 à 05 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 03/12/2013 à 02/12/2018, sendo o seu retorno nas atividades funcionais em 06 de janeiro de 2020.
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15

PORTARIA Nº. 0220/2020

SÚMULA: "Exonera Servidor do Cargo de Chefe da Seção de Assistência Rural, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE
Art. 1º. – Fica exonerado a pedido, do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA RURAL, a partir do dia 03 de dezembro de 2020, o servidor comissionado Senhor FABIANO BUENO DA SILVA, portador do RG nº. 10.046.743-7 SESP/PR, e do CPF nº. 393.935.538-07, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados.
Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de Chefe da Seção de Assistência Rural, em virtude da exoneração do servidor comissionado, Senhor FABIANO BUENO DA SILVA, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 03 de dezembro de 2020.
Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.
Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76.975.259.0001/10
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e RAALF – COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PISCINAS - EIRELI, CNPJ/MF nº 27.616.065/0001-12.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 54/2020 DE 27/11/2020.
OBJETO: aquisição de material químico e contratação de mão de obra para tratamento da água da piscina do Clube Recreativo Popular do Município
06.001.27813.0021.2.106 – MANUTENÇÃO DO CLUBE RECREATIVO POPULAR
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	Areia especial para filtro de piscina.	Kg	1000	1,43	1.430,00
02	Mão de obra em manutenção de filtro de água.	Horas	20	77,33	1.546,60
TOTAL					**2.976,60**

Valor global: R$ 2.976,60 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), cujo pagamento será efetuado de acordo com a entrega do produto e prestação do serviço.

Prazo de validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 30 de novembro de 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº *188/2020*

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2020

CONTRATANTE: Município de Guairaçá, Estado do Paraná, com sede à Rua Francisco Vieira, 1.181, inscrito no CNPJ/MF nº 76.238.443/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ELSON DA SILVA GREB**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.329..292-7 e do CPF/MF nº 538.045.389-91, e

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA CAIXETA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.120.951/0001-62.

Endereço: RUA SALGADO FILHO , 1250 - CEP: 87705040 - BAIRRO: JD SANTA EUGÊNICA, Paranavaí/PR

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o resultado do procedimento licitatório modalidade inexigibilidade nº 03/2020, homologado em 01/12/2020.

VALOR TOTAL: R$ 1.541.760,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2021, a partir da data de assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Guairaçá, ao primeiro dia de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
Elson da Silva Greb
CONTRATANTE

CLINICA MÉDICA CAIXETA - ME
WAGNER RODRIGUES CAIXETA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº *189/2020*

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2020

CONTRATANTE: Município de Guairaçá, Estado do Paraná, com sede à Rua Francisco Vieira, 1.181, inscrito no CNPJ/MF nº 76.238.443/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ELSON DA SILVA GREB**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.329..292-7 e do CPF/MF nº 538.045.389-91, e

CONTRATADA: GISELLY JOSEFA DOS SANTOS MOLINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.227.036/0001-21

Endereço: RUA FRANCISCO GONÇALLES GUTIERREZ, 191 - CEP: 87.890-000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o resultado do procedimento licitatório modalidade inexigibilidade nº 03/2020, homologado em 01/12/2020.

VALOR TOTAL: R$ 1.541.760,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2021, a partir da data de assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Guairaçá, ao primeiro dia de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
Elson da Silva Greb
CONTRATANTE

GISELLY JOSEFA DOS SANTOS MOLINA - ME
GISELLY JOSEFA DOS SANTOS MOLINA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº *190/2020*

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2020

CONTRATANTE: Município de Guairaçá, Estado do Paraná, com sede à Rua Francisco Vieira, 1.181, inscrito no CNPJ/MF nº 76.238.443/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ELSON DA SILVA GREB**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.329..292-7 e do CPF/MF nº 538.045.389-91, e

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO AUED - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.194.380/0001-03.

Endereço: RUA MATO GROSSO, 1450 - CEP: 87.709-020 - BAIRRO: JD SÃO JOÃO, Paranavaí/PR

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o resultado do procedimento licitatório modalidade inexigibilidade nº 03/2020, homologado em 01/12/2020.

VALOR TOTAL: R$ 1.541.760,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2021, a partir da data de assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Guairaçá, ao primeiro dia de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
Elson da Silva Greb
CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO AUED - EIRELI
CARLOS ROBERTO AUED
CONTRATADO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete1@paraisodonorte.pr.gov.br

LEI N.º 449 / 2020

Institui a "Ficha Limpa Municipal" e disciplina a nomeação de cargos comissionados do Poder Executivo e Legislativo do Município de Paraíso do Norte

LAÉRCIO DE FREITAS, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Legislativo e Executivo do Município de Paraíso do Norte, para preservação da probidade pública e moralidade administrativa, a "Ficha Limpa Municipal, que veda a nomeação para cargos para cargos em comissão de pessoas que incidam nos casos de inelegibilidade, nos termos da legislação federal:

I Os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito anos).

II – Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes:

a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público;

b) contra o meio ambiente ou a saúde pública;

c) eleitorais, para os quais a lei comine com pena privativa de liberdade;

d) de abuso de autoridade, nos casos que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

e) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo ou hediondos

f) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidades insanáveis que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário;

g) os que forem condenados, em decisão transitado em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem em cassação do registro ou diploma, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

h) os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe em lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

i) os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contando a decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

j) os que forem condenados criminalmente com trânsito em julgado por violência doméstica e familiar contra a mulher; contra a pessoa idosa; contra crianças e adolescentes; contra a pessoa com deficiência; e preconceito de raça ou de cor.

Art. 2º Para fins de preservação da probidade pública e moralidade administrativa é vedada a concessão de subvenção social à entidade cujo responsável legal incida nos casos de inelegibilidade estabelecidos no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A vedação prevista no inciso II do Art. 1º desta Lei não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Art. 4º Todos os atos efetuados em desobediência às vedações previstas nesta Lei serão considerados nulos;

Art. 5º Os servidores, por ocasião da nomeação, obrigatoriamente antes da posse, deverão comprovar que estão em condições de exercício do cargo de provimento em comissão, nos termos desta Lei, bem como ratificar essa condição, anualmente até 31 de janeiro.

Art. 6º - O Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal dentro do prazo de 90 (noventa), a partir da publicação desta Lei, promoverão a exoneração dos atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão que descumpram as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º - As denúncias de descumprimento desta Lei poderão ser formuladas por qualquer pessoa, por escrito ou verbalmente, caso em que deverão ser reduzidas a termo, sendo vedado, no entanto, o anonimato.

§ 1º - A denúncia deverá ser processada mesmo se vier desacompanhada de prova, não podendo ser desconsiderada em qualquer hipótese, salvo quando demonstrado de plano sua inveracidade ou quando o denunciante agir de má fé.

§ 2º A autoridade que não tomar as providências cabíveis, ou de qualquer forma frustrar a aplicação das disposições na presente Lei, responderá pelo ato, na forma da legislação municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 30 de novembro de 2020.

LAÉRCIO DE FREITAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102 103 104 105 106/2020.
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2020

DO OBJETO:
Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atender as demandas de todas as Secretarias da Administração Pública Municipal, conforme características, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência do Edital.

Vencedores/Itens:
ATA 102/2020
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ 07.245.458/0001-50

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.R$	Valor Total R$
Espiral para encadernação 09 mm até 50 folhas na cor preta.	UND	100	0,20	20,00
Espiral para encadernação 17 mm até 100 folhas na cor preta.	UND	150	0,35	52,50
Pasta de papelão plastificada sem aba com grampo trilho em metal. Tamanho: 235mm x 325mm.	UND	300	0,98	294,00
Bobina para calculadora branca 57 mm x 30m.	UND	20	1,80	36,00
Prendedor de papel, metalico, 51mm.	UND	200	2,00	400,00
Caderno de desenho cartografia espiral, sem seda, formato: 297 mm x 210 mm, com 60 folhas internas brancas alcalinas milimetradas em papel off-set 60 g/m², capa/contracapa em papelão 697 g/m² revestid	UND	100	5,60	560,00
Papel milimetrado a3, dimensões: 297x420mm, bloco com 50 folhas.	UND	10	96,00	960,00
			Total:	2.322,50

ATA 103/2020
EM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ 08.490.629/0001-79

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Massa de modelar soft, com 12 cores sortidas, bastões de aproximadamente 8,5 cm, com exelentte consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pod	CX	1.000	2,45	2.450,00
Lápis de cor ecolápis, com 12 cores sortidas, sextavado, 1º linha, medindo aproximadamente: 17,5 cm, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcionam maio	CX	1.000	10,97	10.970,00
Cola gliter coloridas, atoxica, lavavel, composição: resinas de p.v.a, gliter e conservante tipo benzotiazol, com certificação do inmetro e ocp0061 estamapado na embalagem, frasco com 23 g. Cores vari	CX	50	12,88	644,00
Lápis de cor jumbo ecolapis, com 12 cores sortidas, triangular, 1° linha, medindo aproximadamente: 12,5 cm, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcion	CX	50	29,60	1.480,00
Plastico alto adesivo con-tact, colorido, 450 mmx10 m. Cores variadas. Indústria brasileira.	Rolo	20	39,00	780,00
Plastico alto adesivo con-tact, estampado, 450 mmx10 m. Estampas variadas. Indústria brasileira.	Rolo	30	45,30	1.359,00
Pasta suspensa castanha haste e grampo plástico caixa com 50 unidades.	CX	20	59,00	1.180,00
Giz escolar colorido, plastificado, caixa com 30 caixinhas de 250 g, c/ 50 palitos de 80 mm de comprimento e 11 mm de diâmetro em cada caixinha, antialérgico, não tóxico, composição: gipsita desidrata	CX	10	83,50	835,00
			Total:	19.698,00

ATA 104/2020
IDEALE PAPEIS LTDA - CNPJ 33.446.861/0001-57

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.R$	Valor Total R$
Papel Sulfite A4, Gramatura: 75g/M², Dimensões: 210 Mm X 297 Mm, Biodegradavel E Reciclavel, Produzido A Partir De Fontes Responsáveis Com Florestas De Eucalipto Especialmente Plantadas, Com Certifica	CX	200	158,30	31.660,00
			Total:	31.660,00

ATA 105/2020
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME - CNPJ 17.992.596/0001-56

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COM CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, NACIONALIDADE, MODELO E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA NA MESMA, C	UND	150	0,22	33,00
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL.	UND	150	0,29	43,50
CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 EM POLIPROPILENO PRETA E TRANSPERENTE.	UND	150	0,30	45,00
PASTA L, TAMANHO APROXIMADO: 310 X 220 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LISO. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	200	0,86	172,00
PRENDEDOR DE PAPEL, METALICO, 32MM	UND	200	1,19	238,00
PASTA PLASTICA OFICIO COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 340 X 245 MM, FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	800	1,29	1.032,00
PINCEL N° 0 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO E	UND	40	1,60	64,00
PINCEL N° 02 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO	UND	40	1,67	66,80
PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 350 X 235 MM, FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO LINER, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BR	UND	300	1,67	501,00
COLA BRANCA ESCOLAR, FRASCO DE 110 G, LAVAVEL, NÃO TOXICA; COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, SEM SOLVENTE E PVC, COLA PAPEL, PAPELÃO, FOTOS, ALGODÃO ENTRE OUTROS, TAMPA GIRATÓRIA COM PONTEIRA TWISTT-	UND	500	1,80	900,00
PINCEL N° 04 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO	UND	40	1,81	72,40
PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 18 MM, FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO LINER, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTR	UND	400	1,82	728,00
PINCEL N° 06 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO	UND	40,00	1,99	79,60
TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, 45 G/M², LARGURA: 1,40 M. CORES VARIADAS. . INDÚSTRIA BRASILEIRA.	M	2.500	2,02	5.050,00
PINCEL N° 10 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO	UND	60	2,23	133,80
APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM ESTOJO PARA GIZ, TAMANHO APROXIMADO DO APAGADOR: 159X59X20 MM, COM FELTRO MACIO DE APROXIMADAMENTE 4MM DE ESPESSURA, TAMANHO APROXIMADO DO ESTOJO: 169X70X49 MM, FABRICA	UND	30	2,30	69,00
PINCEL N° 08 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO	UND	40	2,31	92,40
PINCEL N° 12 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO	UND	60	2,44	146,40
PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 55 MM. FABRICADA EM PLASTICO PP CORRUGADO OPACO, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS	UND	100	2,49	249,00
BLOCO DE ANOTAÇÃO, (ANOTE E COLE), FORMATO: 76 MM X 76 MM, EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.	UND	30	2,64	79,20
TINTA GUACHE CORES VIVAS, NÃO TÓXICAS, SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUAS PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA	UND	500	2,64	1.320,00
PINCEL N° 14 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO	UND	40	2,79	111,60
GIZ DE CERA, GROSSO, REDONDO, 1° LINHA, CAIXA COM 6 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TOXICO, PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,7 CM DE COMPRIMENTO NO MINIMO, F	CX	50	3,09	154,50
PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 40 MM. FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CO	UND	100	3,09	309,00
PINCEL N° 16 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO	UND	40	3,48	139,20
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES, SISTEMA ABRE E FECHA TIPO FLIP-TOP, BASE DE PLASTICO, COM FELTRO SUBISTITUIVEL. TAMANHO APROXIMADO: 145X55X45 MM. COR: AZUL. INDÚSTRIA BR	UND	10	3,95	39,50
PINCEL N° 18 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO	UND	40	4,19	167,60
PINCEL ATOMICO PERMANENTE GROSSO (1100-P), COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÀLCCOL, CORAN	UND	300	4,19	1.257,00
COLA COLORIDA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, CONSERVANTE E PIGMENTOS. CAIXA COM 6 CORES DIFERENTES, FRASCOS DE 23 G. COM CERTIFICAÇÃO DO INMENTRO E OC	CX	50	4,20	210,00
PINCEL N° 20 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO. COM MARCA, MODELO, TAMANHO	UND	40	4,49	179,60
TESOURA MULTIUSO, COM LÂMINAS EM AÇO INÓX 7”, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA. INDÚSTRIA	UND	60	5,99	359,40
CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MOD. EG PARDO - (TAMPA/FUNDO) C:45 X L:36,5 X A: 26,5 CM.	UND	50	6,40	320,00
PRANCHETA OFÍCIO ACRÍLICA, COM PRENDEDOR DE METAL ANTIFERRUGEM, TAMANHO APROXIMADO: 0,3 X 23 X 34,4 CM. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	50	7,15	357,50
GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, TAMANHO APROXIMADO: 80 MM, FABRICADO EM PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	40	9,89	395,60
CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO COM 12 CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO: RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, PONTA DE POLIESTER DE 2.0 MM, CONTENDO AS CORES:	JG	70	10,49	734,30
PASTA CATÁLOGO PRETA EM COURVIN, COM VISOR, DIMENSÕES: 247 X 337 MM, COM 04 PARAFUSOS METALICOS DE 2,7 CM, CONTENDO 100 PLÁSTICOS GROSSOS TRASNPARENTE.	UND	20	20,24	404,80
PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 25 FOLHAS EM AÇO/FERRO.	UND	15	29,00	435,00
GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSÕES: 282 X 174 X 63 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM P	UND	20	49,50	990,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA (1.0 MM), PONTA EM AÇO INOX, ESFERA DE1,0MM (PONTA FINA), TINTA À BASE DE ÓLEO, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, CORPO FUMÊ E TAMPA NA COR DO CORPO DA CANETA, CARGA	CX	20	54,99	1.099,80
			Total:	18.779,50

ATA 106/2020
MOURA & LEAL LTDA - CNPJ 00.273.974/0001-49

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Papel almaço com pauta, folhas brancas alcalinas, formato: 200 mm x 275 mm. Indústria brasileira.	UND	1.500	0,18	270,00
Papel seda, tamanho minimo: 48 x 60 cm, cores variadas.	UND	2.500	0,29	725,00
Papel dobradura tamanho minimo: 48 x 60 cm, cores variadas.	UND	2.500	0,35	875,00
Cartolina simples, comum tamanho minimo: 48 cm x 66 cm, gramatura: 140 g/m², cores variadas.	UND	1.250	0,50	625,00
Cartolina americana, tamanho minimo: 48 cm x 66 cm, gramatura: 210 g/m², cores variadas.	UND	20	0,69	13,80
Cartolina dupla face color set, tamanho mínimo: 48 cm x 66 cm, gramatura: 150 g/m², cores variadas.	UND	500	0,73	365,00
Papel laminado, tamanho minimo: 48 x 60 cm, cores variadas.	UND	2.500	0,73	1.825,00
Papel crepom tamanho minimo: 48 cm x 2m, cores variadas.	UND	2.000	0,83	1.660,00
Fita adesiva durex transparente tamanho: 12 mm x 40 m. Composição: filme b.o.p.p./cola acrílica. Indústria brasileira.	UND	500	0,85	425,00
Apontador para lápis, com depósito coletor translúcido, com 1 furo, composição: resinas termoplasticas e lamina em aço de carbono, de alta qualidade, maior durabilidade, fixada por parafuso metalico.	UND	50	0,90	45,00
Borracha branca macia, especial para apagar escrita a lápis, sem borrar ou manchar o papel. Composição borracha sintética isenta de pvc, com carga inerte e pigmentos. Dimensões: 42 x 21 x 11 mm, com c	UND	150	0,90	135,00
Apontador para lápis, sem deposito, com 1 furo, composição: resinas termoplasticas e lamina em aço temperado, de alta qualidade, maior durabilidade, fixada por parafuso metalico, retangular, dimensões	UND	500	0,90	450,00
Régua acrílica transparente, com 30 cm de comprimento, 0,3 mm de espessura, e 3,05 cm de largura, com divisão em milímetros e centimetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta	UND	500	0,90	450,00
Papel camurça tamanho minimo: 40 x 60 cm, 100 g/m2, cores variadas.	UND	2.000	0,95	1.900,00
Caderno de brochura, linguagem, formato: 140 mm x 200 mm, com 48 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m² com margens, capa/contracapa em papel off-set 90 g/m². Indústria brasileira	UND	1.200	1,26	1.512,00
E.v.a colorido, tamanho aproximado: 40cm x 50cm x 1,8mm, átóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0046, ce-bri/icepex-n 00598-81 e nm 300/202. Cores variadas. In	UND	4.000	1,30	5.200,00
Caderno de brochura, caligrafia, formato: 140 mm x 200 mm, com 40 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m², capa em papel off-set 90 g/m². Indústria brasileira.	UND	200	1,35	270,00
Caderno de brochura, desenho, formato: 140 mm x 200 mm, com 40 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m², capa em papel off-set 90 g/m². Indústria brasileira.	UND	300	1,35	405,00
Caneta marca texto fluorecente, modelo próprio para destro e canhoto, composição: resinas termoplasticas, tinta a base de alcool, corantes orgânicos, solventes e água. Ponta chanfrada, traço grosso ou	UND	230	1,40	322,00
Caderno de brochura, aritmética, formato: 140 mm x 200 mm, com 40 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m², capa em papel off-set 90 g/m². Indústria brasileira.	UND	200	1,65	330,00
Pasta suspensa, marmorizada plastificada, tamanho aproximado: 235 x 36 mm, fabricada em cartão marmorizado, com 2 varetas e 4 ponteiras plasticas, 1 visor plastico, 1 etiqueta, 1 grampo trilho de plas	UND	250	1,70	425,00
Caderno de brochura, quadriculado, formato: 140 mm x 200 mm, com 40 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m², capa em papel off-set 90 g/m². Indústria brasileira.	UND	500	1,80	900,00
Tesoura escolar, com lamina em aço inox 5” pontas arredondas, cabo em polipropileno. Tamanho: comprimento: 131 mm x largura: 64 mm x altura: 9 mm, com nacionalidade e marca do produto impressa na lâmi	UND	300	1,98	594,00
Pasta canaleta, tamanho aproximado: 310 x 220 mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liso, com canaleta plastica na cor da pasta. Cores variadas. Indústria brasileira.	UND	40	2,00	80,00
Caderno de brochura, linguagem, formato: 140 mm x 200 mm, com 96 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m² com margens, capa/contracapa em papel off-set 90 g/m². Indústria brasileira	UND	50	2,30	115,00
Molha dedo, em pasta, peso liquido: 12 g, não tóxico, composição: glicois acido graxo e essência, com certificação do inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira.	UND	30	2,40	72,00
Pincel atomico permanente color (850), com ponta arredondada de 4.0 mm, atóxico, composição: resinas termoplasticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster, tampa antiaxfixiante	UND	300	2,40	720,00
Caneta marcador para cd e dvd, ponta média 2.0mm, arredondada, composição: resinas termoplasticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Tampa em polipro	UND	150	2,50	375,00
Grafite para lapiseira 0.5, mina com comprimento de aproximadamente 60 mm, composição: grafite e material cerâmico. Caixinha com 12 grafites. Indústria brasileira.	UND	30	2,60	78,00
Grafite para lapiseira 0.7, mina com comprimento de aproximadamente 60 mm, composição: grafite e material cerâmico. Caixinha com 12 grafites. Indústria brasileira.	UND	30	2,60	78,00
Percevejo dourado, latonados, nº 02, caixa com 100 unidades. Indústria brasileira.	CX	50	2,60	130,00
Tinta para tecido, não tóxica, soluvel em agua, composição: resinas de emulsão acrilica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, indicada para tecidos sem goma. Frasco com 37 ml. Cores a e	UND	7	2,65	18,55
Bloco de anotação, (anote e cole), formato: 76 mm x 102 mm, embalagem com 1 bloco de 100 folhas.	UND	50	2,70	135,00
Lápis preto 6b, sextavado, 1º linha, medindo aproximadamente: 17,5 cm, de alta qualidade, com 16 graduações, produzido com material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, contendo em seu corpo marc	UND	95	2,80	266,00
Fita adesiva crepe branca, tamanho: 18 mm x 50 m, composição cola aquosa, atoxica e papel crepado/adesivo de borracha. Indústria brasileira.	UND	950	2,90	2.755,00
Giz de cera, grosso, triangular, 1° linha, com 12 cores vivas, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não toxico, palitos medindo aproximadamente: 11 cm de comprimento no minímo, pes	CX	300	2,95	885,00
Alfinete para mapa, cabeça de poliestireno de aprox. 6 mm, comprimento de 18 mm, cores vaiadas, caixa com 50 unidades. Indústria brasileira.	UND	40	3,00	120,00
Caderno brochurão, linguagem, formato: 200 mm x 275 mm, com 60 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m² com margens, capa/contracapa em papel off-set 90 g/m². Indústria brasileira.	UND	250	3,00	750,00
Fita adesiva larga transparente, tamanho: 45 mm x 45 m, composição: filme b.o.p.p./cola acrílica. Indústria brasileira.	UND	600	3,00	1.800,00
Grampo para papéis 23/08, fabricado com arame de aço galvanizado, caixa com 1000 grampos. Indústria brasileira.	CX	10	4,00	40,00
Cola para tecido, não tóxica, solúvel em água, resinas de emulsão acrilica, água, aditivos e conservantes, para uso em trabalhos de colagem de tecido sobre tecido, frasco com 37 g. Indústria brasileir	UND	20	4,00	80,00
E.v.a atoalhado, tamanho aproximado: 40cm x 50cm x 1,8mm, átóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0046, ce-bri/icepex-n 00598-81 e nm 300/202. Cores variadas. I	UND	1.300	4,40	5.720,00
Bexiga nº 6,5 liso, composição: latex natural, amaciantes, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos.com selo do inmetro e ocp 003 estampado na embalagem, pacote com 50 unidades, cores a escolher. Ind	Pct	300	4,50	1.350,00
Pincel marcador para quadro branco (wbm-7), com ponta arredondada, não recarregavél, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de alcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acri	UND	100	4,55	455,00
Tinta dimensional brilliant, relevo 3d color, atóxica, soluvél em água, composição: resina acrilica, água, aditivos e pigmentos (exeto no gliter), mica tratada para metalic, frasco com 35 ml. Cores v	UND	30	4,70	141,00
Caneta corretiva 8 ml, triangular, ergonomica, ponta metálica, composição: corpo e tampa: resinas termoplasticas, tinta: resinas, pigmento, solvente e aditivos, ponta: metal. Com certificação do inmet	UND	170	4,90	833,00
E.v.a listrado com listras de no minimo 10mm cada, com 7 cores diferentes na mesma placa, tamanho aproximado: 40cm x 60cm x 1,8mm átóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inm	UND	500	4,90	2.450,00
E.v.a glitter, tamanho aproximado: 40cm x 60cm x 1,8mm átóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0046, ce-bri/icepex-n 00598-81 e nm 300/202. Cores variadas. Indú	UND	1.300	4,95	6.435,00
Grampo para papéis 23/13, fabricado com arame de aço galvanizado, caixa com 1000 grampos. Indústria brasileira.	CX	10	5,00	50,00
E.v.a estampado, tamanho aproximado: 40cm x 60cm x 1,8mm átóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0046, ce-bri/icepex-n 00598-81 e nm 300/202. Cores variadas. In	UND	1.000	5,10	5.100,00
Cola em bastão 21 g, com sistema giratório na base inferior, tampa de fácil encaixe, a base de água, não tóxica, seca rapido, composição: resina sintética, água, umectantes e preservantes, ideal para	UND	120	5,29	634,80
Caneta marcadora para tecido, não tóxica, resinas de emulsão acrilica, água, aditivos, pigmentos e conservantes, cores variadas. Indústria brasileira.	UND	120	5,30	636,00
Tinta dimensional metalic, relevo 3d color, atóxica, soluvél em água, composição: resinas acrilica, água, aditivos e pigmentos (exeto no gliter), mica tratada para metalic, frasco com 35 ml. Cores var	UND	30	5,35	160,50
E.v.a poá, tamanho aproximado: 40cm x 50cm x 1,8mm, átóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0046, ce-bri/icepex-n 00598-81 e nm 300/202. Cores variadas. Indústr	UND	1.300	5,50	7.150,00
Papel sulfite a4 colorido, gramatura 75g/m² dimensões 210mm x 297mm, com certificação fsc c010014 ou cerflor/31-1 e inmetro, estampado na embalagem. Pacotes com 100 folhas. Indústria brasileira.	Pct	1.500	5,80	8.700,00
Cola adesivo instantâneo multiuso composição: éster de cianoacrilato. Frasco de 20 g. Indústria brasileira.	UND	200	5,99	1.198,00
Pasta classificadora com grampo em mola espiral tipo macho e fêmea, lombo regulável, tamanho aproximado: 350 x 230 mm, fabricada em papel cartão duplo 480 g/m². Cores variadas. Indústria brasileira.	UND	50	6,00	300,00
Régua de madeira, com 100 cm de comprimento, 0,10 mm de espessura e 4,0 cm de largura. Com divisão em milímetros e centimetros, demarcada de forma clara e precisa na cor preta. . Indústria brasileira.	UND	45	6,40	288,00
Estilete profissional, tamanho aproximado: 170 x 37 x 15 mm, com lâmina de 18 mm, corpo em plástico reforçado, ergonômico e empunhadura emborrachada, trava de segurança giratória, dispositivo para que	UND	50	6,50	325,00
Clips para papéis nº 2/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	CX	10	7,00	70,00
Clips para papéis nº 4/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	CX	20	7,00	140,00
Clips para papéis nº 6/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	CX	20	7,00	140,00
Clips para papéis nº 8/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	CX	20	7,00	140,00
Clips nº 1/0, fabricado em aço galvenizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	CX	30	7,00	210,00
Calculadora de bolso, eletronica, pequena, com capa abre e fecha na parte frontal, dimensões aproximadas: 98 x 65 x 11 mm, 8 dígitos, energia (bateria), 10 teclas numéricas, + - x ÷ (4 operações), = (	UND	40	7,04	281,60
Livro ata 100 folhas, formato: 205 x 300 mm, capa/contra capa em papelão 700 g, revestido em papel 90 g. Plastificado, folhas internas em papel off-set 63grs, com certificação, iso 9001, cerflor, e pe	UND	50	7,45	372,50
Almofada para carimbo, nº 03, dimensões 9,3x12,2 cm, corpo e tampa plastica na cor cinza, almofada com tecido em feltro de alta durabilidade, composição: resinas termoplásticas, feltro, tecido, tinta	UND	10	8,50	85,00
Caderno universitario espiral 1 matéria, formato: 200 x 275 mm, com 96 folhas internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m², folhas microserrilhadas na lateral, capa/contracapa em papelão 697 g/	UND	150	8,80	1.320,00
Organizador de mesa 3 em 1 porta láois, lembrete e clips.	UND	15	9,15	137,25
Lapiseira 0.5, ponta de aço inox de 1,0 mm (retrátil), corpo transparente com nacionalidade e marca impressa no mesmo, clip e grip colorido, grip em borracha macia. Composição: resinas termoplásticas,	UND	20	9,80	196,00
Lapiseira 0.7, ponta de aço inox de 1,0 mm (retrátil), corpo transparente com nacionalidade e marca impressa no mesmo, clip e grip colorido, grip em borracha macia. Composição: resinas termoplásticas,	UND	20	9,80	196,00
Elástico fino amarelo nº 18, dimensões: 1,8 mm x 2,0 mm x 5 cm, composição: borracha natural, peso: 500 gramas, pacote com 650 unidades. Indústria brasileira.	Pct	10	9,98	99,80
Pasta registradora oficio, lombo estreito, tamanho aproximado. 285 mm x 345 mm x 60 mm, fabricada em papelão com revestimento externo com plástico pp, e interno com papel branco, perfeito acabamento,	UND	100	10,10	1.010,00
Pasta registradora oficio, lombo largo, tamanho aproximado. 285 mm x 345 mm x 80 mm, fabricada em papelão com revestimento externo com plástico pp, e interno com papel branco, perfeito acabamento, com	UND	100	10,10	1.010,00
E.v.a bordado, tamanho aproximado: 40cm x 60cm x 1,8mm átóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0046, ce-bri/icepex-n 00598-81 e nm 300/202. Cores variadas. Indú	UND	1.000	11,00	11.000,00
Kit de réguas geométricas contendo: 1 régua acrílica transparente, com 30 cm de comprimento, 0,3mm de espessura, e 3,05cm de largura, com divisão em milímetros e centimetros, demarcada de forma clara	UND	10	11,50	115,00
Livro protocolo de correspondência 104 folhas, formato: 154 x 216 mm, capa/contra capa em papelão 700 grs, revestido em papel 90 g, plastificado, folhas internas em papel off-set 63grs, com certificaç	UND	20	11,50	230,00
Grampo trilho para pastas, tamanho aproximado: 80 mm, fabricado com chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades. Indústria brasileira.	CX	150	11,65	1.747,50
Caderno universitario espiral 10 matérias, formato: 200 mm x 275 mm, com 200 folhas internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m², folhas microserrilhadas na lateral, capa/contracapa em papelão	UND	120	12,50	1.500,00
Cola branca, tubo de 1 kg, rótulo azul, lavavél, não tóxica, alta resistência, composição: poliacetato de vinila (p.v.a) em dispersão aquosa, cola papel, papelão, fotos, algodão entre outros, com a ma	UND	80	12,99	1.039,20
Caneta hidrografica color, estojo com 12 cores, composição: resinas termoplasticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster arredondada de 4.0 mm, atóxico, tampa antiaxfixiante e	JG	20	14,95	299,00
Bola de isopor, 25 mm, pacote com 100 unidades.	Pct	5	15,50	77,50
Papel casca de ovo, formato: a4 210x297mm, gramatura: 180 g/m², caixa com 50 folhas. Cores a escolher. Indústria brasileira.	CX	100	15,70	1.570,00
Papel vergê, formato: a4 210x297mm, gramatura: 180 g/m², caixa com 50 folhas. Cores a escolher. Indústria brasileira.	CX	150	15,80	2.370,00
Calculadora de mesa, eletronica, grande, dimensões aproximadas: 155 x 123 x 36 mm, 12 dígitos, energia (solar/pilha aa), visor inclinado, botão liga/desliga, 11 teclas numéricas, + - x ÷ (4 operações)	UND	15	15,90	238,50
Livro ponto 160 folhas, formato: 154 x 216 mm, capa/contra capa em papelão 700 g, revestido em papel 90 grs plastificado, folhas internas em papel off-set 63grs, com certificação, iso 9001, cerflor, e	UND	10	17,90	179,00
Bola de isopor, 50 mm, pacote com 30 unidades.	Pct	5	18,00	90,00
Agenda diária 2021, formato: 135x192 mm, capa/contracapa em papelão e material sintético na cor preta com a marca do produto impressa na mesma, com 176 folhas internas em papel off-set 56 g/m².	UND	50	18,50	925,00
Aparelho para durex, com lamina de aço inoxidável, com capacidade para acoplar fita com diâmetros de 1" e 3" no mesmo aparelho. Tamanho aproximado: 7,0 x 8,5 x 18,5 cm. Indústria brasileira.	UND	10	19,00	190,00
Pasta plastica sanfonada, tamanho aproximado: 333 x 240 x 40 mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liner, com 12 divisórias com visores plástico e etiquetas, elastico na cor da pasta com	UND	50	19,00	950,00
Bola de isopor, 100 mm, pacote com 10 unidades.	Pct	10	19,10	191,00
Bola de isopor, 35 mm, pacote com 100 unidades.	Pct	5	19,90	99,50
Pistola de cola quente pequena bivolt automático 127v-220v 10w, com bico protetor isolante térmico, para uso de colagem em papel, plastico, madeira, cerâmica, alguns metais, e artesanatos em geral, em	UND	50	19,90	995,00
Tinta spray, para uso em metal, madeira, plásticos, gesso, vidro, móveis, brinquedos, artigos de festa e decorações em geral, composição: resinas acrilicas, pigmentos ativos, inertes, aditivos, solven	UND	100	21,80	2.180,00
Bola de isopor, 75 mm, pacote com 25 unidades.	Pct	5	23,00	115,00
Bastão de cola quente transparente, 11,2x30 cm, resina de e.v.a e taquificante, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a e artesanatos em geral. Pacote de 1 kg.	Pct	30	26,50	795,00
Bastão de cola quente transparente, 7,5mmx30cm, resina de e.v.a e taquificante, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a e artesanatos em geral. Indústria brasileira. Pacote de 1	Pct	30	26,50	795,00
Caneta esferográfica, ponta média (1.0 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, composição: resinas termoplásticas, tinta á base de corantes organicos	CX	80	27,49	2.199,20

publicação legal

e solvente, carga removível não rosqu				
Aparelho aplicador de fitas adesivas, com lamina de aço inoxidável, ideal para fechar caixas e embalagens. Tamanho aproximdo: 16 x 6,0 x 26 cm. Indústria brasileira.	UND	10	30,00	300,00
Pistola de cola quente grande bivolt 127v-220v 60w, com bico protetor isolante térmico para uso de colagem em papel, plastico, madeira, cerâmica, alguns metais, e artesanatos em geral, com botão liga	UND	20	31,70	634,00
Pasta plástica sanfonada, tamanho aproximado: 333 x 250 x 70 mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liner, com 31 divisórias com visores plástico e etiquetas, elastico na cor da pasta com	UND	100	38,85	3.885,00
Lapis preto jumbo ecolapis nº 2 = hb, triangular, 1º linha medindo aproximadamente: 12,5 cm, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcionam maior resist	CX	5	52,20	261,00
Papel presente com diversas cores e estampas bobina medindo aproximadamente: 60 cm x 100 m. Indústria brasileira.	Bobina	20	85,00	1.700,00
Dvd – r, gravavel, com capacidade de gravação de: 4.7 gb, velocidade de gravação de: 16x, diametro da midia: 120mm. Pino com 50 unidades.	UND	1	91,50	91,50
Lápis preto ecolapis, nº 2, sextavado, sem borracha, 1º linha, medindo aproximadamente: 17,5 cm, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcionam maior re	CX	20	119,00	2.380,00
Cd – r, gravável, com capacidade de gravação de: 700 mb ou 80 minutos, velocidade de gravação de: 52x, diâmetro da mídia: 120 mm. Pino com 100 unidades.	UND	50	120,00	6.000,00
			Total:	120.695,70

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES
4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:
4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3 notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

4.1.4 aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4.1.5 comunicar prontamente a Contratada, qualquer anomalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.

4.1.6 comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

4.1.7 entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8 fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação

4.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

4.2 São responsabilidades da CONTRATADA:
4.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.

4.2.3 Entregar os materiais em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de autorização expedida – Nota de Empenho, correio eletrônico (e-mail) ou quando retirado diretamente na Secretaria Municipal responsável pelo pedido, excedendo este prazo será aplicado as sanções previstas na lei de licitação;
Obs: A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná e com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

4.2.4 Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo à CONTRATADA retirá-lo no mesmo local da entrega e substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei aplicável.

4.2.5 Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.6 Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a execução do objeto.

Disposições sobre as obrigações
A entrega dos produtos a serem licitados será parcelada, sem limite de quantitativos, obedecendo a conveniência e as necessidades da Administração, mediante ordem de autorização de entrega, reservados os parâmetros da licitação;

A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná e com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/1990, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e à segurança dos usuários quando for o caso;

O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de autorização expedida – Nota de Empenho, correio eletrônico (e-mail) ou quando retirado diretamente na Secretaria Municipal solicitante de Planaltina do Paraná, excedendo este prazo será aplicado as sanções previstas na lei de licitação;

Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo à CONTRATADA retirá- lo no mesmo local da entrega e substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei aplicável.

CLÁUSULA 06 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
03.010.04.122.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.011.04.122.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.018.27.812.0007.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.030.12.361.0006.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO
04.030.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1012 - MATERIAL DE CONSUMO
04.031.12.361.0006.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1008 - MATERIAL DE CONSUMO
04.031.12.361.0006.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.031.12.361.0006.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1010 - MATERIAL DE CONSUMO
05.040.10.122.0008.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO
05.040.10.301.0008.2.087.3.3.90.30.00.00. - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.040.10.301.0008.2.087.3.3.90.30.00.00. - 2494 - MATERIAL DE CONSUMO
05.040.10.304.0008.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO
05.040.10.304.0008.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
05.041.10.302.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO
05.041.10.302.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO
05.042.10.301.0008.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO
06.050.08.244.0009.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.051.08.244.0009.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.052.08.243.0010.6.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro do município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Planaltina do Paraná, 03 de dezembro de 2020.

José Antonio Bonvechio
Prefeito

Prefeitura do Município de Terra Rica
Estado do Paraná

Decreto Nº 609/2020

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL, ÁREAS DE TERRAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso XI do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, artigo 5º, alínea "e" e artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, os imóveis adiante descritos, localizados no Loteamento denominado **"JARDIM CRISTO REI"**, situado nesta cidade e comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, de propriedade de **MEDEIROS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 23.238.836/0001-24:

Matrícula	Quadra	Lote	Metragem
14.967	11	01/13-A	250,00 m²
14.968	11	01/13-B	250,00 m²
14.969	11	01/13-C	250,00 m²
14.970	11	01/13-D	250,00 m²
14.971	11	01/13-E	250,00 m²
14.972	11	01/13-F	199,70 m²
14.973	11	01/13-G	199,70 m²
14.974	11	01/13-H	199,70 m²
14.975	11	01/13-I	199,70 m²
14.976	11	01/13-J	199,70 m²
14.977	11	01/13-K	250,00 m²
14.978	11	01/13-L	250,00 m²
14.979	11	01/13-M	250,00 m²
14.980	11	01/13-N	250,00 m²
14.981	11	01/13-O	250,00 m²
14.982	12	01/13-A	250,00 m²
14.983	12	01/13-B	250,00 m²
14.984	12	01/13-C	250,00 m²
14.985	12	01/13-D	250,00 m²
14.986	12	01/13-E	250,00 m²
14.987	12	01/13-F	199,70 m²
14.988	12	01/13-G	199,70 m²
14.989	12	01/13-H	199,70 m²
14.990	12	01/13-I	199,70 m²
14.991	12	01/13-J	199,70 m²
14.992	12	01/13-K	250,00 m²
14.993	12	01/13-L	250,00 m²
14.994	12	01/13-M	250,00 m²
14.995	12	01/13-N	250,00 m²
14.996	12	01/13-O	250,00 m²
15.045	19	01/13-A	250,00 m²
15.046	19	01/13-B	250,00 m²
15.047	19	01/13-C	250,00 m²
15.048	19	01/13-D	250,00 m²
15.049	19	01/13-E	250,00 m²
15.050	19	01/13-F	199,70 m²
15.051	19	01/13-G	199,70 m²
15.052	19	01/13-H	199,70 m²
15.053	19	01/13-I	199,70 m²
15.054	19	01/13-J	199,70 m²
15.055	19	01/13-K	250,00 m²
15.056	19	01/13-L	250,00 m²
15.057	19	01/13-M	250,00 m²
15.058	19	01/13-N	250,00 m²
15.059	19	01/13-O	250,00 m²
15.019	20	01/13-A	250,00 m²
15.020	20	01/13-B	250,00 m²
15.021	20	01/13-C	250,00 m²
15.022	20	01/13-D	250,00 m²
15.023	20	01/13-E	250,00 m²
15.024	20	01/13-F	199,70 m²
15.025	20	01/13-G	199,70 m²
15.026	20	01/13-H	199,70 m²
15.027	20	01/13-I	199,70 m²
15.028	20	01/13-J	199,70 m²
15.029	20	01/13-K	250,00 m²
15.030	20	01/13-L	250,00 m²
15.031	20	01/13-M	250,00 m²
15.032	20	01/13-N	250,00 m²
15.033	20	01/13-O	250,00 m²

Artigo 2º- A finalidade da declaração de utilidade pública referida no presente Decreto, é a prevista na alínea "e" do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, qual seja, a *criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência*;.

Artigo 3º- As áreas objeto do presente Decreto não possui benfeitorias.

Artigo 4º- Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e, para fins de imissão provisória na posse, fica declarada de **URGÊNCIA** a presente Declaração de Utilidade Pública.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (02/12/2020).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltope@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº 261 / 2020

Concede Aposentadoria Voluntária Integral e dá outras providências.

Altamiro Pereira Santana, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º Conceder a partir do dia 03/12/2020, Aposentadoria Voluntária Integral a servidora pública municipal Elizabeth Behringer Peres, brasileira, casada, exercendo o cargo de Professora 20h/s., nomeada pelo Decreto nº 030/1992, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.011.710-3-SSP/PR., e inscrita no CPF. sob nº 698.850.529-68, conforme prevê o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 com proventos integrais e paridade, ou seja, R$-5.665,63 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

Parágrafo Único: Os proventos mensais acima apurados correspondem na tabela de vencimentos do magistério municipal ao Nível III, O/30, acrescido de 30% (trinta por cento) de benefício por tempo de serviço.

Art. 2º O presente Ato, sujeita-se à devida aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 03 de dezembro de 2020.

Altamiro Pereira Santana
Prefeito
16º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

Aviso de Prorrogação
Edital de Pregão Nº. 124/2020

OBJETO: Aquisição futura e parcelada conforme a demanda de material de papelaria

Prorrogação:
A abertura do certame fica prorrogada para às 09:00 do dia 09/12/2020.

Terra Rica, 03/12/2020.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

Aviso de Prorrogação
Edital de Pregão Nº. 125/2020

OBJETO: Aquisição futura e parcelada conforme demanda de hortifrutigranjeiros

Prorrogação:
A abertura do certame fica prorrogada para às 09:00 do dia 10/12/2020.

Terra Rica, 03/12/2020.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Terra Rica
Estado do Paraná

DECRETO Nº 610/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando as determinações do COE (Centro de Operações de Emergência).

DECRETA:

Artigo 1º As atividades mencionadas no artigo 8º e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 521/2020, ficam **SUSPENSAS** por 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente decreto.

Artigo 2º Pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Decreto, nas atividades mencionadas no artigo 11 do Decreto Municipal nº 521/2020, não será permitido a participação de atletas oriundos de outros municípios.

Artigo 3º As atividades mencionadas no artigo 12, do Decreto Municipal nº 521/2020, ficam **SUSPENSAS** por 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente decreto.

Artigo 4º Orienta-se à toda população que evite a circulação ou permanência desnecessária em vias públicas, praças e parques, a fim de evitar contatos e possíveis contágios.

Artigo 5º Aconselha-se que crianças menores de 12 (doze) anos, idosos com mais de 60 (sessenta) anos, e pessoas pertencentes à grupos de riscos, não devem frequentar locais com aglomerações.

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (03/12/2020).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

AGRICULTURA

Contratações de crédito rural entre julho e novembro têm alta de 19%

O crédito rural manteve desempenho favorável no período de julho a novembro deste ano, quando as contratações de crédito rural atingiram R$ 108,75 bilhões, aumento de 19% em relação à igual período da safra anterior. De acordo com o Balanço de Financiamento Agropecuário da Safra 2020/2021, o destaque dos cinco meses da aplicação dos recursos do Plano Safra 2020/2021 foi para os financiamentos de investimento, que aumentaram 46%, se situando em R$ 32,4 bilhões, e para os créditos de custeio, cujo valor contratado foi de R$ 60,27 bilhões, alta de 13%.

As operações com industrialização ficaram em R$ 6,6 bilhões, incremento de 9%. O crédito para comercialização teve queda de 7%, em resposta à continuidade do cenário de preços agrícolas elevados.

Crédito rural impulsiona a atividade no campo

As contratações de crédito de investimento realizadas pelos programas Pronamp (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural) e Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) aumentaram 7,3% e 13,4%, respectivamente. A participação desses programas no total de crédito rural foi de R$ 32,6 bilhões (30%) e as contratações realizadas pelos demais produtores se situaram em R$ 76,09 bilhões (70%).

O diretor do Departamento de Crédito e Informação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Wilson Vaz de Araújo, enfatiza que os financiamentos de custeio e de investimento realizados com recursos subvencionados, no Pronamp, no valor de R$ 9,84 bilhões, respondem por 67% do total contratado nesse programa, e que no Pronaf essa participação foi de R$ 11,56 bilhões ou 64% do total contratado, evidenciando o elevado nível de apoio conferido a esses produtores.

Os valores dos financiamentos para investimento continuam acentuadamente superiores aos observados na safra passada, sobretudo com recursos do BNDES e administrados pelo Mapa, cujo desembolso alcançou 57% dos programados para esta finalidade.

Entre os programas de investimento, destacam-se o Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota), R$ 6,23 bilhões* (61%), do Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA), R$ 1,06 bilhão (58%), e do Programa de Incentivo à Irrigação e à Produção em Ambiente Protegido (Moderinfra), R$ 521 milhões (107%).

O valor das contratações com recursos da fonte LCA (Letra de Crédito do Agronegócio) continuou inferior ao observado no mesmo período da safra passada, com decréscimo de 5%, se situando em R$ 12,41 bilhões, sem considerar as aquisições de CPR's (Cédulas de Produtos Rurais) e as operações com agroindústrias.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajós, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

Tomada de Preço nº 15/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2577/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 15/2020
CONTRATO DE EMPREITADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2020 – ID 328/2020

CONTRATANTE: Município de Paraíso do Norte (PR)
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CONTRATADA: Andre Luiz Longuini – EPP
CNPJ: 03.716.753/0001-96
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO RUA PONTA GROSSA E PROL. RUA MACHADO DE ASSIS/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - VILA SANTA TEREZINHA - CONVÊNIO 889516 - NUMERO DO PROCESSO 1065588-02/2019
VALOR: R$ 325.074,39 (trezentos vinte e cinco mil setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.002.0015.0451.0014.1005.344.90.51.02.02
09.002.0015.0451.0014.1005.344.90.51.02.02
VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao período de 03/12/2020 a 02/12/2021

Paraíso do Norte, 03 de dezembro de 2020.

Município de Paraíso do Norte
CNPJ 75.476.556/0001-58
CONTRATANTE
Laércio de Freitas

Andre Luiz Longuini - EPP
CNPJ 03.716.753/0001-96
CONTRATADA
Andre Luiz Longuini

Fiscais do Contrato:

Vinicius Oliveira de Barros Oliveti
CREA PR-130.847/D
Engenheiro Civil

Sergio dos Anjos
CPF 008.336.129-48
Ordenador de Despesas e Fiscal

Testemunhas:

Fabio Luiz Cardoso Borba
CPF 900.910.199-15

Marcio Augusto Dias
CPF 028.063.219-30